

PORTARIA 46/2010/SMADS

DISPÕE SOBRE A TIPIFICAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REGULAÇÃO DE PARCERIA OPERADA POR MEIO DE CONVÊNIOS



PORTARIA 46/10 - SMADS

ALDA MARCO ANTONIO Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder alterações e adequações na Portaria nº 28/SMADS/2008, que disciplina os serviços socioassistenciais prestados por esta Pasta;

CONSIDERANDO a observância das normas estabelecidas na Lei n.º13.153/01 e no Decreto n.º43.698/2003 que dispõem sobre a política pública de assistência social, operadas por meio de convênios no município de São Paulo;

CONSIDERANDO estar o Município de São Paulo, nos termos da Resolução da Comissão Intergestora Bipartite nº 09, de 15 de Setembro de 2005, habilitado à GESTÃO PLENA do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a NOB/SUAS atribui para municípios em gestão plena entre outras responsabilidades, a necessidade de estabelecer pacto de resultados com a rede prestadora de serviços, com base em indicadores sociais para os serviços de proteção social básica e especial;

CONSIDERANDO a necessidade de regulação quanto às responsabilidades institucionais, aos resultados e ao controle de procedimentos na gestão de serviços socioassistenciais exercidos diretamente e em parceria com organizações sem fins econômicos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento à sua responsabilidade enquanto coordenadora da política de assistência social na cidade de São Paulo, elaborou estudos buscando aperfeiçoar e especificar os padrões básicos de operação dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a presente portaria consolida o caráter público da gestão em parceria, e sob convênio, da rede de serviços socioassistenciais, orientado pela Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a responsabilidade pública, do órgão governamental e da organização sem fins econômicos parceira em operar sob orientação democrática participativa, observando-se o princípio do comando único em cada esfera de governo, da isonomia, da unidade de propósitos quanto ao alcance de direitos pelos usuários, pautado pelo respeito à diferença, à dignidade e ao direito do cidadão, aplicando os padrões de qualidade e normas técnicas estabelecidas para os serviços socioassistenciais;



CONSIDERANDO que a relação pública de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações sem fins econômicos deve manter a avaliação do desempenho e dos resultados dos serviços socioassistenciais, exigindo, na ação desenvolvida, habilitação sócio-pedagógica, técnico-operativa e administrativo-contábil;

CONSIDERANDO que as Coordenadorias de Assistência Social – CAS por meio de suas unidades executivas são responsáveis pelo monitoramento dos resultados e metas alcançadas pela rede de serviços socioassistencial instalada no âmbito macro regional de sua competência e desenvolvida sob gestão conveniada ou direta;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social da cidade de São Paulo se compõe de: serviços, programas, projetos e benefícios e que este conjunto se orienta, sob comando único, por programas estratégicos nacional, estadual e municipal, dada pela Política Nacional de Assistência Social, suas Normas Operacionais Básicas e pelo Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS se qualifica como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social na matricialidade familiar e na territorialização e articula a rede socioassistencial de proteção social básica no território, propiciando o acesso às famílias/indivíduos à rede de proteção social de assistência social;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social, constitui-se como pólo de referência, coordenador e articulador da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo unidade responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a famílias e indivíduos com direitos violados na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva;

CONSIDERANDO que os Programas de Transferência de Renda beneficiam famílias em situação de pobreza, favorece a redução das desigualdades sociais, assim como as condicionalidades ligadas ao programa, reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e de assistência social e que os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que os resultados das análises, as consultas e debates realizados com o Fórum de Assistência Social e com o Conselho Municipal de Assistência Social credenciam a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a apresentar a Tipificação da Rede de Serviços Socioassistenciais, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

- Art. 1º Os serviços socioassistenciais compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social SUAS de âmbito nacional, sendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o órgão responsável pelo seu comando único na cidade de São Paulo, conforme determina a lei.
- § 1º Os serviços socioassistenciais são direcionados para todos, em caráter pessoal ou agregado pelo núcleo familiar, que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida.



- § 2º Os serviços que compõem a rede socioassistencial estão caracterizados no Anexo I desta Portaria, com as ofertas socioassistenciais e os respectivos recursos humanos necessários à operacionalização.
- § 3º Para fins de mensuração de resultados, foram estabelecidos indicadores de avaliação para os serviços, que deverão ser apurados periodicamente. Esses indicadores poderão ser revistos a qualquer tempo, quando sua aplicação prática assim determinar.
- § 4° A rede socioassistencial conforme apresentado no Anexo I divide-se em:
- I Rede Estatal de Serviços: são serviços prestados diretamente pela Pasta, a saber:
 - 1. Centro de Referência de Assistência Social CRAS
 - 2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS
 - 3. Família Acolhedora
 - 4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua
 - 5. Central de Atendimento Permanente de Emergência CAPE
- II Serviços Tipificados: são serviços conveniados caracterizados com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a saber:

Rede de Proteção Básica

- 1. Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
- 2. Centro para Crianças e Adolescentes CCA
 - 2.1.Centro para Crianças de 6 a 11 anos
 - 2.2. Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos
- 3 Centro para Juventude CJ
- 4. Núcleo de Convivência de Idoso NCI

Rede de Proteção Especial - Média Complexidade

- 1. Centro de Defesa e de Convivência da Mulher
- 2. Núcleo de Apoio a Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência
 - 2.1. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I
 - 2.2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II
 - 2.3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência III
- 3. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua
- 4. Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico NPJ
- 5. Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto MSE MA
- 6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
- 7. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
 - 7.1. Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
 - 7.2. Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua
 - 7.3. Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência

Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade

- 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
- 2. Casa Lar
- 3. Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua



- 3.1. Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas
- 3.2. Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas
- 3.3. Centro de Acolhida Especial
 - 3.3.1 Centro de Acolhida Especial para Idosos
 - 3.3.2 Centro de Acolhida Especial para Mulheres
 - 3.3.3 Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença
 - 3.3.4 Centro de Acolhida Especial para Famílias
- 4. Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência
- 5. Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI
- 6. República
 - 6.1. República para Jovens
 - 6.2. República para Adultos
 - 6.3. República para Idosos

III - Serviço Normatizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Rede de Proteção Básica

1. Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

IV — Serviços Complementares: são serviços conveniados que não estão contemplados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mas fazem parte da rede socioassistencial do município, atendendo usuários em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 1º. Estão também incluídos, sob essa denominação, os serviços que temporariamente, se encontram em processo de construção de parâmetros técnicos e de custo, assim como aqueles que se caracterizam por um complexo de serviços oferecido num só local. São eles:

Rede de Proteção Básica

- 1. Restaurante Escola
- 2. Centro de Referência do Idoso
- 3. Centro de Referência da Diversidade CRD
- 4. Núcleo do Migrante
- 5. Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa
- Serviços de Convivência Municipalizados: Clube da Turma; Leide das Neves; Enturmando Circo Escola; SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania; Convivendo e Aprendendo - PEFI

Rede de Proteção Especial - Média Complexidade

- 1. Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua
- 2. Serviço de Inclusão Social e Produtiva
- 3. Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua TENDA
- 4. Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua
- 5. Bagageiro

Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade

- 1. Centro de Acolhida para Catadores
- 2. Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês



- 3. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos
- 4. Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência
- 5. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boracea
- 6. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Arsenal da Esperança
- 7. Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social SIAI
- Art 2º Caberá às Coordenadorias de Proteção Social Básica e Especial, de Gestão de Benefícios e de Observatório de Políticas Sociais da Coordenadoria Geral de Assistência Social COGEAS, elaborarem na área de sua competência, a normatização específica dos serviços da rede socioassistencial, referido no parágrafo 3º do artigo 1º, estabelecendo a concepção metodológica, diretrizes, orientações técnicas e o detalhamento das atribuições específicas dos recursos humanos, além dos fluxos de processos correspondentes.
- Art. 3º Para fins de normatização do Sistema Único de Assistência Social SUAS na cidade de São Paulo entende-se por:
- * Serviço: a produção de atenções continuadas para garantir a proteção social básica e especial do cidadão e de sua família, de modo a assegurar seus direitos de atenção com qualidade;
- * Programa: atividade estratégica que produz mudanças esperadas em determinada situação social, por um período temporal determinado, que articulam e potencializam os serviços socioassistenciais;
- * Projeto: ação de efeito local que produz um resultado por tempo determinado, quer como preparação para a instalação de um serviço continuado, quer para sua qualificação ou mesmo para resolutividade por tempo determinado de uma situação de risco ou vulnerabilidade específica ou de incidência localizada;
- * Benefício transferência de meios financeiros e, eventualmente, em espécie, para pessoas e famílias a partir de situações de risco e/ou vulnerabilidade determinadas em lei, na forma de renda mensal, benefícios de prestação continuada, benefícios eventuais e auxílios em espécie em situações emergenciais ou especiais.
- Art. 4º A gestão de um serviço socioassistencial em parceria com uma organização social sem fins econômicos deve:
- I ser formalizada através de uma relação administrativa de conveniamento;
- II observar as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inclusive no que se refere aos critérios de qualificação para a escolha de funcionários pela organização conveniada, devendo os processos de seleção ser acompanhados pela equipe técnica que monitora o serviço de modo a garantir o cumprimento desses critérios;
- III afiançar a precedência do caráter público do serviço como direito do cidadão e dever de Estado, mesmo quando exercido em parceria com uma organização sem fins econômicos, dado o interesse público almejado;



- IV manter a responsabilidade pela qualidade e quantidade do resultado a ser alcançado como dever do Estado;
- V validar a experiência social da organização parceira como qualidade complementar aos resultados básicos a serem alcançados e a construção democrática da responsabilidade social e pública;
- VI consolidar a atenção social em rede de serviços socioassistenciais para atender a todos que dela necessitem e sob a condição de direito;
- VII oferecer acesso aos serviços por meio do Centro de Referência de Assistência Social, considerando este como referência e contrarreferência para a efetivação da política de assistência social;
- VIII Apresentar os dados e informações de gestão sempre que necessárias para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com vista a formalização de processo para a certificação que assegure a qualidade pública das organizações sociais sem fins econômicos.
- Art.5º A relação jurídica estabelecida por meio de convênio entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e uma organização sem fins econômicos caracteriza-se por:
- I subordinar-se aos ditames da Política Nacional de Assistência Social que rege o Sistema Único de Assistência Social;
- II ter por base as garantias de direitos socioassistenciais dos usuários;
- III buscar alcançar as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Assistência Social e as ampliações propostas e incorporadas no orçamento aprovado em lei para o Fundo Municipal de Assistência Social;
- IV dar-se com plena transparência processual, isto é, com publicação de edital de chamamento público de organizações interessadas na gestão sob convênio para instalação ou manutenção de um serviço socioassistencial;
- V dar pleno acesso ao controle social através de publicação em Diário Oficial da Cidade dos membros constitutivos da Comissão de Avaliação, composta por servidores públicos, e do parecer dessa Comissão após a manifestação da sociedade civil através de audiência pública, quanto às propostas apresentadas;
- VI afiançar o direito das organizações durante todo o processo, garantindo para tanto os prazos administrativos necessários para manifestações, conforme determina a lei.
- Art. 6º A instalação dos serviços socioassistenciais, assim como sua execução, resultados, supervisão técnica e a prestação de contas dos recursos financeiros repassados têm por parâmetros:
- I a aplicação das normas técnicas que visam o alcance dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, conforme edital e plano de trabalho selecionado no processo público de conveniamento;



- II o funcionamento do serviço a partir da observância dos direitos dos usuários e do processo democrático de sua gestão;
- III a transparência da gestão implementada pela organização conveniada permitindo o controle social exercido pelos órgãos de direitos e pelos usuários, conforme previsto na legislação vigente e pela sociedade, sem prejuízo do controle institucional de responsabilidade dos órgãos públicos, por meio de verificações programadas, fiscalizações e auditorias;
- IV a fiel aplicação dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura do Município de São Paulo;
- Art. 7º Os serviços socioassistenciais cuidados nesta portaria, conveniados com organizações sem finalidade econômica, serão custeados com a contrapartida municipal, estadual e federal de forma isonômica, obedecidos os padrões de que tratam as normas técnicas correspondentes a partir da aplicação da Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, apresentada em portaria específica.

Art. 8º - As funções que devem compor os recursos humanos necessários para a execução dos serviços socioassistenciais, bem como suas competências e requisitos são os que seguem:

Função	Nível Escolaridade	Competências
Funções de Gerência		
Gerente de Serviço I	Nível Superior	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial
Gerente de Serviço II	Nível Superior	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica
Assistente Técnico I	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial
Assistente Técnico II	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica
Funções Socioassistenciais	S	
Técnico	Nível superior compatível com a natureza do serviço	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.



Orientador socioeducativo	Nível médio	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Funções de Apoio e Manu	tenção	
Cozinheiro	Ensino Fundamental	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa
Agente operacional	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Auxiliar administrativo	Nível Médio com conhecimento de informática	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.

- § 1º A função de gerente de serviço e assistente técnico passam a ter obrigatoriamente o nível universitário, devendo os atuais profissionais da rede que ainda não tenham esta escolaridade, obtê-la num prazo de 5 anos a partir da publicação desta portaria, excetuando o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme observação na tipificação do serviço. As novas contratações deverão contemplar a formação exigida.
- § 2º A função de cozinheiro passa a ter obrigatoriamente o ensino fundamental, devendo os atuais profissionais da rede que ainda não tenham esta escolaridade, obtê-la num prazo de 5 anos a partir da publicação desta portaria. As novas contratações deverão contemplar a formação exigida.
- § 3º O valor da contrapartida municipal destinada a custear as despesas com recursos humanos para cada serviço socioassistencial, consta especificada na Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, apresentada em portaria própria.
- § 4º A carga horária de trabalho de cada uma das funções dos trabalhadores sociais encontra-se na relação dos serviços no Anexo I parte integrante desta Portaria.
- § 5º O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.
- § 6º Alguns serviços complementares apresentam na sua caracterização, profissionais específicos como técnico especializado que não fazem parte do quadro de recursos humanos do caput.



- § 7º Quando a quantidade de profissionais dos serviços tiver seu cálculo baseado na proporcionalidade de usuários atendidos, acrescenta-se mais um profissional ou dupla conforme o caso, quando a proporção atingir 50% da referência indicada no Anexo I.
- Art. 9º A supervisão técnica da rede de serviços socioassistenciais é executada pela equipe técnica da região descentralizada na área de abrangência da Subprefeitura onde ocorre o serviço.
- Art. 10 Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, são instituídos os instrumentos apresentados a seguir cujos modelos encontram-se no Anexo II desta Portaria. A Unidade de Prestação de Contas UPC fará a junção dos seguintes documentos ao processo de pagamento do serviço:
- I Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais DEMES preenchida e assinada pelo gerente do serviço e entregue para o técnico supervisor do mesmo, da qual conste o número de vagas instaladas e executadas, o número de usuários atendidos, bem como os indicadores mensais de resultados que comporão a avaliação trimestral. O técnico supervisor fica com uma cópia, enviando a original à Unidade de Prestação de Contas. A organização deverá também enviar uma via por meio eletrônico para o técnico supervisor que após conferência enviará para o Observatório de Políticas Sociais da CAS.
- II Relatório Mensal de Supervisão Técnica RESUP MENSAL que deve ser preenchido pelo técnico supervisor e assinado pelos responsáveis destacados e encaminhado à Unidade de Prestação de Contas e da qual conste:
- a) ações desenvolvidas no mês para qualificação da gestão do respectivo serviço, informações sobre a qualidade e quantidade da prestação de serviço pela conveniada e a necessidade de aplicação de alguma nova ação pela conveniada para a readequação da prestação do serviço ou para qualificação dos trabalhadores sociais e direitos dos usuários;
- b) parecer quanto à execução do serviço conveniado, manifestando-se quanto à concordância ou não do pagamento da parcela mensal destinada ao convênio.
- III Planilha de Descrição Mensal de Despesa DESP que deve ser preenchida e assinada pelo representante da organização e entregue e conferida na Unidade de Prestação de Contas. Deve conter data, identificação dos fornecedores, valor e especificação dos materiais e serviços adquiridos. Fica facultada à organização conveniada informar o valor total de sua contrapartida com outros recursos que não sejam de fontes municipal, estadual e federal. A DESP será utilizada pela organização como subsídio para elaboração trimestral da DEGREF. Uma via, devidamente protocolada pela UPC, deve ser mantida em arquivo por 5 (cinco) anos, ou de acordo com as legislações específicas, sob custódia da organização, juntamente com os comprovantes.
- IV Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros DEGREF da qual conste demonstração da aplicação do total trimestral dos recursos financeiros transferidos aplicados por elemento de despesa, assinada pelo representante legal e ratificada pelo contador responsável pelo balanço da organização conveniada, atestando a veracidade das informações ali contidas, sob penas da lei. Fica facultada a organização conveniada a informar o seu valor total de contrapartida com outros recursos que não sejam de fontes municipal, estadual e federal. Deve ser entreque e



protocolada na Unidade de Prestação de Contas, na data indicada para a prestação de contas, conforme item VIII, artigo 16 desta portaria.

- V Planilha de Liquidação PL que deve ser preenchida e assinada mensalmente pelo técnico da Unidade de Prestação de Contas, ratificada pela chefia imediata desta unidade e enviada à unidade contábil da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- Art 11 Os instrumentais a seguir registram e avaliam o serviço conveniado, devendo ser juntados ao processo administrativo pelo técnico supervisor, possibilitando manter num único documento o histórico completo do serviço. São eles:
- I Relatório Trimestral de Supervisão Técnica RESUP TRIMESTRAL que deve ser preenchido pelo técnico supervisor a partir do RESUP Mensal e assinado pelos responsáveis destacados do qual conste:
- a) avaliação das provisões ofertadas, da rotina de trabalho técnico, do gerenciamento do serviço e avaliação dos recursos humanos;
- b) avaliação dos indicadores de resultado do serviço durante o trimestre;
- c) indicação das intervenções necessárias.
- II Declaração de Férias Coletivas que deve ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue até 01 de dezembro referente às férias do ano seguinte, para os serviços que tem esta possibilidade, conforme Portaria 45/SMADS/08, informando sobre a adoção e período das mesmas;
- III Grade de Atividades Semestral GRAS que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais, a previsão de horas técnicas e oficinas e deverá ser apresentada semestralmente, pela organização conveniada, até o dia 15 de dezembro correspondente às atividades para o primeiro semestre do ano subseqüente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre. Deverá ser ratificada pelo técnico supervisor;
- §1º Este instrumento orienta o processo mensal de supervisão técnica que verificará se o desempenho do serviço corresponde, em quantidade e qualidade, ao programado e conveniado para efeito de convalidar, em seu parecer técnico, a qualidade do serviço prestado;
- Art. 12 A aferição mensal da qualidade e quantidade do serviço socioassistencial conveniado será realizada através dos seguintes meios e procedimentos:
- I acompanhamento sistemático de um servidor, como técnico supervisor do serviço socioassistencial, designado pelo seu chefe imediato;
- II entrega mensal para o técnico supervisor, da Declaração Mensal dos Dados de Execução do Serviço Socioassistencial, assinada pelo gerente do serviço, até o 2º dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço;
- III elaboração do RESUP MENSAL pelo técnico supervisor do respectivo serviço que deverá ser entregue até o 3° dia útil do mês subseqüente à sua execução para a Unidade de Prestação de



Contas, juntamente com a Declaração Mensal dos Dados de Execução do Serviço Socioassistencial recebida;

Parágrafo Único: A inobservância das disposições contidas na legislação vigente, em especial no §3º, incisos I e II, do artigo 116, da Lei Federal nº. 8.666/93, o técnico supervisor responsável deverá indicá-la no Relatório Mensal de Supervisão — RESUP MENSAL, bem como as providências que determinou serem tomadas pela organização parceira para saná-las e, ainda, a medida de retenção de parcelas do convênio até o saneamento das impropriedades verificadas. Neste caso, a Unidade de Prestação de Contas deverá informar a medida também na Planilha Mensal de Liquidação;

Art. 13 - A inexecução injustificada, total ou parcial, do serviço conveniado, constitui irregularidade passível de penalidades, aplicadas cumulativamente ou progressivamente, na proporcionalidade legalmente prevista.

Parágrafo Único: quando cabível a aplicação de penalidade, o técnico supervisor encaminhará expediente específico por meio de sua chefia direta à Coordenadoria de Assistência Social CAS vinculada para ratificação da medida. Em seguida, a unidade regional da área de abrangência do serviço deverá dar ciência formal à organização parceira, observadas as disposições contidas no termo de convênio, oferecendo oportunidade para o contraditório e a ampla defesa.

- Art. 14 São responsabilidades do técnico supervisor do serviço, além da elaboração dos instrumentais de avaliação já mencionados nos artigos 10 e 11:
- I Executar o processo de supervisão técnica dos serviços, com comparecimento in loco em diferentes horários do dia ou da noite, inclusive aos finais de semana e feriados, possibilitando a observância dos vários momentos da execução das atividades socioassistenciais pertinentes;
- II Ter pleno conhecimento: das normas técnicas do respectivo serviço; dos termos do convênio realizado; das características da mantenedora; das orientações do Sistema Único de Assistência Social SUAS; do Plano Municipal de Assistência Social da cidade; das características do território onde funciona o serviço e do vínculo dos usuários aos setores de alta e altíssima privação; dos vínculos do serviço com a rede local, da utilização das vagas do serviço vinculadas às demandas do Centro de Referência de Assistência Social CRAS; dos indicadores de monitoramento e avaliação dos resultados do serviço; dos direitos dos usuários e dos espaços de manifestação para defendê-los; do conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos; dos procedimentos de vigilância socioassistencial; dos direitos de controle social do Conselho Municipal de Assistência Social COMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA; da concepção de proteção social básica e especial no campo da assistência social como política de seguridade social; dos procedimentos de conveniamento;
- III Verificar se o princípio da supremacia do interesse público e os direitos socioassistenciais dos usuários estão sendo respeitados na execução do serviço sob gestão conveniada;
- IV Verificar se o número de vagas e se as ofertas constantes do serviço conveniado são respeitadas;



- V Verificar o cumprimento das metas, da grade de atividades previstas e das correções de irregularidades ou impropriedades, em relação às normas técnicas por parte das organizações conveniadas;
- VI Verificar quando da oferta de capacitação e/ou cursos aos usuários e/ou funcionários dos serviços conveniados, se a certificação de conclusão e/ou participação, assim como qualquer veiculação de material impresso sobre o serviço conveniado estão de acordo com o modelo e a normatização estabelecidas pelo setor de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS;
- VII Desenvolver com a equipe de trabalho e com os técnicos das organizações parceiras os meios para verificação do grau de satisfação do usuário e a progressão de suas aquisições em decorrência dos serviços oferecidos;
- VIII Propor à organização parceira a realização de processos de capacitação dos seus funcionários, avaliando continuamente sua qualificação para o desempenho do serviço;
- IX Verificar se ocorre a inclusão dos dados dos usuários dos serviços no Banco de Dados dos Cidadãos e no Cadastro Único e se essa inclusão está articulada com as demandas do Centro de Referência da Assistência Social;
- X Verificar a aplicação, pela organização conveniada, dos instrumentos de registro de resultados no(s) sistema(s) de monitoramento e avaliação, bem como sua remessa mensal;
- XI Acompanhar a articulação do serviço conveniado à rede socioassistencial local, regional e municipal de modo a assegurar a completude da atenção e a intersetorialidade das atenções ao usuário;
- XII Propor a aplicação de penalidades à organização parceira quando for o caso;
- XIII Propor à chefia imediata ações intersetoriais necessárias à completude da atenção ao usuário do serviço;
- XIV Disponibilizar-se para processos de capacitação e de intercâmbio desencadeados pela Coordenadoria de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- Art. 15 Cabe à chefia imediata da supervisão técnica, responsável pelo monitoramento dos serviços conveniados:
- I Propor a indicação do técnico supervisor para cada serviço conveniado;
- II- Aprovar o calendário de supervisão dos servicos socioassistenciais pelos técnicos supervisores,
- III Monitorar o padrão de desempenho da supervisão dos serviços, exercido pelo técnico designado;
- IV Propor e desenvolver processo de capacitação dos técnicos supervisores e dos trabalhadores sociais da organização conveniada;



- V Avaliar o padrão de execução dos relatórios concernentes à supervisão apontados pelos técnicos supervisores;
- VI- Cientificar-se da avaliação dos serviços conveniados feita pelos técnicos supervisores, propondo intervenções e medidas regularizadoras quando necessárias;
- VII Monitorar a distribuição dos serviços no território em relação aos setores de vulnerabilidade, bem como a procedência dos usuários desses setores;
- VIII Monitorar a intersetorialidade das ações entre as políticas públicas no território e principalmente nos setores de maior vulnerabilidade, remetendo a proposta de pactuação às instâncias superiores quando esta não se efetivar;
- IX Monitorar a incidência de pessoas/famílias com benefícios mensais, tais como: BPC, PETI, Renda Mínima, Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, Projovem e os vínculos que estão sendo estabelecidos entre tais pessoas/famílias e a rede de serviços na construção de autonomia e do protagonismo.
- Art. 16 Cabe à equipe da Unidade de Prestação de Contas correspondente à execução do serviço:
- I Autuar processo para registro do pagamento mensal do serviço socioassistencial de gestão conveniada. No caso dos serviços municipalizados deverão ser autuados um ou mais processos, do qual devem constar os seguintes documentos:
- 1 na abertura do processo de pagamento:
- 1.1 cópia do termo do convênio e seus aditivos, conforme consta no processo de conveniamento do serviço;
- 1.2 cópia da nota de empenho de recursos correspondentes ao exercício orçamentário em execução, conforme consta no processo de conveniamento do serviço;
- 1.3 cópias, se houver, das notas de empenho complementares;
- 1.4 cópia, se houver, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e do Ato Declaratório de Isenção de Contribuições Sociais do INSS e de suas atualizações.
- 2 mensalmente:
- 2.1 ofício da organização conveniada dirigido à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando o pagamento no caso de serviços socioassistenciais com fontes externas (estadual ou federal);
- 2.2 uma via dos instrumentais já mencionados no artigo 10°;
- 2.3 cópia da aplicação de eventuais penalidades, principalmente se interferir no valor e na continuidade do pagamento;



- 2.4 nota fiscal, preferencialmente eletrônica, referente ao serviço prestado no mês;
- 2.5 uma via do extrato de liquidação e pagamento, que será enviada, após a liquidação, pelo setor contábil da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ao gestor regional da área de abrangência dos serviços.
- 3 trimestralmente incluir a Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros DEGREF:
- I Verificar a regularidade formal da documentação fiscal comprobatória dos gastos, apresentada pela organização conveniada;
- II Realizar a conferência aritmética da DESP e DEGREF e sua correspondência com os comprovantes fiscais apresentados pela organização conveniada, bem como com o Anexo I do Termo de Convênio;
- III Verificar, por meio eletrônico e mensalmente, se a organização conveniada está regular perante o Cadastro Informativo Municipal CADIM, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e com a Certidão Negativa de Débito CND do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS em vigor juntando comprovante aos autos correspondentes. Quando o prazo de validade das certidões tiver expirado ou o sistema não confirmar a informação, a Unidade de Prestação de Contas deverá confirmar com a organização conveniada a existência de documento que comprove a regularidade, solicitando a sua apresentação para juntada aos autos do processo de pagamento;
- IV A Unidade de Prestação de Contas UPC deverá comunicar ao técnico supervisor toda e qualquer irregularidade documental que impliquem a suspensão do pagamento;
- V Orientar as organizações conveniadas quanto à validade dos documentos fiscais e comprobatórios de gastos com os recursos públicos e que deverão ficar sob sua custódia por cinco anos devidamente organizados e à disposição de fiscalizações e auditorias por parte dos órgãos públicos, dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas;
- VI No caso dos convênios custeados exclusivamente com fonte municipal, preparar, mensalmente, a Planilha de Liquidação e enviá-la a Supervisão Técnica de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Administração, até o 20º dia do mês de execução;
- VII No caso de convênios custeados por outras fontes de recurso, preparar a Planilha de Liquidação e encartá-la ao processo de prestação de contas e encaminhá-lo à Supervisão Técnica de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Administração;

Parágrafo Único: no caso de término de convênios com recurso municipal, a Planilha de Liquidação só poderá ser encaminhada após a prestação de contas.

- VIII Realizar os procedimentos de prestação de contas dos serviços socioassistenciais conforme segue:
 - a) Para os financiados com recursos municipais, até o 5º dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço;



- b) Para os co financiados com a União ou o Estado, até o 3º dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço e os respectivos processos encaminhados à Unidade Contábil da SMADS na mesma data.
- Art.17 A utilização trimestral dos recursos financeiros pela organização conveniada tem por referência os trimestres civis, contados a partir do mês de janeiro de cada ano.
- § 1º A organização conveniada adequará sua prestação de contas para que corresponda ao trimestre civil, independentemente da data de início de vigência do convênio;
- § 2º Caso o valor mensal transferido não seja aplicado integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente poderá ser utilizado nos outros meses do trimestre;
- § 3º A compensação trimestral dos gastos deve ser apontada na DEGREF, devendo ser compatíveis com o valor total transferido pela SMADS no trimestre;
- § 4º Para os convênios custeados exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, o eventual saldo credor, verificado ao final do trimestre, será descontado na transferência dos recursos financeiros no mês subseqüente ao pagamento da terceira parcela de cada trimestre;
- Art. 18 A liberação dos recursos destinados ao pagamento mensal dos serviços conveniados com dotação orçamentária municipal ocorrerá até o 5º dia útil do mês subseqüente à execução.
- § 1º excepcionalmente, no mês de janeiro de cada exercício, o pagamento será efetuado assim que ocorrer a abertura do Sistema NOVOSEO e houver a liberação das cotas financeiras por parte da Secretaria Municipal de Planejamento;
- § 2°- não se inclui no caput do presente artigo o pagamento dos serviços de fonte externa cujo fluxo de recurso dependa da transferência de recursos financeiros de outras esferas de governo (federal ou estadual) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- Art. 19 A liberação do pagamento dos serviços com fonte externa ocorrerá mensalmente, após a execução, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados a partir da data do ingresso do processo de pagamento na Unidade Contábil da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Art. 20 Os serviços socioassistenciais municipalizados, assim considerados aqueles custeados com recursos de fonte externa oriundos dos governos estadual e/ou federal, bem como aqueles custeados com recursos de outras fontes, terão a liberação da contrapartida municipal vinculada ao depósito dos respectivos recursos no Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - no caso de existir verba disponibilizada para a contrapartida municipal, a liberação dos recursos correspondentes poderá ser efetuada independente do pagamento dos recursos de outras esferas.

Art. 21 - Cabe ao gestor regional da área de abrangência dos serviços conveniados, dos CRAS e dos CREAS, monitorar:



- I o padrão de funcionamento do SUAS no território, vinculando a ocupação de vagas dos serviços com as demandas do CRAS/CREAS, bem como a articulação territorial dos serviços, quer pelo nível de proteção social quer pelo princípio de completude em rede;
- II a articulação entre as equipes de sua responsabilidade para a inserção das pessoas encaminhadas pelo CRAS/CREAS na rede socioassistencial, bem como das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência Renda – PTR;
- III a operação regular do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais conveniados e da rede direta na área de sua abrangência;
- IV a indicação da necessidade dos serviços em relação aos setores de vulnerabilidade, baseados no estudo do Observatório de Políticas Sociais e da realidade territorial.
- Art. 22 Cabe à Supervisão Técnica de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Administração adotar os procedimentos necessários para viabilizar, nos prazos estabelecidos, o pagamento dos serviços sob gestão conveniada, por meio do sistema de execução orçamentária, bem como a elaboração da prestação de contas dos recursos provenientes de outras esferas de governo.
- Art. 23 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá manter atualizado o Banco de Dados dos Trabalhadores Sociais dos serviços socioassistenciais, especificando seu perfil profissional, suas características funcionais, tipo de serviços em que atuam e as CAS correspondentes, assim como manter atualizado o CADSUAS, do SUASWEB referente aos profissionais que atuam na Pasta.
- Art. 24 Os serviços socioassistenciais que vierem a ser instalados e que não constem especificados nesta Portaria serão objeto de acompanhamento e avaliação para construção de padrões de qualidade e custeio a serem aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social COMAS.
- Art. 25 Alterações futuras, que versem sobre os critérios normativos que embasam esta portaria, serão previamente submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social COMAS.
- Art. 26 São partes integrantes desta Portaria:
- a) Anexo I Rede socioassistencial de serviços de acordo com a complexidade do SUAS
- b) Anexo II Instrumentais de registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços conveniados.
- Art. 27 As disposições constantes desta portaria não se aplicam aos convênios atualmente em vigência.

Parágrafo Único – Os convênios vigentes serão adaptados às normas desta portaria a partir de plano de adequação elaborado pela SMADS.

Art. 28 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas nas Portarias nº 30/SMADS/GAB de 17/01/2008, nº 28/SMADS/GAB de



 $29/08/2008,\ n^{\circ}32/SMADSGAB/08$ de $09/10/2008;\ n^{\circ}$ 17/SMADS/2007 de $13/07/2007;\ n^{\circ}$ 27/SMADS/2010 de 12/06/2010 e demais disposições em contrário.



ANEXO I

REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Rede Estatal De Serviços

São serviços executados diretamente pela secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social

- 1. Centro de Referência de Assistência Social CRAS
- 2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS
- 3. Família Acolhedora
- 4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua
- 5. Central Permanente de Emergência CAPE



1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Caracterização do serviço: Unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede local de serviços socioassistenciais. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O CRAS está normatizado na Portaria nº 44/SMADS/09.

Usuários: Indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS.

Objetivo Geral: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Objetivos específicos:

Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, com referência territorializada, que valorize as heterogeneidades e as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Assegurar proteção integral às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, preferencialmente as beneficiárias de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família-PBF/ PETI, Renda Mínima, Renda Cidadã e Ação Jovem) que não cumprem condicionalidades e os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Promover ações intersetoriais nos territórios que concentram maior número de famílias vivendo em situação de vulnerabilidade social;

Articular a rede socioassistencial do território, encaminhando usuários e validando vagas dos serviços conveniados;

Assegurar protocolos de encaminhamento de referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais e com as políticas intersecretariais e intersetoriais;

Promover ações com foco na matricialidade sócio-familiar, proteção pró-ativa e articuladas às políticas setoriais do território;



Desenvolver ações compartilhadas que facilitem o acesso das famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia;

Fomentar projetos de inclusão produtiva e de desenvolvimento local.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Forma de acesso ao serviço: Procura espontânea, busca ativa ou encaminhamento.

Unidade: Imóvel alugado, cedido ou público.

Abrangência: Distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala para recepção e acolhida;	Acolhida;	Desenvolvimento de ações sociais pautadas	Ser acolhido em suas demandas, interesses,
Sala(s) para atendimento individual /entrevista;	Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos	pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em	necessidades e possibilidades; Ter acesso:
Sala para apoio técnico; Salas para reunião com grupos	do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;	princípios éticos de justiça e cidadania;	- a benefícios e serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem
de famílias sendo uma com capacidade superior a 15 pessoas;	Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com famílias	Promoção de ações sociais e experiências que possibilitem o	como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - a documentação civil;
Espaço lúdico para crianças;	Orientação e encaminhamentos; Cadastramento no CADÚnico de idosos que	desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo	- a experiências de fortalecimento e exercício de cidadania e de relacionamento e



	ASSISTÊNCIA SOCI	AL	
Copa;	solicitam Carteira do Idoso para transporte	informacional e	convivência grupa
Banheiros;	interestadual;	cultural;	- a informações e encaminhamentos
Fraldário;	Acompanhamento familiar;	Apoio de ações locais de interação cultural	emprego e renda, programas de ass
Almoxarifado;	Inserção de famílias em PTR;	entre as famílias	economia solidária cooperativismo;
Todos os ambientes deverão	Acompanhamento das famílias que não cumprem as condicionalidades do PTR;	Desenvolvimento de ações sociais de	
possuir adequada iluminação,		relacionamento,	Vivenciar experiêr pelo respeito a si
ventilação, conservação, privacidade,	Concessão de benefícios eventuais;	convivência em grupo e administração de	outros, fundamen princípios ético-po
salubridade, limpeza e acessibilidade;	Orientação e encaminhamento para BPC;	conflitos por meio do diálogo, compartilhando	defesa da cidadar social;
Material socioeducativo	Promoção do acesso à documentação	outros modos de	Ter desenvolvido
	pessoal;	pensar e agir. Desenvolvimento do	potencialidades e
Banco de dados da rede de serviços do território;	Articulação com a rede socioassistencial e com os demais serviços setoriais;	convívio familiar e comunitário	universo informac cultural;
Equipamentos e mobiliários de acordo com a instrução normativa da Proteção Básica de COGEAS;	Encaminhamento de usuários para ocupação das vagas da rede socioassistencial de serviços de proteção social, conveniada com a Pasta;	Disseminação de informações sobre direitos das famílias usuárias do CRAS e de	Ter cumprido as condicionalidades Programa de Trar Renda;
Veículo para o desenvolvimento do trabalho da equipe técnica;	Fortalecimento da função protetiva da família;	cidadania Implementação de	Ter desenvolvido conhecimentos, h

Referência e contrarreferência;

Computador com configuração que comporte sistemas de

pal; os a políticas de la, e a ssociativismo, ria e

ências pautadas si próprio e aos entadas em políticos de ania e justiça

e ampliação do acional e

es do PTRansferência de

conhecimentos, habilidades e iniciativa para exercício de atividade laboral de apoio a sua subsistência;

ações de capacitação e

inserção produtiva



	banda larga; aca de identificação em	banda larga; ca de identificação em delo padrão.	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Mobilização para o exercício da cidadania Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; Ações de promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família-PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Articulação com profissionais de serviços setoriais, movimentos sociais e comunitários, universidades e outras instâncias; Elaboração de relatórios e manutenção de serviços e manutenção de serviços e manutenção de relatórios e manutenção de serviços e manutenção de s		Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.	
--	---	--	--	--	---	--

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número



Coordenador	40h	1
Assistente Social	30h	2
Psicólogo	40h	1
Profissional que compõe o SUAS*	40h	1
Profissional de nível médio	40h	4

Obs: O quadro de recursos humanos é para atendimento até 5.000 famílias referenciadas no território.

2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS

Caracterização do serviço: Unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

^{*}Pedagogo, sociólogo, antropólogo ou outro profissional com formação compatível com a intervenção social realizada pelo serviço naquele território.



Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por equipe multiprofissional de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vívida. A equipe técnica, deve ter acesso aos prontuários e relatórios dos casos atendidos, garantindo o comando e gestão estatal.

Para tanto, suas atribuições devem assegurar:

A execução dos protocolos de encaminhamento de referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais, de políticas intersecretariais e intersetoriais;

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos prontuários e aos Planos Individual de Atendimento - PIA dos usuários;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.



Objetivo Geral: Assegurar a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica.

Objetivos específicos:

Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;

Fortalecer as redes sociais de apoio da família;

Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação de danos;

Prevenir agravamentos;

Reduzir a incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.

Formas de Acesso ao Serviço: por identificação e encaminhamento do CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8 às 18h.

Unidade: Imóvel alugado, cedido ou público

Abrangência: Regional ou distrital



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala para recepção e acolhida; Sala(s) para atendimento individual /entrevista;	Acolhida; escuta; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por	Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Sala(s) para reunião com grupos de famílias;	meio de: entrevistas, estudo social, visitas domiciliares,	Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento	Ter acesso: - a benefícios e serviços
Copa;	Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA;	de potencialidades e ampliação do universo informacional e	socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos
Banheiros; Todos os ambientes deverão	Orientação e encaminhamentos à rede de serviços;	cultural; Produção de informação/	sociais, civis e políticos;
possuir adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza	Orientação sociofamiliar e jurídica;	comunicação sobre a defesa de direitos; Desenvolvimento de ações	- a documentação civil;- a experiências de fortalecimento e exercício de



e acessibilidade;

Placa de identificação em modelo padrão.

Banco de dados da rede de serviços do território;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga. Referência e contra-referência;

Promoção de acesso à documentação pessoal;

Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direito;

Identificação de famílias com perfil para os programas de transferência de renda;

Desenvolvimento de ações articuladas intersetoriais nos territórios com maior concentração de risco e violação de direitos;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

sociais de relacionamento, convivência em grupo e administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir. cidadania e de relacionamento e convivência grupal;

- a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda, e a programas de associativismo, economia solidária e cooperativismo;

Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;

Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;

Ter desenvolvido potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural;

Ser informados sobre seus direitos e como acessá-los;



	Ter oportunidade de avaliar as
	atenções recebidas, expressar
	opiniões e reivindicações.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número	
Coordenador	40h	1	
Assistentes Sociais	30h	2	
Psicólogos	40h	2	
Advogado	40h	1	
Profissional de nível médio	40h	2	



3. Família Acolhedora

Caracterização do serviço: Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção¹.em residência de famílias acolhedoras cadastradas. Está previsto o retorno das crianças e adolescentes à família de origem ou, na sua impossibilidade, o seu encaminhamento para adoção.

O técnico responsável pelo serviço deverá selecionar capacitar e acompanhar a família acolhedora, bem como realizar o acompanhamento da criança e do adolescente acolhido e de sua família de origem com vistas à reintegração familiar.

O serviço deverá ser organizado segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", sobretudo no que se refere à preservação e reconstrução do vínculo com a família de origem e manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos) numa mesma família.

Por família acolhedora se compreende o grupo familiar selecionado, preparado e disposto a acolher, de forma temporária, crianças e adolescentes sob sua guarda.

Essa modalidade de acolhimento possui como pressuposto um mandato formal – uma guarda fixada judicialmente a ser requerida pelo serviço ao Juiz da Vara de Infância e Juventude, em favor da família acolhedora. A manutenção da guarda estará vinculada à permanência da família acolhedora no serviço².

Recomenda-se que cada família acolha uma pessoa por vez, número que poderá ser flexibilizado no caso de grupo de irmãos.

¹ Medida protetiva aplicada em caráter excepcional e provisório e nas situações dispostas no Art. 98 do ECA, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido no artigo 101.

² Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Dezembro de 2006 (PNCFC).



Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente que estejam em medida de proteção, afastadas temporariamente de sua família.

Objetivos específicos:

Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;

Construir o retorno da criança e do adolescente à família de origem ou colocação em família substituta.

Forma de acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário.

Período de Funcionamento: ininterrupto, 24 horas

Unidade: Residência da família acolhedora

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais,	Trabalho social	Trabalho	Aquisições dos usuários
físicas e materiais		socioeducativo	



Relativo às famílias cadastradas: casa com estrutura mínima com quarto com condições de repouso e privacidade; espaço para guarda de pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada; sala de estar; de jantar/copa; ambiente para leitura e estudo; instalações sanitárias; cozinha.

Seleção, capacitação e cadastramento de famílias acolhedoras;

Adoção de metodologia de trabalho com as famílias de origem por meio de: entrevistas, estudo social, visitas domiciliares; com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, e conquista de autonomia visando a reintegração familiar;

Visita domiciliar à família acolhedora e a de origem;

Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA;

Orientação e encaminhamentos;

Identificação e encaminhamento das famílias de origem com perfil para inserção em PTR;

Acompanhamento da família acolhedora;

Mobilização e fortalecimento do

Orientação quanto ao acolhimento e inserção no ambiente familiar as famílias de origem e acolhedora;

Produção de informação/ comunicação sobre a defesa de direitos;

Orientação à família acolhedora quanto ao desenvolvimento de atividades lúdicas de lazer, educativas e de convivência;

Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;

Preparação para o desligamento.

Ser acolhido e referenciado;

Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e adolescente;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso à documentação pessoal;

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Receber alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Ter acesso a rede de serviços de saúde e outras;



convívio e de redes sociais de apoio;

Encaminhamento para obtenção de documentação pessoal;

Articulação da rede socioassistencial e com os serviços de outras políticas públicas;

Mobilização da família extensa ou ampliada;

Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Ter acesso e permanência na rede pública de educação;

Receber atendimento profissional de apoio e orientação;

Ampliar o universo informacional e cultural;

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;

Ser preparado para o desligamento do serviço;

Construir projetos de vida e alcançar autonomia;

Restabelecer e/ou preservar vínculos familiares e na impossibilidade, integração em família substituta;

Ser informado sobre direitos e responsabilidades;



	Manifestar suas opiniões e necessidades;
	Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25%.

Percentual médio de crianças e adolescentes 06 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre



Meta: 100%.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%.

Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre

Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%



4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Prestação de serviço de hospedagem, mediante o oferecimento de vagas em hotéis e pensões, por um período de até 3 meses, para pessoas maiores de 18 anos em situação de rua, encaminhadas da rede socioassistencial. As pessoas para serem acolhidas neste serviço encontram-se em processo de reinserção social, com autonomia financeira para suprir as necessidades básicas, em condições de realizarem a gestão cotidiana de sua vida, são independentes e socialmente ativas.

O serviço deve contar com supervisão técnica para acompanhamento do Plano Individual de Atendimento das pessoas em situação de rua, elaborado em conjunto. Tal plano visa fortalecer a pessoa para alcançar sua autonomia.

Usuários: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua, de ambos os sexos, encaminhadas da rede socioassistencial de acolhida, que possuem autonomia financeira para suprir as necessidades básicas

Objetivo: Oferecer vagas para pernoites, em hotéis ou pensões a pessoas em situação de rua que possuem autonomia financeira para suprir as necessidades básicas.

Objetivos específicos:

Assegurar endereço institucional para utilização como referência;

Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável;

Possibilitar o (re) estabelecimento de vínculos familiares;

Desenvolver capacidades para ganhos em autonomia;

Promover o acesso à rede de políticas públicas.

Funcionamento: ininterrupto 24 horas diárias



Forma de acesso ao serviço: demanda encaminhada pela rede socioassistencial e/ou validada pelo CRAS, CREAS,

Unidade: vagas disponibilizadas pelas SMADS, em hotéis ou pensões por meio de licitação pública.

Abrangência: regional

Provisões Institucionais,	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
físicas e materiais			



Quartos com condições	Acolhida/Recepção;	Implementar ações	Ter sua identidade, integridade e
de repouso e	Facility	sistemáticas para o	história de vida preservadas;
privacidade;	Escuta;	restabelecimento e	Tour access à de commande a civile
Espaço para banho e higiene pessoal;	Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA);	preservação dos vínculos sociais e comunitários;	Ter acesso à documentação civil; Ter espaços reservados à manutenção
Acessibilidade;	Orientação individual;	Orientação aos usuários de como administrar seus	da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
Espaço para guarda dos	Referência e contra-referência;	próprios recursos	Ter acesso à rede socioassistencial e
pertences pessoais de forma individualizada.	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;	financeiros, com vistas à sua autonomia e sua contribuição durante o	serviços de outras políticas públicas; Ter endereço institucional como
	Orientação para acesso a serviços e	processo de permanência	referência.
	benefícios quando for o caso;	na unidade.	Ter oportunidade de avaliar as
	Articulação da rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas;		atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.		

Indicadores de avaliação do serviço:

Percentual de usuários desligados pelo alcance da autonomia durante o trimestre

Meta: 100%.



5. Central de Atendimento Permanente e Emergência – CAPE

Caracterização do serviço: Unidade pública estatal onde se oferta atendimento permanente à população em vulnerabilidade social atingida por situações de emergência e calamidades públicas na cidade, centralizando as informações e tomando as providências necessárias. A CAPE é responsável também pelas solicitações de atendimento a pessoas em situação de rua e pela central de vagas de acolhimento para adultos, crianças e adolescente. Funciona 24 horas por dia, mantendo equipes de plantonistas durante todo o período de atendimento.

Unidade: Imóvel alugado, cedido ou público.

Abrangência: Municipal

Modalidades:

1. Serviço de Proteção e Atendimento a Situações de Calamidades Públicas e Emergências:

A CAPE, após notificação da Defesa Civil Municipal, deve atuar promovendo apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Serviço normatizado pela Portaria nº 33/SMADS/2010.

Usuários: Indivíduos e famílias atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, destelhamentos, deslizamentos, alagamentos em períodos de chuvas e frentes frias) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados.

Objetivo: Oferecer apoio e atendimento conforme necessidades detectadas à população atingida por situações de emergência,

Objetivos específicos:

Cadastrar a população atingida, identificar perdas e danos;



Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;

Promover a inserção na rede socioassistencial;

Promover acesso a benefícios eventuais quando necessário;

Conceder gêneros de primeira necessidade às famílias atingidas quando for o caso.

Funcionamento: Atendimento ininterrupto de segunda a segunda, 24 horas por dia, em articulação constante com Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS e Coordenadorias de Assistência Social - CAS.

Forma de acesso ao serviço: Por notificação da Defesa Civil e demais órgãos da administração pública municipal.

2-Serviço de Atendimento Telefônico Ininterrupto às Solicitações

Serviço ofertado por meio de uma central telefônica 24 horas com linhas telefônicas diretas e do serviço municipal 156 e também pode ocorrer pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, recebendo as solicitações de munícipes, órgãos governamentais e não governamentais para o atendimento a pessoas em situação de rua, com posterior retorno ao solicitante dos encaminhamentos realizados.

As solicitações serão redirecionadas aos Serviços Especializados de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua conveniados com a Pasta, sendo das 8 às 20h para as modalidades 1 e 2 e no período das 20 às 8h para a modalidade 3, que deverão executar o atendimento e proceder a devolutiva a CAPE.

Usuários: Munícipes, órgãos governamentais e não governamentais;

Objetivo: Oferecer atendimento permanente as solicitações de munícipes, órgãos governamentais e não governamentais.

Funcionamento: Atendimento ininterrupto de segunda a segunda, 24 horas por dia.

Forma de acesso ao serviço: Pela central telefônica da CAPE do serviço municipal 156 e Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC.



3. Central de Vagas para Acolhimento Institucional

Serviço ofertado ininterruptamente gerenciando as solicitações de vagas para adultos, crianças e adolescentes em situação de rua, direcionando-os à rede socioassistencial e demais políticas públicas, de acordo com fluxos estabelecidos pelas normatizações vigentes.

Usuários Adultos, crianças e adolescentes em situação de rua.

Objetivo: Monitorar as vagas por meio do SISRUA e agilizar o acolhimento de adultos, crianças e adolescentes em situação de rua.

Funcionamento: Atendimento de segunda a segunda, 24 horas por dia.

Forma de acesso ao serviço: Por meio da central telefônica da CAPE.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Aquisições dos usuários
Salas para as equipes técnica de atendimento e para apoio técnico;	Escuta; Orientação e encaminhamentos para a rede	Ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública;
Rádio comunicador e/ou telefone celular; Colete e crachá de identificação da SMADS	de serviços locais; Orientação sociofamiliar;	Ter acesso a provisões para necessidades básicas;
para o atendimento às ocorrências;	Mobilização de família extensa ou ampliada;	Ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, repouso e
Copa; Banheiros;	Encaminhamentos para provisão de benefícios eventuais;	alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de acolhimento;
	Para modalidade 1: Cadastramento das	Ter acesso a serviços e ações intersetoriais



Almoxarifado;

Todos os ambientes deverão possuir adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza e acessibilidade;

Banco de dados da rede de serviços do território;

Veículos para o desenvolvimento do trabalho da equipe técnica;

Central telefônica 24 horas ininterrupta para o atendimento telefônico às solicitações de atendimento proposto;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.

famílias atingidas pela situação de emergência;

Distribuição de gêneros às famílias atingidas pela emergência como: alimentação, artigos de higiene, cobertores, colchões, dentre outros.

Para modalidade 2: Devolutiva ao solicitante informando sobre os encaminhamentos realizados

para resoluções da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Serviços Tipificados: São serviços conveniados caracterizados com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Rede De Proteção Básica

- 1. Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
- 2. Centro para Crianças e Adolescentes



- 2.1. Centro para Crianças de 6 a 11 anos
- 2.2. Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos
- 3. Centro para Juventude
- 4. Núcleo de Convivência de Idoso

Rede De Proteção Especial - Média Complexidade

- 1. Centro de Defesa e de Convivência da Mulher
- 2. Núcleo de Apoio a Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência
 - 2.1. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I: para Crianças de 0 a 6 Anos
 - 2.2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II: de 7 Anos a 14 Anos
 - 2.3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência III: a Partir de 15 Anos
- 3. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua
- 4. Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico
- 5. Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
- 6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
- 7. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
 - 7.1 Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua



- 7.2 Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua
- 7.3 Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua

Rede De Proteção Especial - Alta Complexidade

- 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
- 2. Casa Lar
- 3. Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
 - 3.1 Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas
 - 3.2 Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas
 - 3.3 Centro de Acolhida Especial
 - 3.3.1.Centro de Acolhida Especial para Idosos
 - 3.3.2.Centro de Acolhida Especial para Mulheres
 - 3.3.3. Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença
 - 3.3.4.Centro de Acolhida Especial para Famílias
- 4 Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência
- 5 Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI
- 6 República



- 6.1 República para Jovens de 18 a 21 anos
- 6.2 República para Adultos: grupos de 15 a 20 pessoas
- 6.3 República para Idosos: grupos de 10 a 12 pessoas



Rede De Proteção Básica

1. Serviço de Assistencia Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio

Caracterização do Serviço: O serviço desenvolve proteção social básica no domicílio junto a famílias em situação risco e de vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência. Prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam: o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares.

Usuários:

Famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais;

Pessoa idosa e pessoa com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social;

Objetivo Geral:

Fortalecer a função protetiva da família prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir o confinamento e o isolamento, por meio da proteção social no domicílio.

Objetivos Específicos:

Acompanhar e monitorar famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e famílias com beneficiários de Beneficio de Prestação Continuada – BPC;



Identificar demandas de famílias e pessoas para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e inserção na rede de proteção social;

Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;

Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estímulo à participação cidadã e construção de contextos inclusivos;

Promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade;

Identificar, apoiar e acompanhar indivíduos e/ou famílias com pessoas com deficiência ou idosos, na perspectiva de prevenir confinamento e abrigamento institucional;

Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;

Fomentar projetos de inclusão produtiva e de desenvolvimento local.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda identificada e encaminhada pelo CRAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, físicas e	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários



materiais			
Alimentação/ lanche;	Acolhida e escuta;	Realização de atividades em	Ter acesso a ambiente acolhedor;
Sala para recepção e acolhida;	Realização de visitas domiciliares;	grupo de convivência familiar e comunitária;	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento
Sala de apoio técnico e administrativo;	Atendimento individual e	Realização de grupos para	de vínculos familiares e
Sala(s) de atendimento individualizado/família;	familiar para elaboração do estudo social;	fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e	comunitários; Ter acesso à rede
Sala para atividades coletivas com grupos de famílias com capacidade para 30 pessoas;	Elaboração do Plano de Desenvolvimento do	coletivos; Palestras, oficinas, reuniões	socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
Espaço(s) lúdico(s);	Usuário - PDU; Apropriação das famílias e	socioeducativas, atividades comunitárias;	Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias;
Instalações sanitárias adequadas;	dos recursos do território;	Desenvolvimento de habilidades	Ampliar a capacidade protetiva
Copa;	Encaminhamento de famílias e indivíduos aos	e ampliação do universo cultural.	da família e a superação de suas dificuldades;
Iluminação e ventilação adequadas;	projetos, programas,		,
Limpeza e conservação do espaço;	benefícios, serviços da rede;		Ter acesso a documentação pessoal;
Acessibilidade em todos os ambientes;	Orientação e		Ter oportunidade de avaliar as
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor	encaminhamentos à rede socioassistencial e demais		atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.



de internet de banda larga;	políticas públicas;	
de internet de banda larga; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Material socioeducativo; Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos; Transporte; Crachá e jaleco, para identificação: rede SUAS/ SMADS/Nome do serviço e da organização executora; Banco de dados dos beneficiários PTR e BPC.	Realização de grupos de convívio familiar e fortalecimento de vínculo Elaboração de relatórios manutenção de prontuários; Identificação de pessoas famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC; Articulação com CRAS de pessoas de com	



Orientação para acesso a documentação pessoal.	
documentação pessoal.	

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de famílias acompanhadas pelo serviço, em relação à capacidade do convênio no trimestre.

Meta: **100%**

Percentual médio de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (presentes na listagem do serviço), acompanhadas no trimestre;

Meta: **100%**

Percentual médio de famílias que participaram de atividades grupais ofertadas pelo serviço no trimestre

Meta: 70% ou mais.

Percentual médio de idosos e deficientes, que necessitam de proteção social no domicilio, com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU.



Meta: **100%**

Percentual de famílias desligadas em até 12 meses de permanência no serviço pelo alcance dos objetivos propostos.

Meta: 30% ou mais

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1 preferencialmente assistente social
Técnico	40h*	4 sendo 2 assistentes sociais,
		1psicologo e 1 pedagogo
Orientador socioeducativo	40h	8
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	2
Oficineiro	10h semanal/40h mensal	De acordo com a programação estabelecida

Obs: Recursos humanos previstos para convênio de 1000 famílias/mês.

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



2. Centro para Crianças e Adolescentes

Caracterização do Serviço: Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Modalidades:

Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;

Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Usuários:

Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivo Geral:



Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;

Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;

Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;

Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Funcionamento: De segunda a sexta feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.



Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.



Provisões Institucionais, Físicas e materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias adequadas; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Cozinha, despensa e refeitório; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;	Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;	desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do	Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e



provedor de internet de banda F	Realização de grupos de	universo informacional e cultural;	culturais;
larga; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de dados da rede de serviços do território.	convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania; Articulação com o CRAS de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre



Meta: 10% ou mais

Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre

Meta: 80% ou mais

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários



Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



Quadro de Oficinas

Vagas	Horas Oficinas Mensal
De 60 a 119	8h
De 120 a 179	16h
De 180 a 239	24h
Acima de 240	32h



3. Centro para Juventude

Caracterização do Serviço: Desenvolvimento de atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender, prioritariamente, adolescentes com deficiência, egressos do trabalho infantil e/ou submetidos a outras violações de direitos, cujas atividades contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Usuários:

Adolescentes fora da escola;

Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;

Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

Objetivo: Oferecer proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

Objetivos Específicos:

Possibilitar o conhecimento do mundo do trabalho;



Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Funcionamento: De segunda a sexta feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas e visitas domiciliares;	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences



comunitárias;

Instalações sanitárias;

Cozinha, despensa e refeitório;

Iluminação e ventilação adequadas;

Limpeza e conservação do espaço;

Acessibilidade em todos os ambientes;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;

Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Materiais socioeducativos;

Orientação e encaminhamentos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Mobilização para a cidadania;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

Articulação com o CRAS de referencia.

Produção de informação / comunicação sobre defesa de direitos;

Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal;

Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;

Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território; pessoais;

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;

Inserção e permanência na rede de ensino;

Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva:

Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;

Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;

Ter experiências no processo de



Artigos pedagógicos, culturais e		formação e intercâmbios com
esportivos.	Articulação com outras políticas, a fim de ampliar o	grupos de outras localidades;
	conhecimento sobre o mundo do trabalho;	Reconhecer seus direitos como cidadão;
	Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

Percentual médio de adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre

Meta: 10% ou mais

Percentual médio de famílias de adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre

Meta: 80% ou mais

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%



Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários
Técnico especializado	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



4. Núcleo de Convivência de Idoso

Caracterização do Serviço: Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território As matrículas deverão atingir número superior às vagas, de modo a assegurar freqüência diária regular igual à capacidade do convênio.

Usuários: Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;

Os oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Objetivos Específicos:

Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda, e inserção na rede de Proteção Social;

Acompanhar e monitorar os idosos beneficiários do BPC;

Participar de campanhas relacionadas a Política do Idoso;

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social;



Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a institucionalização e a segregação dos idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

Detectar necessidades e motivações despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo dos idosos;

Possibilitar acessos a campanhas relacionadas a política do idoso e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Propiciar vivências que valorizem experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos idosos.

Funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais,	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Físicas e Materiais			



Alimentação;

Sala(s) de atendimento individualizado;

Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;

Instalações sanitárias;

Copa;

Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes;

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Acolhida e escuta;

Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares;

Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com famílias;

Orientação e encaminhamentos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Desenvolvimento do convívio grupal, familiar e comunitário;

Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso; Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado;

Produção de informação, comunicação e defesa de direitos;

Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos;

Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;

Ter ampliado seu universo social, informacional e cultural;

Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.



Materiais socioeducativos;	Realização de grupos de	outros modos de pensar, agir e	
Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.	convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;	atuar.	
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referência.		

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de idosos ingressantes, com perfil para BPC, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre

Meta: 70% ou mais

Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço

Meta: 90% de ocupação ou mais



Percentual médio de idosos em situação de vulnerabilidade física, social ou econômica com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU desenvolvido no trimestre.

Meta: 100%

Percentual de idosos ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de idosos que participaram de atividades socioeducativas no serviço durante o trimestre

Meta: 40% ou mais



Quadro de Recursos Humanos

	Função	Carga horária semanal	Número
	Gerente de serviço II	40h	1 *
	Técnico	40h**	1 Assistente Social e 1 Psicólogo com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia
Para serviços com 80 idosos por dia. ***	Orientador Socioeducativo	40h	1
P • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Auxiliar Administrativo	40h	1
	Agente Operacional	40h	2
	Oficineiros	24h semanal/96h mensal	De acordo com a programação estabelecida

^(*) Na vacância do cargo, a vaga deverá ser ocupada por assistente social.

(***) Representando 1600 atendimentos ao mês.

^(**) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



Rede De Proteção Especial - Média Complexidade

1. Centro de Defesa e de Convivência da Mulher

Caracterização do Serviço: Oferecer proteção e apoio a mulheres (e seus familiares) em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Objetivo: - Acolher as mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Objetivos Específicos:

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;

Processar a inclusão das famílias no sistema de Proteção Social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;

Contribuir para a reparação de danos e prevenir a incidência e reincidência de violação de direitos;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e o fortalecimento da auto-estima;

Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e social.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, pelo Sistema de Garantia de Direitos e procura espontânea.

Funcionamento: De segunda a sexta feira por 8 horas diárias.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.



Abrangência: Distrital ou regional.



Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação;	Recepção e Escuta;	Desenvolvimento de atividades	Ser acolhida e referenciada;
Sala(s) de atendimento individualizado;	Acolhida e apoio a vítimas de violência;	socioeducativas; Desenvolvimento de atividades de	Ter acesso a documentação pessoal;
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Atendimento social;	convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;	Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas
Instalações sanitárias;	Apoio psicológico;		públicas;
Iluminação e ventilação adequadas;	Atendimento jurídico; Articulação e acesso à rede	Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns,	Ter atendimento profissional específico de apoio e orientação;
Limpeza e conservação do espaço;	socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas	conselhos e debates do segmento e relacionados à defesa da cidadania;	Ter ampliado o universo informacional e cultural;
Acessibilidade em todos os ambientes;	públicas; Referência e contrarreferência;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos	Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;	Orientação individual/grupal e familiar;	vínculos familiares e intrafamiliares;	Ter superado as situações de violação de direitos;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de	Favorecer atividades que estimulem o desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades e	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar



larga;	transferência de renda;	aptidões para o mundo do	opiniões e reivindicações.
Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço.	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	trabalho propiciando sua autonomia.	

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de mulheres com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhadas para a obtenção do benefício no período

Meta: 100%

Percentual médio de mulheres que participaram de grupos de reflexão sobre violação de direitos/estratégias de rompimento com ciclo de violência durante o trimestre

Meta: 90% ou mais.

Percentual médio de mulheres encaminhadas para atendimento psicológico na rede de saúde durante o trimestre

Meta: 90% ou mais.

Percentual médio de mulheres inseridas (realizou ao menos uma consulta) em atendimento psicológico na rede de saúde durante o trimestre.

Meta: 50% ou mais.



Percentual médio de mulheres que receberam orientação psicológica no trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de mulheres que receberam orientação jurídica no trimestre

Meta: 100%.



Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	2 para cada 100 usuários, sendo 1 assistente social e 1 psicólogo
Técnico	20h	1 advogado
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 100 usuários
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	1 (a partir de 200 usuários acrescer 1)
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Quadro de oficinas



Vagas	Horas Oficina Mensal
De 100 a 150	32
De 151 a 200	48
Acima de 200	80



2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

Caracterização do serviço: O núcleo de apoio ao processo de inclusão social para pessoas com deficiência tem por finalidade a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais.

No âmbito da assistência social pode ser desenvolvido por meio da oferta e promoção do acesso de pessoas com deficiência à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, bem como desenvolve ações articuladas com as áreas governamentais de educação, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento da acessibilidade.

O serviço deve favorecer o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática: aquisição de habilidades, potencialização da capacidade de comunicação e socialização, considerando necessidades e as especificidades da deficiência.

Usuários: Pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social.

Objetivo: Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Objetivos específicos:

Assegurar espaços de referência para desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia;

Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;

Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias e da comunidade no processo de reabilitação e inclusão social;



Oferecer possibilidades de desenvolvimento de competências, habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;

Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;

Contribuir para a reparação de danos e de direitos violados;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;

Contribuir para a construção de contextos inclusivos;

Contribuir para inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, considerando potencialidades e interesses.

Modalidades:

- 1. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I: para crianças de 0 a 6 anos;
- 2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II: de 7 anos a 14 anos
- 3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos

Funcionamento: de segunda a sexta feira com atendimento por 8 horas nos dias úteis e divididos em turnos de 4 horas, considerando o contra turno escolar para os estudantes.

Forma de acesso ao serviço: demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Distrital ou regional



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de Alimentação	Recepção; acolhida e escuta;	Desenvolvimento de	Ter acesso a ambiente acolhedor em condições
(Lanche para modalidade I e refeição para modalidade II e	Entrevista e estudo social;	atividades socioeducativas mediante uma grade de	de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
III);	Orientação e encaminhamentos;	programação interna e externa ao Núcleo,	Ter sua identidade, integridade e história de
Sala(s) de atendimento	Orientação sociofamiliar;	considerando faixa	vida preservadas;
individualizado; Sala(s) de atividades coletivas	Desenvolvimento de atividades que estimulem e fortaleçam os	etária/ciclo de vida das pessoas com deficiência;	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e
e comunitárias;	vínculos familiares e intra	Desenvolvimento de	comunitários;
Instalações sanitárias;	familiares, bem como o protagonismo das famílias	atividades de convívio social, estimulando a participação	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em
Cozinha despensa e refeitório;	enquanto principais agentes da inclusão social da pessoa com	em atividades na rede pública e privada,	princípios éticos de justiça e cidadania;
Iluminação e ventilação adequadas;	deficiência;	assegurando o direito à convivência comunitária;	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
Limpora a concentração do	Visita domiciliar à família;	convivencia comunicana,	receptuas, expressur opinioes e retrinateações,
Limpeza e conservação do espaço;	Operar sistema de referência e contrarreferência;	Favorecer o surgimento e desenvolvimento de	Ter a possibilidade de construir projetos pessoais e sociais e desenvolver auto-estima;
Acessibilidade em todos os ambientes;	Fortalecimento da função protetiva	competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e uma	Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e demais serviços e a benefícios sociais e



Computador com configuração	da família;	efetiva participação na	Programas de Transferência de Renda;
que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;	família e na comunidade.	Ter acesso a documentação pessoal; Ser informado sobre acessos e direitos;
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e para o		Participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.
Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço.	BPC; Mobilização para a cidadania; documentação pessoal; Promover articulação com outras		
	políticas públicas para ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Elaboração de relatórios e		
	manutenção de prontuários		

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de pessoas com deficiência encaminhadas para a rede de saúde e que foram inseridas nesta rede, durante o trimestre



Meta: 90% ou mais.

Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, entre 06 e 17 anos, inseridas na rede de ensino formal durante o trimestre.

Meta: 90% ou mais.

Nº de Atividades externas realizadas com pessoas deficientes durante o trimestre.

Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade externa por mês do período analisado.

Nº de Atividades dirigidas à família dos usuários no trimestre.

Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade dirigida à família por mês do período analisado.

Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre.

Meta: 75% ou mais.

Percentual médio de usuários que perderam consultas/tratamento de saúde no trimestre

Meta: Inferior a 10%.

Percentual médio de pessoas entre 06 e 17 anos com freqüência escolar abaixo de 75% no trimestre.

Meta: 0%.

Percentual de usuários com perfil para BPC, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período

Meta: 100%.



Percentual de usuários com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período

Meta: 100%.

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%



Quadro de Recursos Humanos

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	20/30h	1 assistente social
Orientador socioeducativo	20/ 40h	1 para cada 20 usuários
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para até 60 (sendo 1 para cozinha)

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	20/40h*	1 para cada 30 usuários, sendo no máximo 3 técnicos por unidade de serviço (1 assistente social, 1 psicólogo e quando houver o terceiro preferencialmente pedagogo)
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviço a partir de 60 usuários
Orientador socioeducativo	20/ 40h	1 para cada 10 usuários



Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30, sendo no máximo 3 por unidade de serviço

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

3. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção do processo de saída das ruas.

Usuários: pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: - Acolher e possibilitar/estimular o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

Objetivos específicos:

Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;

Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade.

Funcionamento: atendimento diurno, de segunda a segunda por oito horas/dia, podendo ser ampliado de acordo com a necessidade do território.



Forma de acesso ao serviço: por procura espontânea, encaminhamento pelos serviços de abordagem e pela CAPE, demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de Refeição; Cozinha, despensa e refeitório;	Acolhida/Recepção; Escuta;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Sala de atendimento individualizado; Sala de atividades Coletivas;	Entrevista e Estudo Social; Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;
Espaço de estar e convívio; Lavanderia e disponibilidade para Lavagem e secagem de roupas; Banheiros com instalações sanitárias e chuveiros com	Orientação individual/grupal sistemática; Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas,	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Propiciar o surgimento e	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal;
disponibilidade para Banho e higiene pessoal; Banco de Dados de pessoas adultas em Situação de Rua - SISRUA;	construindo e operando o sistema de referência e contrarreferência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Identificação e encaminhamento	desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;	Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intra familiar; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de



Atualização diária do SISRUA;

Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Banco de Dados de Usuários e da rede de serviços do território.

de pessoas com perfil para inserção em PTR;

Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

Orientação para acesso a documentação pessoal;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Promover o protagonismo;

Incentivo a participação dos usuários no planejamento das ações do cotidiano do Núcleo de Convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados.

renda;

Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;

Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre



Meta: 100%.

Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50%.

Percentual médio de indivíduos adultos inseridos em serviços públicos no trimestre

Meta: 50 %.

Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre

Meta: 70% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente Técnico I	40h	1
Técnicos	30h	1 assistente social para cada 100 usuários.
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1 e mais 1 para os finais de semana de 20h



Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários e 1 folguista
Oficineiros	6h semanal/24h mensal	De acordo com a programação estabelecida

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



4. Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS deve ser responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, assegurando em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos relatórios, prontuários e Planos Individuais de Atendimento dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda guando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.



Usuários:

Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência);

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua;

Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto;

Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI;

Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

Objetivo: Promover proteção a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aqueles relacionadas à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia e exercício das capacidades.

Objetivos específicos:

Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;

Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;

Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;

Ofertar orientação especializada e jurídico social;

Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;



Promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, por um período de 8 (oito) horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento do CRAS, CREAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, serviços da rede socioassistencial, demais serviços públicos, demanda espontânea.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Regional



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala de recepção e acolhida; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Acolhida; escuta; Estudo social; Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
Instalações sanitárias; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do	mesmos pelas famílias; Construção de Plano Personalizado de Atendimento – PIA; Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças/adolescentes vitimizadas e/ou	conquista de autonomia; Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos	Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam
espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de	com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de	mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.	para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Ter oportunidades de convívio e de



serviços do território;	Direitos e com as políticas sociais locais;	desenvolvimento de potencialidades;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de	Orientação e encaminhamentos; Articulação da rede de serviços socioassistencial e das demais políticas públicas;	Conhecer seus direitos e como acessálos; Ter acesso à documentação pessoal;
banda larga.	Orientação sociofamiliar e jurídica, Informação, comunicação e defesa de direitos;	Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
	Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;	
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre

Meta: 100%.



Percentual médio de famílias visitadas por ausências injustificadas aos retornos previstos no serviço no trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias que retornaram ao serviço em decorrência de visitas domiciliares no trimestre.

Meta: 90% ou mais.

Percentual médio de crianças e adolescentes desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre

Meta: 75% ou mais.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no período, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda — PTR durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de crianças e adolescentes inseridos no ensino regular durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h *	4 (2 assistente social e 2 psicólogo)



Técnico	20h	1 advogado
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	1

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Obs: É possível incluir mais 4 orientadores socioeducativos neste serviço, com carga horária semanal de 40h, quando não houver o Serviço Especializado de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua na área de abrangência do serviço.



5. Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente.³ O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização do adolescente face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados, de acordo com as legislações e normativas específicas, para a orientação no cumprimento de medidas socioeducativas.

Considera-se também importante a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço deverá identificar no município os locais de prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, hospitais, escolas, programas comunitários ou outros serviços governamentais. A prestação dos serviços terá jornada máxima de 8 horas semanais, podendo ser executado aos sábados e domingos, ou dias de semana, sem prejuízo da freqüência à escola ou trabalho, em tarefas gratuitas de interesse geral. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social. Os serviços serão conveniados quando a demanda na área de abrangência do CREAS for igual ou superior a 40 usuários. Abaixo deste número, o atendimento da medida socioeducativa se dará no CREAS.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrareferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria

³ As Medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade são sanções aplicadas ao adolescente que praticou ato infracional, conforme previsto no artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.



Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS deve ser responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, assegurando em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Ainda no âmbito estatal, a equipe técnica do CREAS deve acompanhar no mínimo, uma oficina mensal com os adolescentes em grupos, com o objetivo de:

Provocar reflexões sobre a conduta infracional, suas motivações e conseqüências para o próprio adolescente, sua família, comunidade e para a sociedade em geral;

Tornar conhecidos os direitos dos adolescentes atendidos e as várias situações onde estes direitos são violados;



Facilitar a elaboração, por parte do grupo, de estratégias para a superação das práticas infracionais e a noção sobre garantia de direitos do adolescente, sua família e comunidade;

Fomentar o desenvolvimento de potenciais artísticos e culturais dos adolescentes;

Valorizar sua origem histórica cultural, étnica, social e política;

Facilitar a expressão e a publicização destes talentos;

Provocar reflexões sobre vocações profissionais e discutir, de forma crítica, o mundo do trabalho;

Identificar demandas por cursos ou programas que atendam interesse dos adolescentes.



Usuários:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade;

Excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços a Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pelas Varas Especiais da infância e Juventude e/ou Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ

Objetivo: Oferecer acompanhamento social ao adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade.

Objetivos específicos:

Possibilitar o acesso às políticas públicas, especialmente à educação formal e saúde;

Possibilitar a inserção no programa de transferência de renda;

Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;

Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

Fortalecer a convivência familiar e comunitária;

Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e talentos, no próprio serviço ou da rede socioassistencial;



Avaliar sistematicamente o percurso do adolescente e do jovem após o cumprimento da medida por um período mínimo de 6 meses.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, por um período de 8 (oito) horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento das Varas Especiais da Infância e Juventude e do Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação;	Acolhida; escuta;	Realização de trabalho	Ser acolhido em suas demandas,
Sala de recepção e acolhida;	Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas	socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar	interesses, necessidades e possibilidades;
Sala(s) de atendimento individualizado;	domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;	para o exercício de suas funções de proteção, de sua auto-organização e de	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Construção de plano individual de atendimento - PIA;	conquista de autonomia; Atividades socioeducativas	Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;
Instalações sanitárias;	Orientação e encaminhamentos;	que desenvolvam o protagonismo no	Ter sua Identidade, integridade e
Cozinha, despensa;	Articulação interinstitucional com os	protagonismo no	história de vida preservadas;



Iluminação e ventilação
adequadas;
~

Limpeza e conservação do espaço;

Acessibilidade em todos os ambientes;

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;

Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga demais órgãos do sistema de garantia de direitos;

Articulação da rede serviços socioassistenciais;

Articulação com os serviços de políticas públicas;

Estímulo ao convívio familiar grupal e social;

Favorecer a capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

Mobilização para a cidadania;

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.

adolescente;

Preparação para o desligamento;

Produção da Informação, comunicação sobre defesa de direitos;

Acompanhamento das famílias no processo pósmedida, por um período mínimo de 6 meses;

Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;

Desenvolvimento de aptidões e capacidades;

Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento das famílias dos adolescentes, proporcionando-lhes um

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;

Inserção e permanência na rede de ensino;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessálos;

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;



	processo coletivo de	Ter oportunidade de avaliar as atenções
	fortalecimento da	recebidas, expressar opiniões e
	convivência familiar e	reivindicações.
	comunitária.	-

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de adolescentes e jovens que cumpriram integralmente a Medida Socioeducativa (MSE) durante trimestre

Meta: 90% ou mais

Percentual médio de adolescentes (até 18 anos) inseridos no ensino regular durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda — PTR durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	1 para cada 15 usuários



Auxiliar administrativo	40h	1 até 75 usuários, 2 a partir de 90 usuários
Agente operacional	40h	1
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

Obs: 1- O gerente de serviço e o técnico devem ter nível universitário com formação específica na área de serviço social, psicologia, pedagogia, direito ou ciências sociais, com experiência comprovada na área de criança/adolescente. A partir da publicação desta portaria, os atuais profissionais que trabalham no serviço, sem a formação solicitada terão prazo até dezembro de 2012 para a devida comprovação conforme a pactuação estabelecida no processo de transição deste serviço, que altera o quadro de recursos humanos entre outras questões.

- 2 Poderá ser habilitada a contratação de profissionais para a supervisão institucional ao quadro de recursos humanos com a carga horária mensal de 10 horas.
- 3 O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



Quadro de oficinas e horas técnicas

Vagas	Horas Oficina Mensal	Horas Técnicas
60	16h	
75	20h	
90	24h	10h
105	28h	
120	32h	



6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrareferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando único e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS é responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, devendo ter assegurados em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos, com o Poder Judiciário e outras secretarias;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;



O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Usuários: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias.

Objetivo: Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.

Objetivos específicos:

Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes;

Prevenir o agravamento da situação;

Promover a interrupção do ciclo de violência;

Contribuir para a devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;

Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;

Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;

Articular em rede com as demais políticas públicas, fortalecendo dessa forma a prevenção à violência;

Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;

Contribuir com o sistema de informações sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente;

Garantir articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência;



Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos.

Funcionamento: Dias úteis por um período de 8 (oito) horas diárias, flexibilizando o horário de acordo com a necessidade dos usuários.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento do CREAS, CRAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala de recepção e acolhida; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Acolhida; escuta; estudo social; Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas; atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
Instalações sanitárias;	apropriação dos mesmos pelas familias,	Articulação e comunicação permanente com os órgãos	Ter reparado ou minimizado os danos



Iluminação e ventilação adequadas;

Limpeza e conservação do espaço;

Acessibilidade em todos os ambientes;

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga. Diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;

Construção e acompanhamento de Plano Individual de Atendimento;

Orientação e encaminhamentos;

Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento às famílias de crianças e adolescentes vitimizados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;

Informação, comunicação sobre defesa de direitos;

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas

do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;

Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;

Preparação para o desligamento.

por vivências de violência e abusos;

Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e Inserção e permanência na rede de ensino;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessálos;

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos



públicas;	por meio do diálogo, compartilhando
Articulação com os demais órgãos do	outros modos de pensar e agir;
sistema de garantia de direitos e junto à responsabilização dos autores de violência.	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e
	reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre

Meta: 90% ou mais.

Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre

Meta: 75% ou mais.



Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda — PTR durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos

Função		Carga horária semanal	Número
	Gerente de serviço I	40h	1
Para serviços com	Técnicos	40h *	4 (assistente social e psicólogo) mais 1 quando for para 80 usuários
60 usuários	Orientador socioeducativo	40h	1 (mais 1 quando for para 80 usuários)
	Auxiliar administrativo	40h	1
	Agente operacional	40h	1

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



7. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras. Deverão ser considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de indivíduos nas condições acima, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações de munícipes.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrareferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS é responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, devendo ter assegurado em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único e no Sistema do Programa de Erradição do Trabalho Infantil - SISPETI quando se tratar de crianças e adolescentes em trabalho infantil;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;



A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Ainda no âmbito estatal, a equipe técnica do CREAS deve em conjunto com o serviço conveniado:

Organizar a busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras.

Conhecer a dinâmica da realidade local a partir das informações dos vários setores;

Manter reuniões periódicas a fim de discutir a metodologia de abordagem e vínculo com as pessoas em situação de rua.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Objetivo: Desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.

Objetivos específicos:

Realizar diagnóstico territorial identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica, tendo como referência também, os dados do último censo oficial realizado pela SMADS, por intermédio de instituição específica;

Identificar as famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as pessoas nas ruas, as causas de sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias na área de abrangência do serviço;



Articular com os atores locais as ações de atendimento;

Promover prioritariamente, ações para a reinserção familiar e comunitária e na rede socioassistencial.

Modalidades:

1 - Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

Usuários: Crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Funcionamento: Todos os dias da semana das 9h às 21h.

Formas de acesso ao serviço: Por identificação da equipe do serviço e demais solicitações.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital, regional ou macrorregional

2 - Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua

Usuários: Adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Funcionamento: Todos os dias da semana das 8h às 22h.

Formas de acesso ao serviço: Por identificação da equipe do serviço e demais solicitações.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital, regional ou macrorregional.



3- Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência

Promove a abordagem das pessoas em situação de rua, quando solicitadas por munícipes. Dará suporte à CAPE nas situações de Calamidades Publicas e Emergências, quando necessário.

Usuários: Pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Formas de acesso ao serviço: Por meio de solicitação aos telefones da Central de Atendimento Permanente e Emergência – CAPE, do serviço municipal 156 e do serviço de atendimento ao Cidadão – SAC.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados pela SMADS por meio da CAPE – Central Permanente de Emergência.

Abrangência: Municipal



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Espaço sede do serviço; Telefone móvel, crachá e uniforme; Veículos para transporte da equipe e dos usuários para a rede de serviços; Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas no caso de crianças e adolescentes; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Banco de Dados de pessoas adultas em Situação de Rua - SISRUA;	Conhecimento do território; Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos; Estabelecer aproximação com os usuários; Visita domiciliar a família; Articulação da rede socioassistencial; Articulação com outros serviços públicos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios, planilhas dos atendimentos; Fornecer informações para elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Produção de Informação comunicação sobre defesa de direitos.	Ter oportunidade de acessar serviços de acolhida em condições de dignidade; Ter minimizado os danos por vivências de situação de rua, abusos e violência; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas
Atualização diária do SISRUA.	Fornecer dados para o sistema de vigilância social.		



Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço / SISRUA

Modalidades 1

Percentual médio de crianças e adolescentes abordados durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.

Meta: 100%.

Modalidades 2

Percentual médio de adultos abordados durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.

Meta: 100%.

Modalidades 1 e 2

Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento — PIA em andamento durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.

Meta: Para o segmento de crianças e adolescentes: 50% ou mais; Para o segmento de adultos: 20% ou mais.



Modalidade 3

Percentual de pessoas abordadas em relação ao número de solicitações recebidas.

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos – Criança e Adolescente

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnicos	40h*	2 sendo 1 assistente social
Orientador socioeducativo	40h	1 dupla para cada 40 criança/adolescente e 1 dupla folguista
Auxiliar administrativo	40h	2
Agente operacional	40h	1

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/210.

Quadro de Recursos Humanos – Adultos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1



Técnicos	40h*	2 sendo 1 assistente social
Orientador socioeducativo	40h	1 dupla para cada 100 adultos e 1 dupla folguista
Auxiliar administrativo	40h	2
Agente operacional	40h	1

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Obs: De acordo com a complexidade do território, o serviço poderá funcionar associando as modalidades 1 e 2 em um só convenio, redimensionando o número de profissionais.

Quadro de Recursos Humanos – Apoio à solicitação de Atendimento

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Orientador socioeducativo	12X36	2 duplas e 1 dupla folguista
Auxiliar administrativo	40h	1



Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade

1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção⁴ e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.

Objetivos específicos:

Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;

⁴ Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101, parágrafo único. Importante ressaltar que a falta de recursos materiais não constitui motivo para o abrigamento, conforme Art. 23 dessa lei.



Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária;

Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de sua famílias;

Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente;

Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa;

Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

Forma de acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins lucrativos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 20 crianças e adolescentes e mais 2 vagas na vigência da Operação Baixas Temperaturas

Abrangência: Regional



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação ; Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar;	Acolhida/Recepção; Escuta; Adoção de metodologia de trabalho	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal; Desenvolvimento de atividades	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor
cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa; Acessibilidade em todos os	com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias,	externas (lúdicas e educativas); Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o	e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os
ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de	Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA;	grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organizarão e	danos por vivências de violência e abusos;
serviços do território;	Orientação individual/grupal e familiar sistemática;	conquista de autonomia visando a reintegração familiar;	Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente	Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
	a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família.;	Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos;	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e



Articulação com serviços locais;

Acompanhamento das famílias no processo pós - reintegração pelo menos por 6 meses;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;

Orientação para acesso à documentação pessoal;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;

Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;

Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

inserção e permanência na rede de ensino;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter Oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionarse e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Ter Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade,



Direitos;	salubridade, segurança e
Trabalho com vistas ao desabrigamento desde o momento do abrigamento;	conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e
Referência e contrarreferência;	adaptada a necessidades específicas.
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25%.

Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o

mundo do trabalho no trimestre

Meta: 100%.



Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%.

Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre

Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%



Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	1 assistente social e 1 psicólogo
Orientador socioeducativo diurno	40h ou 12X36h	4 e 1 folguista
Orientador socioeducativo noturno	12X36h	4 e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h ou 12X36h	3

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Obs: Quando o serviço atender a demanda específica, deverá ser observada a resolução 001 CMDCA/COMAS/2010, e eventuais alterações.



2. Casa Lar

Caracterização do serviço: Serviço de Acolhimento provisório e excepcional para até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência em situação de medida de proteção⁵ e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente em uma casa disponibilizada pela organização – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes.

Tal profissional deve participar ativamente das decisões relacionadas à casa-lar, sendo recomendável que o mesmo tenha autonomia para gerir a rotina "doméstica", inclusive as despesas da casa. Recomenda-se que as crianças e adolescentes tomem parte nas decisões acerca da rotina da casa, de modo que os(as) mesmos(as) reconheçam-se como parte integrante do grupo, com direitos e deveres.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionando vínculo estável entre o educador/cuidador/ residente e as crianças e adolescentes atendidos. Deve favorecer o convívio familiar e comunitário, oportunizando a (re) inserção na família de origem ou substituta, atendendo a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

As crianças e adolescente devem fazer uso dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, onde o serviço está instalado. Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade.

Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

_

⁵ Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101,



Objetivos específicos:

Reduzir a ocorrência de risco seu agravamento ou sua reincidência que demandaram esta modalidade de atendimento;

Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária;

Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da população atendida;

Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente.

Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.

Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado

Forma de Acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Imóveis disponibilizados e administrados por organizações sem fins econômicos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido,



Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida/Recepção; Escuta; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA); Orientação individual/grupal e familiar sistemática; Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal; Desenvolvimento de atividades lúdicas de lazer e educativas fora do abrigo; Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar do abrigado; Ações de cuidados e ações psico pedagógicas levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços,
	proteção ocorrea rora do territorio	Informação, comunicação e defesa	Tel deesso a serviços,



de moradia da família;

Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses;

Articulação com serviços locais;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;

Orientação para acesso à documentação pessoal;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

Articulação interinstitucional com os

de direitos;

Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;

Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;

Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico que lhe possibilitem uma saída mais qualificada do abrigo;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar



demais órgãos do Sistema de	opiniões e reivindicações;
Garantia de Direitos; Trabalho com vistas ao desabrigamento desde o momento do abrigamento;	Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
Referência e contrarreferência;	comorto,
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25%.

Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre



Meta: 100%.

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%.

Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre

Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número



Gerente de serviço I	40	1 para atendimento até 40 crianças/adolescentes
Técnico	40h*	1 assistente social e 1 psicólogo para até 40 crianças/adolescentes
Orientador socioeducativo	**	1 para até 10 crianças/adolescentes e mais 2 volante***
Assistente administrativo	40	1

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

(**) Conforme Lei 7644/87 que dispõe sobre a Regulamentação da Atividade de Mãe Social e dá outras Providências. Este profissional tem a função de cuidador residente em acordo com as "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" e com a "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais"

(***) Cada volante deve cobrir duas folgas semanais da mãe social referente às duas casas

.



3. Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, ou grupo familiar, com ou sem crianças, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual.

Usuários: Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social.

Objetivos específicos:

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Possibilitar condições de acesso a rede de serviços socioassistenciais, a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

Modalidades:

1. Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas

Funcionamento: Ininterrupto, de domingo a domingo no horário das 16h às 8h.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

2. Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas: Essa modalidade deverá atender preferencialmente os usuários que estiverem em condições de maior fragilidade e vulnerabilidade pessoal e social.



Funcionamento: Ininterrupto, de domingo a domingo por 24 horas

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

- **3. Centro de Acolhida Especial:** Essa modalidade destina-se a priorizar públicos específicos que requerem atendimento diferenciado, respeitandose o ciclo de vida, gênero, período de convalescença e famílias assim definidos:
- 3.1 Centro de Acolhida Especial para Idosos;
- 3.2 Centro de Acolhida Especial para Mulheres;
- 3.3 Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença que necessitem de cuidados de saúde após alta hospitalar, no aguardo da alta médica, na ausência de apoio familiar;
- 3.4 Centro de Acolhida Especial para Famílias.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Unidade: Em espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins lucrativos.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas	Trabalho social	Trabalho	Aquisições dos usuários
e materiais		socioeducativo	



Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;

Oferecimento de banho e higiene pessoal;

Oferecimento de lavagem e secagem de roupa;

Salas de atendimento individualizado;

Salas de atividades coletivas e comunitárias,

Cozinha, despensa e refeitório;

Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias;

Lavanderia;

Almoxarifado;

Acolhida/Recepção;

Escuta;

Estudo Social;

Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento - PIA;

Orientação individual/grupal sistemática;

Operacionalização de referência e contrarreferência;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;

Orientação para acesso a

Desenvolvimento de atividades socioeducativas

Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;

Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;

Participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso à documentação pessoal;

Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intra familiar;

Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;

Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;

Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;

Ter oportunidade de avaliar as atenções



Quartos/Alojamentos;	documentação pessoal;	responsabilização pelo	recebidas, expressar opiniões e
Espaço para guarda de pertences e	Inserção em projetos/programas	cuidado do espaço	reivindicações;
de documentos;	de capacitação e preparação	físico,	Conhecer seus direitos e como acessá-los;
Espaço de estar e convívio;	para o mundo do trabalho;	Atividades de convívio e de organização da vida	Ter acesso a experiências para relacionar-
Espaços com: Iluminação e	Mobilização para o exercício da cidadania;	cotidiana;	se e conviver em grupo;
ventilação adequadas, limpeza e	ciuadania,	Incentivo à organização	Ter endereço institucional como referência;
conservação e acessibilidade em	Articulação e encaminhamento	de seus pertences,	Receber atendimento profissional para
todos os ambientes;	para a rede socioassistencial e	hábitos de higiene,	poder construir projetos pessoais e sociais
Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISRUA;	para os serviços de outras políticas públicas;	cuidados pessoais e outros aprendizados.	e desenvolver auto-estima.
Atualização diária do SISRUA;	Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;		
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.		

Indicadores de avaliação do serviço:

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.



Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre

Meta:100%.

Percentual médio de mulheres com filho que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda — PTR durante o trimestre

Meta:100%.

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50% ou mais para Centros de Acolhida I (16h) e II (24h); 80% para Centro de Acolhida Especial

Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre

Meta:100%.

Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)



Meta: 30% ou mais.

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre

Meta: 50% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos I

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao número máximo de 03 profissionais)
Assistente técnico I	40h	1 (a partir de 100 usuários)
Orientador socioeducativo	12X36h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	2 para cada 50 usuários sendo 1 para cozinha e 2 folguistas

Obs: Na vacância do cargo de técnico atualmente ocupado pelo psicólogo, este deverá ser substituído por assistente social.

Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II



Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao número máximo de 03 profissionais)
Técnico	40h	1 psicólogo (a partir de 100 usuários)
Assistente técnico I	40h	1 (a partir de 100 usuários)
Orientador socioeducativo (diurno)	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Orientador socioeducativo (noturno)	12x36h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional (diurno)	40h	2 para cada 50 usuários sendo 1 para cozinha e 2 folguistas

Modalidade: Centro de Acolhida Especial

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao numero máximo de 03 profissionais)



Técnico	40h	1 psicólogo
Assistente técnico I	40h	1 acima de 80 usuários
Orientador socioeducativo (diurno)	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	2 para cada 50 usuários, sendo 1 para cozinha e 2 folguistas

Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao numero máximo de 03 profissionais)
Técnico	40h	1
Assistente técnico I	40h	1 acima de 90 usuários
Orientador socioeducativo (diurno)	40h	1 para cada 15 usuários e 1 folguista



Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	1 para cada 30 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	2 para cada 30 usuários sendo 1 para cozinha e 2 folguistas
Agente operacional noturno	12X36h	2

Obs1: O serviço poderá contar com mais agente operacional ajudando no trabalho de apoio aos orientadores socioeducativo, de acordo com a demanda e/ou quando a arquitetura do prédio exigir.

Obs2: Quando o Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença exigir profissional de saúde deverá ser formalizado protocolo de atuação com a Secretaria de Saúde a fim de viabilizar profissionais na área de sua competência.

Obs3: O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



4. Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento provisório, por até 6 meses, podendo ser prorrogado a depender do caso, para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. O funcionamento deve ocorrer em regime de co-gestão e garantir a integridade e o sigilo obrigatório quanto a identidade do público atendido. Deve ser desenvolvido em local sigiloso sem indicação da natureza institucional do serviço.

Usuários: Mulheres em situação de violência, vulnerabilidade e risco pessoal, acompanhadas ou não de seus filhos.

Objetivo: Acolher mulheres vítimas de violência, abusos e exploração, oferecendo proteção integral, condições para o fortalecimento de sua autoestima, autonomia pessoal e social, contribuindo para a superação e prevenção da situação de violência e ruptura de vínculos.

Objetivos Específicos:

Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;

Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da auto-estima;

Identificar situações de violência e suas causas e a produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;

Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência, o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e social;

Promover acesso a rede de qualificação e requalificação profissional.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, Centros de Defesa e de Convivência da Mulher, Sistema de Garantia de Direitos.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.



Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido.

Abrangência: Regional ou municipal

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições das usuárias
Alimentação; Ambiente com	Acolhida/Recepção; Escuta;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
características residenciais, acolhedor e com estrutura física adequada e acessibilidade; Espaço para guarda de pertences; Espaço de estar e	Entrevista e estudo social; Proteção integral e apoio a vítimas de violência; Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento - PIA; Orientação individual/grupal e sociofamiliar sistemática; Orientação e encaminhamentos;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de atividades que estimulem a participação em	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade da usuária; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;
convívio; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Referência e contrarreferência;	atividades culturais, lazer e em fóruns, conselhos e debates relacionados à defesa da cidadania;	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



território;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Estimulo ao convívio familiar, grupal e comunitário;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Orientação para acesso a documentação pessoal;

Mobilização da família extensa ou ampliada;

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;

Articulação da rede interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Preparação para o desligamento;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;

Participação nas ações do cotidiano do serviço e responsabilização pelo cuidado do espaço físico na organização dos seus pertences nos cuidados pessoais e outros aprendizados;

Produção de Informação comunicação sobre defesa de direitos;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;

Inserção e permanência na rede de ensino;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar



Mobilização para o exercício de cidadania;	opiniões e reivindicações;
Informação, comunicação e defesa de direitos.	Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas;
	Ter ampliado seu universo informacional e cultural; Ter acesso ao atendimento profissional individualizado extensivo ao grupo familiar.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de mulheres desligadas no trimestre pela resolução do caso (rompimento com ciclo de violência) em até seis meses.

Meta: 100%



Percentual médio de mulheres ingressantes, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	1 para até 25 usuários
Cozinheiro	40h	1
Orientador socioeducativo	40h	3
Agente operacional (noturno)	12X36h	2 e 1 folguista

Obs: Agente operacional tem a função de vigia noturno em vista da segurança necessária às mulheres



5. Instituição de Longa Permanência para Idosos — ILPI

Caracterização do serviço: Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos na regulamentação pertinente⁶.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, parentes, amigos – devem ser atendidos na mesma unidade, podendo ser incluídos aqueles com deficiência, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Usuários: Idosos em situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos específicos:

Contribuir para restaurar e preservar a autonomia da pessoa idosa;

Buscar restabelecer vínculos familiares e sociais;

Possibilitar a convivência comunitária entre os residentes de diversos graus de dependência;

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

_

⁶ ANVISA - RDC 283/ 2005; ABNT NBR 9050-31052004 de 31.05.04 que estabelece normas para acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, além de legislação municipal vigente (Plano Diretor, Código de Edificações, Normas de Prevenção de Incêndios e outras).



Promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, quando for o caso.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS, CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Unidade: Em espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Sala para equipe técnica;	Acolhida / Recepção; Escuta;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Sala de coordenação/atividades administrativas;	Entrevistas e estudo social; Construção de Plano Individual de	Desenvolvimento de atividades de	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a
Quartos com condições de repouso e privacidade;	Atendimento -PIA; Orientação individual/grupal	convívio social, estimulando a participação em	manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
Espaço de estar e convívio; Espaço para guarda dos pertences	sistemática; Referência e contrarreferência;	atividades na rede pública e privada;	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
pessoais de forma individualizada; Espaço para guarda de documentos;	Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate	Ter acesso à documentação pessoal



Instalações sanitárias para higiene pessoal com privacidade e com adaptações para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;

Cozinha, despensa e refeitório;

Iluminação e ventilação adequadas;

Limpeza e conservação do espaço;

Acessibilidade em todos os ambientes;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.

Orientação para acesso a documentação pessoal;

Mobilização para a cidadania;

Articulação da rede socioassistencial;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

dos vínculos familiares e intrafamiliares;

Desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado.

Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos;

Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC;

Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;

Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

Ter endereço institucional como referência;

Ter ampliado seu universo



	informacional e cultural;
	Ter atendimento profissional de apoio e orientação;
	Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptadas as necessidades específicas;
	Ter desenvolvido capacidades para o auto cuidado.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre

Meta: 3 atividades (uma por mês).

Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre



Meta:100%.

Quadro de Recursos Humanos

Serviço para 30 usuários

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	4 (sendo 1 assistente social)
Orientador socioeducativo diurno)	40 ou 12X36h	7 e 2 folguistas
Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	2 e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1 e mais 1 para os finais de semana de 20h
Agente operacional diurno	40 ou 12X36h	3 e 1 folguista
Agente operacional noturno	12X36h	2 e 1 folguista



Serviço para 60 usuários

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	4 (sendo 1 assistente social)
Orientador socioeducativo diurno)	40 ou 12X36h	14 e 2 folguistas
Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	3 e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1 e mais 1 para os finais de semana de 20h
Agente operacional diurno	40 ou 12X36h	6 e 1 folguista
Agente operacional noturno	12X36h	3 e 1 folguista

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/210.

Obs: Para esse serviço é necessário formalizar Protocolo de Atuação com a Secretaria de Saúde a fim de viabilizar profissionais na área de sua competência



6. República

Caracterização do serviço: Unidade de acolhida com característica residencial, desenvolvida em sistema de co-gestão, destinada a atender jovens, adultos e idosos do mesmo sexo, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. A capacidade da República varia de acordo com o ciclo de vida e as demandas e necessidades específicas do público a que se destina. Deve contar com supervisão técnico-profissional para a gestão coletiva da moradia e apoio na construção de regras de convívio, definição da forma de participação nas atividades domésticas cotidianas e gerenciamento de despesas. Os usuários poderão ser encaminhados a outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. O tempo de permanência para adultos é de 6 meses, prorrogável pelo mesmo período quando necessário. Para os jovens, a permanência termina ao completar a idade limite. No caso dos idosos, quando atingir condições de autonomia ou quando for encaminhado para acolhimento em outro tipo de instituição.

Usuários: Destinada a atender jovens acima de 18 anos, idosos e adultos com vivência de rua, em estado de abandono, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia. Devem ter autonomia financeira para contribuir com as despesas da casa. As pessoas idosas e com deficiência deverão ter capacidade para desenvolver as atividades da vida diária de forma independente.

Objetivo: Acolher e fortalecer os usuários visando à inclusão social, a conquista da autonomia e o exercício de sua cidadania.

Objetivos específicos:

Assegurar endereço institucional para utilização como referência;

Possibilitar vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável;

Garantir espaços que assegurem canais de participação, o respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;

Possibilitar o (re)estabelecimento de vínculos familiares;



Desenvolver capacidades para construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

Estabelecer e formalizar regras de convivência que garantam os mesmos direitos e deveres;

Estimular a participação dos usuários na realização das tarefas da república.



Modalidades:

- 6.1- República para Jovens de 18 a 21 anos: 24 jovens divididos em 4 casas de 6 pessoas cada;
- 6.2- República para Adultos: grupos de 15 a 20 pessoas por casa;
- 6.3- República para Idosos: grupos de 10 a 12 pessoas por casa.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhados pelos CRAS, CREAS, rede de serviços socioassistenciais.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Em espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos, que poderão gerenciar até três unidades quando situadas na mesma região.

Abrangência: Regional.



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Quartos com condições de	Acolhida / Recepção;	Desenvolvimento de	Ser acolhido em suas demandas, interesses,
repouso e privacidade;	Escuta;	atividades de convívio social,	necessidades e possibilidades;
Espaço para banho e higiene pessoal;	Entrevista e estudo social;	estimulando a participação em	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do
Espaço de estar e convívio;	Construção do Plano	atividades na rede	usuário;
Espaço para guarda dos	Individual de Atendimento -PIA;	pública e privada; Desenvolvimento de	Ter reparado ou minimizado os danos por rompimento dos vínculos familiares e intra
pertences pessoais de forma individualizada;	Orientação individual/grupal	atividades que estimulem o resgate	familiar;
Espaço para lavagem e	sistemática;	dos vínculos	Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;
secagem de roupas; Instalações sanitárias;	Referência e contrarreferência;	familiares, intra familiares e comunitários;	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e
Cozinha;	Buscar contato com	Desenvolvimento de	comunitários;
Iluminação e ventilação adequadas;	familiares e/ou pessoas de referência;	atividades de convívio e de	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e Programas de Transferência
Acessibilidade em todos os	Estimular e promover a inserção ou permanência na vida escolar (na	organização da vida cotidiana;	de Renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino;



ambiences,
Banco de Dados de seus
usuários e da rede de serviços
do território.

amhientes:

República para jovens);

Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;

Orientação para acesso a documentação pessoal;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Articulação da rede socioassistencial e com os serviços de outras políticas públicas;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Planejamento das atividades diárias da república, no tocante à higienização, alimentação e organização do local;

Orientação aos usuários de como administrar seus próprios recursos financeiros, com vistas à sua autonomia e sua contribuição durante o processo de permanência na unidade;

Produção de Informação e comunicação sobre defesa de direitos. Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas na república para jovens.

Obs.: No caso de República para Jovens, existe o recurso financeiro para alimentação dos usuários.

Indicadores de avaliação do serviço:



Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

República Adulto:

Percentual de adultos desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre

Meta: 25% ou mais.

República Jovem:

Percentual de jovens, com até 02 (dois) anos de permanência, desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre

Meta: 50% ou mais.

Todas as modalidades

Percentual médio de pessoas que contribuíram com as contas da casa durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas que contribuíram com as TAREFAS da casa durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos – Adultos e Idosos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1 para 4 casas



Obs: No caso de 4 ou mais casas acrescer um orientador socioeducativo. Uma das casas sediará a atividade do gerente de serviço, podendo a despesa necessária com telefonia móvel incidir nos gastos do convênio.

Quadro de Recursos Humanos – Jovens

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1 para 4 casas
Técnico	40h*	2 para 4 casas (1 assistente social e 1 psicólogo)

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/210.



Serviço Normatizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social — COMAS Rede De Proteção Básica

1. Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, com a finalidade de investir na formação profissional, assegurar o conhecimento do mundo do trabalho e capacitar em diferentes habilidades, na perspectiva de ampliar o repertório cultural e a participação na vida pública, preparando-o para conquistar e manter a empregabilidade e a autonomia.

As habilidades compreendem:

- 1- Habilidades de Gestão Empregabilidade, empreendedorismo, noção geral de administração e do mundo do trabalho;
- 2- Habilidades Básicas Comunicação e expressão, raciocínio lógico e inclusão digital;
- 3- Habilidades Sociais: Fortalecimento dos vínculos solidários, familiares e comunitários, protagonismo, participação na vida pública, formação humana e cidadania e ampliação do universo cultural, desportivo e de lazer;
- 4- Habilidades Específicas: De acordo com cada modalidade de curso oferecido, em conformidade com as exigências atuais do mercado de trabalho e da região, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), normatização da COVISA, normas e equipamentos de segurança do trabalho compatíveis com a modalidade de cada curso, quando for o caso.

Deve totalizar no mínimo 70% e no máximo 75% da carga horária total de 400 horas semestrais diurnas e 300 horas semestrais noturnas a ser ofertada.

Os itens 1, 2 e 3 compreendem no mínimo 25% e no máximo 30% da carga horária total a ser ofertada podendo, parte do conteúdo das habilidades básicas, ser desenvolvida na formação específica.

Usuários: Adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social;



Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, por meio da capacitação e formação profissional e conhecimento do mundo do trabalho.

Objetivos específicos:

Desenvolver os talentos e competências individuais, propiciando a autogestão e o empreendedorismo;

Desenvolver o relacionamento interpessoal e estimular os usuários na participação de ações locais, visando à melhoria e revitalização do entorno comunitário;

Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

Buscar parcerias com as empresas e outras organizações para a inserção no mercado de trabalho;

Propiciar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

Estimular o raciocínio lógico, a capacidade de abstração e de redigir e compreender textos;

Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento do saber fazer.

Funcionamento: De segunda a sexta- feira, em turnos de 4 horas para o período diurno e 3 horas para o noturno.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, respeitando a data de início do curso e a escolaridade exigida em acordo com a especificidade do curso, tendo em vista a necessidade para o desenvolvimento das habilidades específicas.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.



Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Salas/espaços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso; Instalações sanitárias; Cozinha, despensa e refeitório;	Acolhida / Recepção; Escuta; Entrevistas e estudo social; Orientação e encaminhamentos; Visitas domiciliares; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações de	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede
Espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno;	protetiva; Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de	convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir;	de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios



Iluminação e ventilação adequadas;

Limpeza e conservação do espaço;

Acessibilidade em todos os ambientes;

Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.

Renda;

Mobilização da rede social de apoio;

Mobilização para a cidadania;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;

Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;

Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.

éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter experiências para relacionarse e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas;

Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência,



	trabalho e aferição de renda;
	Ter adquirido e conhecimento e habilidades para vida profissional.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de usuários que concluíram o curso em relação a meta conveniada (semestral)

Meta: 95% ou mais.

Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que freqüentam o ensino formal durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas com deficiência atendidos durante o trimestre

Meta: 10% ou mais.

Percentual de usuários que possuam perfil para PTR, ingressantes no trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda

Meta: 100%.



Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de termino do curso.

Meta: 20% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Técnico	20 / 40h	1 e mais 1 a partir de 120 usuários
Técnico especializado	20 / 40h	1 para cada 20 usuários para habilidades específicas
Técnico especializado	20 / 40h	1 para cada 40 usuários para habilidades de gestão, básicas e sociais
Auxiliar Administrativo	20 / 40h	1
Cozinheiro	40h	1 para cada unidade de serviço
Agente operacional	20 / 40h	2 para cada 60 usuários, sendo um para cozinha

Obs: Este serviço possui o técnico especializado em virtude da natureza de capacitação profissional.



Serviços Complementares:

São serviços conveniados não contemplados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mas fazem parte da rede socioassistencial do município, atendendo usuários em situação de vulnerabilidade e risco social. Estão também incluídos, sob essa denominação, os serviços que temporariamente se encontram em processo de construção de parâmetros técnicos e de custo, assim como aqueles que se caracterizam por um complexo de serviços oferecido num só local.

Rede De Proteção Básica

- 1. Restaurante Escola
- 2. Centro de Referência do Idoso CRECI
- 3. Centro de Referência da Diversidade CRD
- 4. Núcleo do Migrante
- 5. Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa
- 6. Serviço de Convivência Municipalizados: Clube da Turma; Leide das Neves; Enturmando Circo Escola; SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania; Convivendo e Aprendendo PEFI



Rede De Proteção Especial - Média Complexidade

- 1- Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação De Rua
- 2- Serviço de Inclusão Social e Produtiva
- 3- Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua Tenda
- 4- Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua
- 5- Bagageiro

Rede De Proteção Especial - Alta Complexidade

- 8. Centro de Acolhida para Catadores
- 9. Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês
- 10. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 A 6 Anos
- 11. Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência
- 12. Complexo de Serviços À População em Situação de Rua Boracea
- 13. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Arsenal da Esperança
- 14. Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social - SIAI



Rede De Proteção Básica

1. Restaurante Escola

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de habilidades em gastronomia para adolescentes e jovens de 17 a 21 anos, visando à formação profissional e assegurando a inserção no mundo do trabalho, bem como o desenvolvimento de atividades socioeducativas que propiciam o convívio social, crítico e criativo. Promove a ampliação do universo cultural e cognitivo e estimula a participação cidadã, contribuindo para autonomia e inclusão social além de estimular sua reinserção e permanência na rede oficial de ensino. Todo aprendizado acontece em um restaurante aberto para o público. O monitoramento do restaurante escola deverá acompanhar o produto aferido na prestação de serviço aberto ao público de tal sorte que, na medida em que for alcançando autonomia financeira, tenha reduzido ou dispensado o aporte de recursos públicos.

Usuários: Adolescentes e jovens de 17 a 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, com ensino médio completo ou em curso.

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral do jovem contribuindo para sua autonomia e inclusão social, por meio da capacitação na área de gastronomia, visando sua inserção no mundo do trabalho.

Objetivos específicos:

Estimular a permanência do jovem na escola;

Desenvolver os talentos e competências individuais, propiciando a autonomia e o empreendedorismo;

Fortalecer o núcleo familiar, objetivando a restauração dos vínculos entre os seus componentes e sua inserção na rede socioassistencial;

Buscar parcerias com empresas e outras organizações propiciando a inserção do jovem no mercado de trabalho;

Propiciar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

Estimular o raciocínio lógico, a capacidade de abstração e de redigir e compreender textos;



Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento do saber fazer.

Funcionamento: De segunda a sexta- feira, das 8h às 17h, por meio de cursos semestrais.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, respeitando a data de início do curso.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Acolhida / Recepção; Escuta; Entrevistas e Estudo Social; Orientação e encaminhamentos;	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Produção de Informação e	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor; Vivenciar experiências que
Salas para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso; Instalações sanitárias;	Visitas domiciliares; Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva; Incentivar as famílias na apropriação dos recursos do	comunicação sobre defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;	contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;



Cozinha, despensa e refeitório;

Iluminação e ventilação adequados;

Limpeza e conservação do espaço;

Acessibilidade em todos os ambientes;

Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.

território;

Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

Mobilização da rede social de apoio;

Mobilização para a cidadania;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;

Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;

Reconhecimento do trabalho como direito de cidadania, investindo na formação profissional, capacitando em áreas de habilidades básicas, específicas, de gestão e sociais, possibilitando inserção no mercado de trabalho.

Inserção e permanência na rede de ensino;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter experiências para relacionarse e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ter acesso a alimentação em



padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas;
Ter contribuído para Superação das dificuldades de subsistência, trabalho e aferição de renda;
Ter adquirido conhecimento e habilidade para vida profissional.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de usuários que concluíram o curso em relação à meta conveniada no semestre

Meta: 95% ou mais.

Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de termino do curso.

Meta: 70% ou mais.

Percentual médio de adolescentes e jovens (sem o ensino médio completo) que freqüentam o ensino formal durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante o trimestre



Meta: 5% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número	
Gerente de serviço II	40h	1	
Assistente técnico II	40h	1	
Técnico especializado	20/40h	10	
Orientador socioeducativo	40h	2	
Auxiliar Administrativo	40h	3	
Agente operacional	40h	2	

Obs1: Os técnicos especializados estão divididos em: maitre, chef de cozinha, cozinheiro de salgados, cozinheiro de saladas, cozinheiro de massas, padeiro, confeiteiro, garçons. Dois dos auxiliares administrativos tem a função de caixa e estoquista.

Obs2: O quadro de recursos humanos poderá ser flexibilizado de acordo com a proposta do serviço e da arquitetura do restaurante.



2. Centro de Referência do Idoso - CRECI

Caracterização do serviço: Serviço de referência, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa. Oferece atendimento de modo individual e coletivo e estimula a participação social. É espaço difusor de conhecimento e intercâmbio de experiências inovadoras, objetivando fortalecer as políticas públicas e disseminar práticas qualificadas para os demais parceiros da rede de proteção ao idoso. Além da atenção direta aos idosos; é referência para qualificação institucional e defesa dos direitos, mantendo estratégias de trabalho articulado com a rede de proteção social ao idoso. Para a qualificação institucional e produção de conhecimentos, desenvolve dentre outras ações: a produção de documentos científicos, palestras, debates, cursos relacionados ao processo de envelhecimento.

Usuários: Pessoa idosa a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como funcionários das organizações que trabalham com o segmento idoso e profissionais envolvidos com a temática.

Objetivo geral: Constituir-se como pólo regional de disseminação de conhecimento e experiências inovadoras, no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao segmento idoso.

Objetivos específicos:

Contribuir com SMADS/COGEAS/ESPASO para educação continuada dos profissionais da rede socioassistencial que atendem este segmento;

Desenvolver, difundir e participar de pesquisas e campanhas relacionadas às Políticas Públicas;

Intercambiar experiências exitosas e conhecimentos que favoreçam o processo de envelhecimento ativo autônomo e saudável;

Contribuir com a promoção de defesa dos direitos socioassistenciais dos idosos;

Promover acesso às oficinas de inclusão digital;

Mobilizar e difundir as experiências de geração de renda dos Núcleos de Convivência do Idoso - NCI;



Priorizar as características, interesses e necessidades do idoso no planejamento estratégico das ações em conjunto com os serviços de idosos da região;

Identificar parcerias existentes no território para a inclusão produtiva dos idosos.

Funcionamento: De segunda à sexta-feira, no período de 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, domingos e feriados de acordo com programação.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, bem como por procura espontânea e por articulação com usuários e atores envolvidos com o segmento.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala(s) de atendimento	Acolhida/Recepção;	Desenvolvimento de atividades	Ser acolhido em suas
individualizado;	Escuta;	socioeducativas;	demandas, interesses, necessidades e possibilidades,
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Entrevistas e estudo social;	Desenvolvimento de atividades de convívio social;	dos idosos e dos profissionais atuantes na área;
Auditório;	Orientação individual/grupal sistemática;	Desenvolvimento de ações sociais e experiências que estimulem as potencialidades	Ter acesso a ambiente
Instalações sanitárias; Acessibilidade em todos os	Orientação e encaminhamentos para	e ampliação do universo informacional e	acolhedor e espaços reservados a manutenção da



ambientes;

Iluminação e ventilação adequadas;

Limpeza e conservação do espaço;

Materiais pedagógicos, para o desenvolvimento de atividades educativas;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do município. CRAS/CREAS e rede socioassistencial e demais políticas públicas;

Referência e contrarreferência;

Identificação e
encaminhamento dos idosos
com perfil para inserção no
Benefício de Prestação
Continuada – BPC e nos
Programas de Transferência de
Renda, quando for o caso;

Promoção de experiências que contribuam para o autoconhecimento e autocuidado;

Grupo de convívio e fortalecimento de vínculos;

Fortalecimento de redes sociais de apoio;

Mobilização para o exercício da cidadania.

cultural;

Detectar experiências voltadas a geração de renda dos NCI, possibilitando o fortalecimento e articulação na rede;

Produção de Informação e comunicação sobre defesa de direitos;

Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia e protagonismo;

Participar de campanhas e eventos relacionadas a Política do Idoso;

Proposição de ações que favoreçam a reflexão de questões voltadas para o universo do envelhecimento, objetivando práticas e estudos a serem referendados nas políticas públicas;

Encontros regionais entre os profissionais dos serviços da rede atendimento ao segmento do idoso objetivando o intercâmbio entre os mesmos;

Desenvolver oficinas de inclusão digital

privacidade do usuário;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;

Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter vivência de experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território;

Ter fortalecido sua identidade



utilizando metodologia especifica para o idoso;	pessoal e social;
Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e protagonismo;	Ter acesso às experiências inovadoras; Ter ampliado o universo social,
Promover encontros regionais entre os serviços de idosos objetivando a sociabilidade e o intercambio; Propor estudos e práticas a serem referendados pelas políticas públicas.	informacional e cultural tanto da pessoa idosa quanto dos profissionais dos serviços ligados ao tema.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Número de palestras/disseminação de conhecimento para profissionais no trimestre.

Meta: 12 ou mais.

Número de palestras/disseminação de conhecimento para os idosos no trimestre

Meta: 12 ou mais.

Número de eventos de capacitação sobre questões do envelhecimento para profissionais no trimestre

Meta: 6 ou mais eventos.

Número de encontros para intercâmbio de conhecimento com organizações acadêmicas atuantes na área do idoso



Meta: 03 ou mais encontros

Quadro de Recursos Humanos:

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1 gerontólogo ou assistente social ou psicólogo com especialização em gerontologia
Técnico	40h	4 sendo: 1 assistente social e 1 psicólogo com atualização e/ou experiência comprovada na área da gerontologia; 1arte educador e 1 educador físico
Técnico Especializado	40h	1 nível médio com habilidade em computação
Orientador Socioeducativo	40h	2
Auxiliar Administrativo	40h	1
Agente Operacional	40h	1
Oficineiros	De acordo com a programação mensal estabelecida	De acordo com a programação mensal estabelecida

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010



3. Centro de Referência da Diversidade - CRD

Caracterização do serviço: Promover apoio e acolhida social a homens e mulheres profissionais do sexo, homossexuais, travestis e transexuais em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de ações para a inclusão social dos usuários cadastrados no serviço e a minimização de riscos/danos aos quais os mesmos podem estar expostos. Estimula o empreendedorismo, promovendo oportunidades de geração de renda, o empoderamento, a autonomia e a cidadania.

Usuários: Homens e mulheres profissionais do sexo, travestis e transexuais, em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Objetivo: Promover inclusão social e geração de renda à população usuária do serviço.

Objetivos específicos:

Fornecer apoio psicossocial individual e coletivo aos usuários;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e o exercício da participação cidadã;

Detectar necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Fomentar a inclusão dos usuários em atividades e serviços que incentivem empreendedorismo, empregabilidade e inserção no mercado de trabalho;

Fortalecer o convívio sócio comunitário;

Propiciar vivência que valorize as experiências, estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários;

Viabilizar o acesso à rede de políticas públicas e inserção em programas de transferência de renda quando necessário.

Funcionamento: segunda-feira a sábado das 13h às 22h, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, domingos e feriados de acordo com programação.



Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, bem como por procura espontânea e por articulação com usuários e atores envolvidos com o segmento.

Unidade: Espaço/local (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Municipal.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação (lanche para os usuários das oficinas);	Acolhida/Recepção; Escuta;	Desenvolvimento de atividades de convívio social;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Sala(s) de atendimento individualizado;	Entrevistas e estudo social;	Desenvolvimento de ações sociais e experiências que estimulem as	Ter acesso a ambiente acolhedor
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Orientação individual e coletiva; Orientação e encaminhamentos	potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	e a espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;
Copa, cozinha e despensa; Instalações sanitárias;	de referência e contrarreferência à rede socioassistencial e demais políticas públicas;	Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia e protagonismo;	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
Acessibilidade em todos os ambientes;	Identificação e encaminhamento dos usuários com perfil para inserção em Programa de	Produção de Informação e comunicação sobre defesa de direitos;	Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, programas de transferência de
Iluminação e ventilação adequadas;	Transferência de Renda – PTR; Promoção de experiências para o	Proposição de ações que favoreçam a reflexão de questões	renda; Ter acesso aos serviços das



Limpeza e conservação do espaço;	autoconhecimento e autocuidado;	voltadas para o universo da	demais políticas públicas;
Materiais pedagógicos para o desenvolvimento de atividades socioeducativas; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do município.	Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Fortalecimento do núcleo familiar e comunitário; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	diversidade.	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter fortalecido sua identidade pessoal e social; Ter ampliado o universo social, informacional; Experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos comunitários; Ganhos em autonomia e melhoria da qualidade de vida.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço



Percentual médio de pessoas com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda — PTR, durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual de usuários que conseguiram restabelecer vínculos familiares no trimestre

Meta: 30%

Percentual de usuários que concluíram oficina de geração de renda para as quais se inscreveram, no trimestre

Meta: 100%

Percentual de usuários que passaram a desenvolver atividades à partir de oficina de geração de renda realizada, no espaço de até 6 meses do término da oficina

Meta: 50%



Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente técnico I	40h	1
Técnico especializado	40h	1 para a habilidade específica
Técnicos	40h	3 sendo 1 assistente Social e 2 psicólogos
Orientador Socioeducativo	40h	4
Auxiliar administrativo	40h	1
Oficineiros	De acordo com a programação estabelecida	De acordo com a programação estabelecida

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010



4. Núcleo do Migrante

Caracterização do serviço: Oferecimento às pessoas/famílias migrantes, em situação de risco pessoal e social, suporte através da acolhida/escuta com orientação, encaminhamento e acesso à rede socioassistencial. Será considerado migrante para o atendimento desse serviço, pessoas vindas de outros municípios, que chegam ou encontram-se na cidade sem referência por período não superior a 03 meses.

Usuários: Pessoas/famílias migrantes em situação de vulnerabilidade ou risco social que chegam aos terminais rodoviários ou encontram-se em trânsito pela cidade.

Objetivo: Oferecer ao migrante em situação de risco pessoal ou social escuta, orientação, encaminhamento e acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Objetivos específicos:

Oferecer apoio assistencial como: transporte intermunicipal e interno, alimentação, documentação, hospedagem entre outros, ao migrante em situação de vulnerabilidade;

Articular a rede entre municípios de diversas regiões, visando a troca de informações de atendimentos e solução de problemas;

Manter interlocução com as instituições e conselhos de defesa de direitos de segmentos específicos existentes no município, com vistas à efetivação do atendimento.

Funcionamento: Ininterrupto de segunda a segunda, das 7h às 22h.

Forma de acesso ao serviço: Procura espontânea ou encaminhada pelo Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Serviço de Abordagem de Rua, rede socioassistencial e outros Terminais Rodoviários.

Unidade: Espaço cedido pela SOCICAM no Terminal Rodoviário Tietê.

Abrangência: Municipal.



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Espaço destinado à recepção e acolhida; Sala(s) de atendimento individualizado; Provisão de benefícios eventuais: passagens intermunicipais e interestaduais, tarifas de ônibus/metro, estadia em hotéis/pensões e alimentação em casos de emergência para pessoas em trânsito na cidade ou para viagem; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados da rede de serviços do município.	Acolhida / Recepção; Escuta; Entrevistas e estudo social; Orientação e encaminhamentos; Orientação individual e familiar; Referência e contrarreferência; Ações de apoio a situações de riscos circunstanciais; Contatos telefônicos para localização de familiares e/ou pessoas de referência; Contato com outras instituições públicas no território nacional; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Reflexão do usuário sobre a situação apresentada e busca junto com o profissional para a melhor resolução dos seus problemas.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como



	acessá-los;
	Ter acesso à documentação pessoal;
	Receber atendimento profissional de apoio e de orientação.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de resolutividade dos casos que dependeram da atuação intermunicipal durante o trimestre

Meta: 80%

Percentual de resolutividade dos casos que dependeram da interlocução com as instituições e conselhos de defesa de direitos de segmentos específicos existentes no município durante o trimestre

Meta: 80%

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1



Técnicos	30h	4 assistentes sociais
Auxiliar administrativo	40h	1

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



5. Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa

Caracterização do serviço: Serviço de proteção social a pessoa idosa a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade social, assegurando a entrega de uma refeição diária na residência, oferecendo paralelamente ações sociais que possibilitem o desenvolvimento da auto-estima e sociabilidade, o restabelecimento/fortalecimento dos vínculos familiares, bem como a prevenção de situações de risco pessoal e social.

Usuários: Idosos em situação de isolamento por ausência de convívio familiar e comunitário e dificuldade de acesso a serviços, cujas necessidades e interesses indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, através da entrega de uma refeição diária de 2ª à 6ª feira. A entrega deverá ser reforçada às sextas- feiras em virtude de finais de semana e em véspera de feriados.

Objetivos específicos:

Garantir a distribuição da refeição na residência do usuário referenciado no serviço;

Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, por meio de ações compartilhadas com a rede socioassistencial;

Promover acesso a benefícios e aos serviços da rede de proteção socioassistencial;

Estimular análise crítica, iniciativa, sociabilidade, criatividade e inovação para lidar com problemas novos e conflitos;

Estimular a participação dos idosos em ações locais;

Orientar com relação à higiene pessoal e do ambiente visando o bem estar da pessoa idosa;



Oferecer cardápio elaborado com o objetivo de contemplar as necessidades individuais de cada idoso, respeitando sua condição de saúde.

Funcionamento: Entregas matutinas de segunda à sexta-feira.

Forma de acesso ao serviço: Demanda identificada e/ou validada pelo CRAS, pelo CREAS e pela rede socioassistencial.

Unidade: Domicílio do usuário.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Disponibilizar veículo adequado para entrega domiciliar; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do município.	Acolhida e escuta; Entrevistas e estudo social; Orientação e apoio individual e/ou familiar; Identificação e encaminhamento de idosos com perfil para inclusão no Benefício de Prestação Continuada – BPC; Encaminhamento individual e/ou familiar para CRAS/CREAS e demais	Promover experiências para o autoconhecimento e autocuidado; Orientação e apoio à família do idoso; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pela pessoa idosa/família.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;



políticas públicas;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Visita domiciliar;

Articulação com os serviços das demais políticas públicas;

Informação e orientação individual e familiar sobre políticas públicas e demais órgãos de defesa e garantia de direitos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas;

Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência;

Ter vivido experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;

Ter ampliado a capacidade protetiva da família.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de idosos ingressantes no trimestres, com perfil para BPC, encaminhados para obtenção de do benefício durante o trimestre

Meta: 100%





Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social
Orientador socioeducativo	40h	5

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010



6. Serviço De Convivência Municipalizados

Estes serviços, municipalizados recentemente, encontram-se em processo de construção de parâmetros técnicos e de custos pelo "Grupo Gestor" composto por técnicos de SMADS/CPS Básica, CAS, supervisores técnicos e representantes de organizações sociais, devendo integrar a rede de serviços socioassistenciais, a partir da conclusão desse trabalho. São eles:

Clube da Turma e Leide das Neves

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades diversificadas em contra turno escolar para crianças e adolescentes, com vistas à ampliação da sociabilidade e prevenção de situações de risco pessoal e social. Preocupa-se com a formação das crianças e adolescentes, possibilitando vivências através da arte-educação, expandindo sua criatividade, iniciativa e expressão. Deve, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias.

Enturmando Circo-Escola

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades em contra turno escolar para crianças e adolescentes, tendo por foco o incremento da arte circense, na ampliação da sociabilidade e prevenção de situações de risco pessoal e social. Preocupa-se com a formação integral das crianças e adolescentes, trabalhando a criatividade, o lúdico, a arte educação, a cidadania. Deve, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias.

SOS Bombeiros no Regate da Cidadania

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades diversificadas em contra turno escolar para crianças e adolescentes, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, nas dependências dos Quartéis do Corpo de Bombeiros da Cidade de São Paulo. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Com atividades que contribuam para propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento dos vínculos familiares e comunitários prevenção de situações de risco social.

Convivendo e Aprendendo - PEFI

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas e sócio-educativas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; oportunizando fortalecimento pessoal, familiar e social, com vistas à elevação da auto-estima, da convivência, sociabilidade, autonomia e protagonismo. Deve, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias.



Rede De Proteção Especial- Média Complexidade

1. Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de cursos de formação e capacitação profissional para a população em situação de rua, propiciando o desenvolvimento de habilidades com vista à conquista de empregabilidade, autonomia, inserção social e participação na vida pública e da comunidade. O curso deve desenvolver as habilidades específicas, bem como introduzir temas relacionados às habilidades sociais de formação humana, cidadania, habilidades de gestão e do mundo do trabalho e habilidades básicas necessárias ao aprendizado específico como comunicação, expressão, operações matemáticas e outras.

Usuários: Prioritariamente para pessoas adultas de ambos os sexos em situação de rua, podendo se estender a outros segmentos de vulnerabilidade social.

Objetivo: Promover acesso à capacitação profissional e conhecimento do mundo do trabalho por meio de cursos de qualificação profissional, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Objetivos específicos:

Desenvolver os talentos e competências individuais na perspectiva da auto gestão;

Desenvolver o relacionamento interpessoal e estimular a participação dos usuários através de práticas profissionais em ações voltadas à comunidade;

Envolver a comunidade no trabalho do serviço, de modo que o mesmo seja reconhecido como espaço de identidade e pertencimento;

Buscar parcerias com as empresas e outras organizações para a inserção no mercado de trabalho;

Flexibilizar a estruturação de seus conhecimentos através de processos de construção coletiva e avaliação contínua;



Desenvolver a consciência dos próprios direitos e deveres para tomada de decisões, respeitando sua identidade e projeto de vida cidadã;

Fortalecer a relação teoria-prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento do saber fazer;

Desenvolver conteúdo de orientação profissional e informação para o mundo do trabalho.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, em turnos diários de 4 horas.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, CREAS, rede socioassistencial, respeitando as datas de início de cada curso.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais,	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
físicas e materiais			



Alimentação (lanche);

Sala(s) de atendimento individualizado;

Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;

Salas e espaços compatíveis ao desenvolvimento dos cursos;

Copa / Cozinha;

Instalações sanitárias;

Iluminação e ventilação adequadas;

Limpeza e conservação do espaço;

Acessibilidade em todos os ambientes;

Mobiliários compatíveis ao atendimento proposto;

Materiais socioeducativos

Acolhida / Recepção;

Escuta;

Construção de Plano Individual de Atendimento -PIA;

Orientação e encaminhamentos;

Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Mobilização para a cidadania;

Elaboração de relatórios e prontuários;

Identificação e encaminhamento das pessoas com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;

Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

Informação e comunicação sobre defesa de direitos;

Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;

Incentivo aos usuários na apropriação dos recursos do território;

Apoio para revisão de conteúdos escolares para o acompanhamento específico do curso;

Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;

Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter fortalecido sua identidade pessoal e social;

Ter ampliado o universo social, informacional e cultural;



pertinentes ao curso ministrado;	Articulação com outras	Investimento na formação profissional	Ter experiências que contribuam
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho.	como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.	para o fortalecimento de vínculos sociais; Ter superação das dificuldades de convívio;
Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do			Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
território.			Ter adquirido conhecimentos e habilidades para a vida profissional;
			Ter ganhos em autonomia e melhor qualidade de vida.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de usuários que concluíram o curso em relação ao nº total de inscritos para cursos no semestre.

Meta: 80%

Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término do curso.



Meta: 20%

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico Especializado (instrutor)	De acordo com a programação	1 para cada tipologia de curso
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	1



2. Serviço de Inclusão Social e Produtiva

Caracterização: Serviço com foco no investimento econômico e social de grupos populares, a partir de iniciativas de capacitação que lhes garantam meios para o desenvolvimento da capacidade produtiva e de gestão, a fim de viabilizar a transição de pessoas/ famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco, para a situação de autonomia, possibilitando acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação do padrão de qualidade de vida. O serviço deve estar articulado com as demais políticas setoriais.

Usuários: Pessoas adultas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.

Objetivo: Possibilitar a saída das ruas por meio da concretização de um projeto de vida que possibilite a inserção no mundo do trabalho e contribua para o processo de autonomia e inserção social.

Objetivos específicos:

Possibilitar a identificação, construção e fortalecimento de projetos de vida pessoal e social;

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Estimular a auto-organização e a socialização por meio de atividades coletivas;

Flexibilizar a estruturação de seus conhecimentos através de processos de construção coletiva e avaliação contínua;

Promover acesso à formação básica complementar e às informações, com vistas à geração de renda;

Viabilizar o acesso à rede de serviços públicos; à inserção em programas de transferência de renda;

Estimular o processo emancipatório e a capacidade de autogestão;

Desenvolver noções sobre a gestão individual e coletiva da produção realizada;



Criar e assegurar espaços de convívio para exercício da gestão democrática, da reflexão crítica e criativa e da tomada de decisão que permeia os processos produtivos na perspectiva da autogestão;

Estimular a criação de sistemas associativos.

Funcionamento: De segunda a sexta feira, por período de 8 horas diárias.

Forma de acesso: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS ou da rede socioassistencial.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação (lanche)	Acolhida/Recepção;	Desenvolvimento de atividades	Ser acolhido em suas demandas,
Endereço de referência;	Escuta;	de convívio social, estimulando a participação em atividades	interesses, necessidades e possibilidades;
Acessibilidade;	Construção de Plano Individual	na rede pública e privada;	Ter acesso a ambiente acolhedor;
Guarda de pertences e de documentos;	de Atendimento - PIA; Orientação individual/grupal sistemática;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme
Espaço de estar e convívio;	Sistematica,	intrafamiliares;	necessidades;
Inclusão no Banco de Dados de pessoas adultas	Acompanhamento e monitoramento dos	Espaço para o desenvolvimento de aptidões,	Inserção e permanência na rede de ensino;



em situação de rua – SISRUA;

Materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do serviço. encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e intersetorial;

Referência e contrarreferência;

Informação e orientação para o acesso à rede socioassistencial e intersetorial;

Orientação sobre documentação pessoal;

Promover a articulação para participação em feiras e eventos;

Acompanhamento e monitoramento dos participantes nos diferentes estágios de emancipação social. capacidades e oportunidades para autonomia;

Cuidados pessoais e outros aprendizados;

Atividades de interesses e habilidades que visem o desenvolvimento produtivo/econômico;

Capacitação mediante grade de programação com vistas à geração de renda;

Espaço de participação dos usuários nas ações do cotidiano no serviço e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e outros aprendizados;

Atividades de convívio social, reflexão coletiva e de gestão de todos os envolvidos nos diferentes processos de Ter acesso à informação e às fontes de ofertas de trabalho;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ter contribuído para Superação das dificuldades de subsistência, trabalho e aferição de renda;

Ter adquirido conhecimento e habilidades



	emancipação social.	para vida profissional;
		Ter acesso à documentação pessoal;
		Ter ganhos em autonomia e condições de bem estar;
		Ter ampliado seu universo informacional e cultural;
		Ter atendimento profissional de apoio e orientação.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de usuários que terminaram a capacitação produtiva durante o semestre

Meta: 70%.

Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento - PIA em execução durante o trimestre

Meta: 100%



Percentual de usuários, ingressantes no trimestre, que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda — PTR durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual de usuários que se associaram em cooperativas e/ou centrais de coleta no semestre (avaliação em jun e dez)

Meta: 40%

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente Técnico I	40h	1
Técnico	40h	1
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários
Agente operacional	40h	1
Oficineiro	De acordo com a programação mensal estabelecida	De acordo com a programação estabelecida

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010



3. Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua - TENDA

Caracterização do serviço: Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas e programadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares, que oportunizem a construção do processo de saída das ruas. O serviço poderá ser realizado em espaços alternativos com estrutura de tendas.

Usuários: Adultos, de ambos os sexos, em situação de rua, acima de 18 anos acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher pessoas em situação de rua visando fortalecer o processo de sociabilidade, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

Objetivos específicos:

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;

Estimular a auto-organização e a socialização através de atividades socioeducativas, culturais e de lazer programadas.

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a segunda das 8 às 22 horas.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada pelo CRAS, CREAS, rede socioassistencial e procura espontânea.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Espaço de estar e convívio;	Acolhida/Recepção; Escuta;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais,	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Espaço para banho e higiene pessoal;	Entrevista e estudo social;	sistemáticas;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da
Atualização diária do Banco de Dados de	Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA)	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a	privacidade do (a) usuário (a) Ter sua identidade, integridade e história
pessoas adultas em situação de rua – SISRUA;	Orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas;	participação na rede pública e privada;	de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal
Computador com configuração que	Referência e contrarreferência; Orientação individual/grupal sistemática;	Orientação para higiene e cuidados pessoais;	Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos;
comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;	Realização de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;	Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;
Materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do	Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;	Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e	Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo



serviço;	Identificação e encaminhamento de usuários com perfil para inserção em PTR e BPC quando for o caso; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Orientação para acesso a documentação pessoal; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Mobilização para o exercício da cidadania.	oportunidades para autonomia; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho.	e condições de bem estar; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações. Conhecer seus direitos e como acessálos; Ter acesso a experiências para relacionarse e conviver em grupo.
----------	--	---	--

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50%

Percentual médio de indivíduos inseridos na rede de serviços públicos no trimestre



Meta: 50%

Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre

Meta: 40%.



Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente Técnico I	40h	1
Técnico	30h*	1 assistente social para cada 75 usuários
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 60 usuários e 1 folguista
Oficineiros	De acordo com a programação estabelecida	De acordo com a programação estabelecida

Obs: O serviço poderá ter o quadro de recursos humanos alterado quando a arquitetura do local exigir.

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010



4. Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Tem a finalidade de servir refeições adequadas para pessoas adultas em situação de rua de forma continuada, bem como realizar atividades para o desenvolvimento pessoal e social. A organização conveniada coordena o oferecimento do café da manhã e jantar, por meio de outras parcerias, mantendo com a SMADS o financiamento para o almoço. Ainda organiza nesse espaço, a distribuição de alimentação, minimizando sua oferta na rua.

Usuários: Adultos em situação de rua, acima de 18 anos acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher e ofertar refeições adequadas, e propiciar o desenvolvimento da sociabilidade por meio da promoção de atividades orientadas que norteiem a construção de vínculos interpessoais, inter geracionais e familiares na perspectiva da reinserção social.

Objetivos específicos:

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;

Estimular a auto-organização e a socialização por meio de atividades socioeducativas, culturais e de lazer programadas;

Ofertar alimentação adequada.

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a sexta, das 7 às 22h e finais de semana e feriados das 8 às 17h.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada pelo CRAS, CREAS, rede socioassistencial e procura espontânea.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Espaço para oferta de refeição;	Acolhida/Recepção;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais,	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e
Endereço de referência;	Escuta;	sistemáticas e periódicas;	possibilidades;
Espaço de estar e convívio;	Orientação individual/grupal;	Orientação para cuidados	Ter acesso a ambiente acolhedor
Computador com configuração que comporte sistemas de	Orientação para a rede socioassistencial e demais	pessoais;	Ter sua identidade, integridade e
dados e provedor de internet	políticas públicas;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a	história de vida preservadas;
de banda larga; Banco de Dados de seus	Referência e contrarreferência;	participação em atividades na rede pública e privada;	Ter acesso à documentação pessoal;
usuários e da rede de serviços do território.	Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;	Realização de atividades que estimulem o resgate dos vínculos	Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e
	Orientação para acesso a documentação pessoal;	familiares e intrafamiliares;	programas de transferência de renda;
	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades	Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
	Encaminhamento para	para autonomia;	Ter ganhos em autonomia,
	projetos/programas de capacitação e preparação para o	Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho.	protagonismo e condições de bem estar;
	mundo do trabalho;		Ter oportunidade de avaliar as



Mobilização para o exercício da	atenções recebidas, expressar
cidadania.	opiniões e reivindicações;
	Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades /oficinas durante o trimestre

Meta: 50%

Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre

Meta: 50%

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1



Técnico	40h	1 nutricionista
Técnico	30h	1 assistente social
Cozinheiro	40 h	1
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Agente operacional	40h	2 para cada 75 usuários e 1 folguista

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



5. Bagageiro

Caracterização do serviço: Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, com a finalidade de garantir a guarda de pertences pessoais, inserção na rede de serviços socioassistenciais e acompanhamento social na perspectiva da construção do processo de saída das ruas. A permanência da bagagem no serviço será de 3 meses, podendo ser prorrogada por mais um mês, a critério da avaliação feita pelo assistente social.

Usuários: Homens e mulheres, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos, em situação de rua.

Objetivo: Propiciar local seguro para a guarda provisória de pertences e oferecer atendimento social para a inserção na rede de atenção à pessoa em situação de rua.

Objetivos específicos:

Oferecer endereço de referência;

Estimular a inclusão dos usuários no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade detectada;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;

Estimular o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Referência e contrarreferência

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a segunda feira, das 7:00 às 19:00 horas.

Forma de acesso ao serviço: Por procura espontânea, encaminhamento pelos serviços de abordagem, pela CAPE e rede socioassistencial, além de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS / CREAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.



Abrangência: Regional



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Endereço de referência; Armários tipo boxes individuais com cadeados para guarda de pertences; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida/Recepção; Escuta; Orientação individual; Estudo Social; Orientação para a rede socioassistencial e demais políticas públicas; Referência e contrarreferência; Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; Orientação para acesso a documentação civil; Encaminhamento para inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Mobilização para o exercício da cidadania.	Orientação para cuidados pessoais; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho.	Ser acolhido e reconhecido como pessoa cidadã; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação civil; Ter acessos à rede socioassistencial e aos programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; Ser informado sobre acessos e direito.



Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre

Meta: 50% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	20h	1 assistente social
Orientador socioeducativo Diurno	12X36h	2 mais 1 folguista
Agente operacional Noturno (vigilância)	12/36h	2 mais 1 folguista



Rede De Proteção Especial - Alta Complexidade

1. Centro de Acolhida para Catadores

Caracterização do serviço: Acolhimento provisório para pernoite mantido em sistema de co-gestão com os usuários nas atividades do cotidiano do serviço Destinado a pessoas a partir de 18 anos ou grupo familiar em situação de rua, que tenham como prática a catação de materiais recicláveis. Deve oportunizar a gestão coletiva do espaço, apoio na construção de regras de convívio e participação nas atividades cotidianas. O serviço deverá oferecer espaço para a acomodação de carroças e cachorro quando for o caso.

Usuários: Homens e mulheres em situação de rua que utilizam a catação de material reciclável como forma de sobrevivência.

Objetivo: Acolher e garantir proteção às pessoas em situação de rua, com vistas à promoção de sua autonomia

Objetivos específicos:

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades das condições das pessoas;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Estimular a auto-organização e a socialização por meio de atividades coletivas;

Estimular o processo emancipatório;

Incentivar a participação dos usuários nas oficinas de reciclagem realizadas em cooperativas e associações;

Organização do espaço coletivo de gestão que permita o acordo entre desejos e interesses dos usuários.

Funcionamento: Ininterrupto, para o repouso noturno ou diurno, quando for o caso.



Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação (lanche); Sala de atendimento individual;	Acolhida/Recepção; Escuta;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Espaço para repouso;	Entrevista e estudo Social;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à
Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias;	Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA);	participação em atividades na rede pública e privada;	manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences
Espaço para lavagem e secagem de roupa;	Orientação individual/grupal sistemática;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos	pessoais; Ter sua identidade, integridade e
Espaço de estar e convívio;	Acompanhamento e	vínculos familiares e	história de vida preservadas;
Acessibilidade;	monitoramento dos encaminhamentos realizados;	intrafamiliares; Favorecer o surgimento e o	Ter acesso à documentação pessoal;
Guarda de pertences e de documentos;	Articulação da rede socioassistencial e com os	desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades	Ter reparados ou minimizados os
Atualização diária do Banco de	serviços de outras políticas		danos por vivência de violência e



Dados de pessoas adultas em situação de rua - SISRUA.

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Espaços adequados para carroças e cães.

públicas;

Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Orientação para os cuidados pessoais e de higiene;

Referência e contrarreferência;

Inserção em oficinas de reciclagem, cooperativas e associações;

Orientação para acesso a documentação pessoal;

Mobilização para a cidadania;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

para autonomia;

Participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences. abusos;

Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;

Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;

Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

Ter endereço institucional como referência;



	Ter atendimento profissional de
	apoio e orientação.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou mais) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50% ou mais

Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda — PTR durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) durante o trimestre



Meta: 100%

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual de adultos/famílias desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun e dez de cada ano)

Meta: 30% ou mias.

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de adultos/famílias que foram inseridos em oficinas de reciclagem, cooperativas e associações. durante o trimestre

Meta: 70%.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Orientador socioeducativo II	40h	1 para cada 50 usuários



Agente operacional noturno	12X36h	2 e 1 folguista



2. Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês

Caracterização do serviço: Oferecer abrigamento provisório para gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, estendendo-se ao período pós – parto e ao seu filho recém nascido (por até 6 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estudo social realizado), e trabalho social individualizado que favoreça o processo de reconstrução de suas vidas e reinserção social, familiar e comunitária.

Usuários: Gestantes, em situação de vulnerabilidade e risco social e parturientes acompanhadas do recém nascido.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às gestantes, mães e recém nascidos.

Objetivos específicos:

Promover o processo de reconstrução de vida;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade da gestante e seus filhos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Oportunizar a geração de renda e autonomia por meio de oficinas e/ou cursos de formação e capacitação profissional;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, rede de serviços socioassistenciais e Poder Judiciário.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Regional



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Edificação com estrutura física adequada e acessibilidade em todos os ambientes; Sala para atendimento individual; Espaço para guarda de pertences e de documentos; Espaço para a lavagem e secagem de roupa;	Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevista e estudo Social; Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA); Referência e contrarreferência; Orientação individual/grupal sistemática; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, Desenvolvimento de atividades que	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal; Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos; Ter acesso à rede socioassistencial,
Espaço de estar e convívio; Computador com configuração que	Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Favorecer o surgimento e o	benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo



comporte sistemas de		
dados e provedor de		
internet de banda larga;		

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território. Estímulo à convivência familiar, grupal e social;

Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR;

Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

Mobilização para a cidadania;

Orientação para acesso a documentação pessoal;

Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial, Poder Judiciário e outras políticas públicas;

Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.

Participação dos usuários nas ações do cotidiano no serviço e responsabilização pelo cuidado do espaço físico,

Organização de seus pertences,

Cuidados pessoais e aprendizados no cuidado puerperal. condições de bem estar;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter acesso a experiências para relacionarse e conviver em grupo;

Ter endereço institucional como referência

Ter ampliado seu universo informacional e cultural;

Ter atendimento profissional de apoio e orientação;

Ter adquirido habilidades e condições de cuidar do bebê.

Indicadores de avaliação do serviço:



Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de famílias das usuárias acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de mulheres com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de mulheres desligadas nos últimos 6 meses acompanhadas pelo serviço, no trimestre.

Meta: 100%.

Percentual de bebês acompanhados pela rede pública de saúde, filhos das mulheres desligadas nos últimos 6 meses durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária	Número
	semanal	
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	1 para cada 50 usuários (Psicóloga e assistente social)
Assistente técnico I	40h	1



Orientador socioeducativo diurno	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Orientador socioeducativo noturno		1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	40h	2 para cada 50 usuários sendo 1 para cozinha e mais 2 folguistas

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010



3. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, em situação de medida de proteção⁷ e de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças acolhidas. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Grupos de crianças com vínculos de parentesco – irmãos, primos – devem ser atendidos na mesma unidade, independente da faixa etária. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

Usuários: Crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade

Objetivo: - Acolher e garantir proteção integral à criança em situação de risco pessoal e social e de abandono

Objetivos específicos:

Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;

Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária através de plano individual de atendimento e ações sistemáticas;

⁷ Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101, parágrafo único. Importante ressaltar que a falta de recursos materiais não constitui motivo para o abrigamento, conforme Art. 23 dessa lei.



Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da população atendida;

Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.

Forma de acesso ao serviço: Determinação do Poder Judiciário, requisição do Conselho Tutelar. Nesses casos, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no artigo 93 do ECA.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias

Unidade: Em espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 20 crianças. Nessa unidade é indicado que os orientadores socioassistenciais trabalhem em turnos fixo diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes

Abrangência: Distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação;	Acolhida/Recepção	Orientação para desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Ambiente com características residenciais, contendo:sala de estar,	Escuta; Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, estudo social visitas domiciliares,	corporal; Desenvolvimento de atividades lúdicas de lazer e educativas fora	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;



sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa;

Acessibilidade;

Banco de Dados de usuários da assistência social e das organizações e serviços socioassistenciais;

Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga. promovendo o reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;

Estudo Social com o CRAS da região de abrigamento e o CRAS da região de moradia da família, quando, excepcionalmente, a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;

Articulação com serviços locais que permitam construir e operar a referência e contrarreferência;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Orientação e atendimento sociofamiliar;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Desenvolvimento da convivência familiar e comunitária;

Trabalho de desabrigamento desde o

do abrigo;

Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção visando a reintegração familiar;

Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança;

Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses;

Desenvolvimento de aptidões e capacidades adequadas à faixa etária;

Participação das ações do cotidiano da casa estimulando o cuidado com o espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados;

Atividades de convívio e de

Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;

Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;

Inserção e permanência na rede de ensino;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionar-se e



Preparação para o desligamento.		momento do abrigamento; Articulação com os serviços de outras políticas públicas; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	organização da vida cotidiana.	conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas; Preparação para o desligamento.
---------------------------------	--	---	--------------------------------	---

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de crianças desligadas pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25% ou mais

Percentual médio de crianças, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre



Meta: 100%

Percentual médio de famílias de criança (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	2
Assistente técnico I	40h	1
Orientador socioeducativo diurno	40h ou 12X36h	11 (sendo 2 folguistas)
Orientador socioeducativo noturno	40h ou 12X36h	7 (sendo 1 folguista)
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	7

^(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

4. Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência



Caracterização do serviço: Oferece acolhimento a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de auto-sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, tendo como finalidade favorecer a construção progressiva da autonomia, da inserção comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Deve ser desenvolvido em unidades residenciais inseridas na comunidade, com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Este serviço, municipalizado recentemente, encontra-se em processo de construção de parâmetros técnicos e de custos, devendo integrar à rede de serviços socioassistenciais a partir da conclusão do Grupo de Trabalho, no qual integram representantes da SMADS/CPS Especial, CAS, supervisores técnicos e organizações sociais sem fins econômicos.



5- Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boracea

Caracterização do serviço: O complexo Boracea é formado por um conjunto de serviços para o atendimento à população em situação de rua adulta, em espaço físico municipal.

Usuários: Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e demanda espontânea.

Os serviços oferecidos são os abaixo discriminados cuja caracterização, bem como o quadro de ofertas socioassistenciais, de recursos humanos e indicadores acompanham os serviços tipificados exceto nas atividades referentes à cozinha e lavanderia. São eles:

Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas (com lavanderia e restaurante para todo o complexo)

Centro de Acolhida Especial para Idosos

Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença.

As atividades da lavanderia e do restaurante compõem respectivamente a lavagem do kit de enxoval de roupas de cama e banho e o preparo e fornecimento de refeições para todo o complexo. A lavanderia também atende outros Centros de Acolhida da região central. Essas atividades poderão ser vinculadas ao convênio de qualquer dos três serviços.



Quadro de Recursos Humanos: Lavanderia

Função	Carga Horária Semanal	Número	
Assistente Técnico I	40 h	1	
Lavador	40 h	1	
Conferente/Roupeiro	40 h	1	
Agente Operacional	40 h	8	

Obs 1: O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010;

Obs 2: O lavador e o conferente/roupeiro tem valor de despesa da contrapartida municipal equiparado ao do orientador socioeducativo.

Quadro de Recursos Humanos: Restaurante:

Função	Carga Horária Semanal	Número
Técnico	40 h	1 (nutricionista)
Cozinheiro	40 h	3
Agente Operacional (Cozinha)	40 h	18



6. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança

Caracterização do serviço: Espaço para acolhimento provisório com privacidade, destinado a homens, a partir dos 18 anos, em situação de rua. Oferece ainda capacitação profissional, com vistas à geração de renda e autonomia, favorecendo o processo de saída das ruas.

Usuários: Homens em situação de rua.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral aos homens em situação de rua, bem como oferecer capacitação profissional com vistas à geração de renda e autonomia.

Objetivos específicos:

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;

Oferecer orientação profissional para o mundo do trabalho;

Promover ações para a capacitação profissional.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional



Modalidades de capacitação profissional: com certificação do SENAI

Modalidades	Áreas
I	Lavanderia industrial
II	Curso de panificação e confeitaria
III	Curso de assentador de blocos (pedreiro)
IV	Curso de revestidor de parede (azulejista)
V	Curso de ajudante de cozinha
VI	Reciclagem
VII	Iniciação à Informática

O serviço poderá oferecer como contra partida capacitação profissional em outras modalidades ou alterar as existentes, de acordo com a demanda e novas parcerias firmadas.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de	Acolhida/Recepção;	Desenvolvimento de	Ser acolhido em suas demandas, interesses,
alimentação completa;	Escuta;	atividades socioeducativas	necessidades e possibilidades;
			Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços



	A5515	TENCIA SOCIAL	
Acessibilidade;	Entrevista e estudo Social	Desenvolvimento de	reservados a manutenção da privacidade do
Espaço com condições de	Construção Construir o Plano	atividades de convívio	usuário e guarda de pertences pessoais;
repouso;	Individual de Atendimento (PIA)	social, estimulando a participação em	Ter sua identidade, integridade e história de
Espaço de estar e convívio;	Orientação individual/grupal	atividades na rede pública e privada,	vida preservadas;
Banheiros;	sistemática;		Ter acesso à documentação pessoal;
Espaço para guarda de pertences;	Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos	Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência;
Echaco para lavagom o	Acompanhamento e	vínculos familiares e	Ter acesso à rede socioassistencial,
Espaço para lavagem e secagem de roupa;	monitoramento dos encaminhamentos realizados;	intrafamiliares;	benefícios, BPC e programas de transferência de renda;
Atualização diária do Banco	Defenência e contro meteorância.	Atividades de convívio e	Tour access and commissed designed designed (4) and
de Dados de pessoas	Referência e contrarreferência;	de organização da vida cotidiana;	Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
adultas em situação de rua	Orientação para acesso a	Coddiana,	publicus,
– SISRUA;	documentação pessoal;	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de	Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;
Computador com	Inserção em projetos/programas	aptidões, capacidades e	,
configuração que comporte	de capacitação e preparação para	oportunidades para	Ter oportunidade de avaliar as atenções
sistemas de dados e	o mundo do trabalho;	autonomia.	recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
provedor de internet de banda larga;	Mobilização para a cidadania;	Participação dos	Conhecer seus direitos e como acessá-los;
Banco de Dados de seus usuários e da rede de	Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e	usuários nas ações do cotidiano e	Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
	nara os conjisos do outros	responsabilização pelo	

para os serviços de outras

responsabilização pelo



serviços do território.	políticas públicas;	cuidado do espaço físico,	Ter endereço institucional como referência.
	Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;	Organização de seus pertences,	
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Cuidados pessoais e outros aprendizados.	
	Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Identificação e encaminhamento das pessos com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda	Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.	

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou mais) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50% ou mais.

Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Meta: 100%.



Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)

Meta: 30% ou mais.

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre

Meta: 50% ou mais.

Percentual de usuários capacitados neste serviço, que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término da formação.

Meta: 20% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	4
Técnico	30h	1 assistente social para cada 75 usuários



8 12 56 2
56
2
2
9
1
7

Obs 1: (*) Os técnicos especializados de nível médio dia e noite são profissionais referência para a equipe de orientadores socioeducativos em vista tratar-se de atendimento a 1400 usuários/dia; (**) técnicos especializados são responsáveis pela capacitação e formação profissional.

Obs 2: O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010



7. Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social - SIAI

O Projeto SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais é uma ação de parceria nas esferas de Governo Estadual e Municipal nas áreas de Saúde e Assistência Social e tem como objetivo favorecer a pactuação entre as diferentes políticas públicas que ofertam os serviços necessários à proteção integral da pessoa, em conformidade com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Proteção Social.

O SIAI prevê ações compartilhadas entre as Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de acordo com o estabelecido nos termos de parceria e cooperação técnica e financeira, considerando a singularidade e a necessidade de implantação de novas formas efetivas de atendimento a pessoas com deficiência mental grave.

O Projeto é gerenciado por um Grupo Gestor Intersecretarial, composto por profissionais das Secretarias participantes.

A supervisão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do processo de execução das ações do Projeto são exercidos em conjunto por Grupo Operacional Regional constituído por equipe intersetorial formada pelas instâncias regionais: CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação das Coordenadorias Regionais de Saúde correspondente, DRADS - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, SMADS e Supervisão Técnica de Gestão Integrada Regional e Entidade Executora.

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento a jovens e adultos com deficiência mental grave que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em face da fragilização ou ruptura dos vínculos familiares e comunitários que impossibilita sua permanência na família. Proporciona o atendimento a suas necessidades de acolhimento, alimentação, saúde e convivência social e comunitária. O imóvel deve ser adequado em conformidade com as normas da vigilância sanitária, acessibilidade e segurança.

Critérios para admissão na Moradia

Quando esgotados todos os recursos de permanência na família e sem indicação para outras formas de abrigamento;

Residentes no município de São Paulo;



Avaliação no CAPS/ NIR de referência da região;

Avaliação social pelo CRAS da região,

Parecer favorável à inclusão pelo Grupo Operacional Regional.

Usuários: Jovens e adultos com deficiência mental grave.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência mental grave, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Objetivos específicos:

Propiciar à pessoa abrigada e à sua família: apoio, esclarecimento, orientação e encaminhamento, visando oferta de oportunidades para a construção da autonomia da família e inclusão em benefícios e programas de transferência de renda,

Proporcionar atividades específicas para aquisição de competências para a vida diária, capacidade para manter relacionamento interpessoal e coletivo, atividades estas desenvolvidas na rede de saúde e socioassistencial;

Fortalecer o processo de inclusão de jovens nas varias modalidades previstas no sistema de educação;

Participar de oficinas terapêuticas e reabilitação em unidades de referência de serviço de saúde.

Forma de acesso ao serviço: Demanda validada pelo Grupo Operacional Regional.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Regional



Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Espaço para abrigamento de acordo com as normas técnicas de saúde, assistência social, segurança e acessibilidade; Provisão de acomodações em condições que garantam privacidade e a individualidade	Construção de projeto de atendimento personalizado que compreenda a dimensão psíquica e a social, bem como o ciclo etário da população atendida, com registro da evolução do atendimento, relatórios de avaliação e relatórios enviados à esfera judicial com padrões estabelecidos previamente sob a forma de registro;	Orientação no desenvolvimento dos hábitos de saúde e higiene corporal; Promoção de encontros dos abrigados com seus familiares para o fortalecimento de vínculos, visando a	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os
da pessoa; Espaço para guarda de documentos e pertences;	Realização de entrevistas e trabalho de grupo com abrigados e familiares;	socialização e reintegração;	danos por vivências de violência e abusos; Ter sua identidade, integridade e
Provisão de vestuário e higiene pessoal;	Orientação e apoio sociofamiliar para atividades que dêem continuidade e reforcem o desenvolvimento de autocuidado, habilidades de convívio,	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo	história de vida preservadas; Vivenciar experiências que
Provisão de medicação; Capacitação permanente dos	observância de recomendações/ prescrições de natureza terapêutica e medicamentosa;	familiar para o exercício de suas funções de proteção,	contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
gestores e trabalhadores dos serviços; Designação de equipe de	Articulação com os recursos locais/regionais e respectivos encaminhamentos para freqüência a	bem como seu potencial de organização para a conquista de	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda,



referência pela Saúde (CAPS/NIR) e Assistência Social, para o acompanhamento sistemático do processo de inclusão da pessoa com deficiência nas atividades externas e comunitárias e junto aos respectivos grupos familiares.

atividades que envolvam a comunidade, visando a integração do abrigado e a sensibilização do meio social em que a Moradia está inserida;

Orientação e acompanhamento do grupo familiar tanto em relação à pessoa quanto sua inserção na comunidade;

Articulação de redes sociais/de serviços e gestão junto ao Ministério Público e Poder Judiciário;

Acompanhamento da freqüência à programação externa nas atividades: associativas, recreativas, culturais, físicas, laborativas, educacionais, produtivas e judiciais;

Orientação ao abrigado e seus familiares, quanto aos aspectos relacionados à sexualidade, sob a orientação e supervisão da equipe do CAPS/NIR;

Vigilância social: produzir e sistematizar informações, indicadores e índices territorializados das situações de risco das

autonomia;

Ações que permitam o desenvolvimento de habilidades e das capacidades adaptativas;

Participação nas ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Oferta de serviços e cuidados à saúde física e mental, por profissionais especializados da área da saúde, garantindo o conforme necessidades;

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

Ter experiências para relacionarse e conviver em grupo;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ter acesso à alimentação em



pessoas atendidas e de suas famílias e sobre os padrões dos serviços;	acompanhamento e a continuidade do	padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades
Promoção de ações junto aos serviços de outras políticas públicas e programas especializados de habilitação e reabilitação social; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	atendimento clínico, em face da complexidade dos casos.	específicas.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de usuários (sem qualquer restrição judicial e/ou médica) que receberam visitas de amigos / familiares durante o trimestre

Meta: 100%

Atividades externas realizadas com os usuários o durante o trimestre

Meta: 03 ou mais (sendo ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de usuários em atendimento na rede pública de saúde, acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Meta: 100%



Quadro de Recursos Humanos

Profissionais da área de Assistência Social para 12 usuários

Carga horária semanal	Número
40h	1
40h	1
40h	1
12/36h	6 e 1 folguista
12/36h	3 e 1 folguista
40h	1
40h	1
40h	4 sendo 1 para a cozinha
	40h 40h 40h 12/36h 12/36h 40h 40h

Profissionais da área da Saúde para 12 usuários

Função	Carga horária semanal	Número
Enfermeiro	30h	1



Técnicos de Enfermagem - Diurno	12/36h	2
Técnicos de Enfermagem - Noturno	12/36h	2



ANEXO II

INSTRUMENTAIS DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL			nicipal de				nvolvimen	to Socia	I		CENT		ARA CF	-	AS E	
CAS		S	ub-Pref.		N	/lês/Ano			Сар	acidade:			Dias de	funciona	amento:	
NOME	DO SE	RVIÇO:														
OF	RGANIZ	AÇÃO S	OCIAL:													
		Fa	ixa etári	a / Sexo		6 a	11 anos			12 a 14	anos			тот	AL	
Indicadores				_		VI	F	=	N		F	=	N		F	:
Nº de pes	soas qu	ıe vieram	do mês	anterior												
			entraram													
			e saíram													
Nº de pessoa	is que p	ermanec	em no ul	timo dia					1						l	
Frequênc	ia ao s	erviço				Tota	l no mês:			Média	diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
Tempo	de per	manênc	ia no	Dos	aue	Do	s que									
	serv			sair	-		anecem		Motivos	de saíd	a		6 a 11	anos	12 a 1	4 anos
		Até seis	meses								At	oandono				
N	ais de 6	6 meses	a 1 ano							Muda	nça de e	ndereço				
	Mais 0	1 ano a	03 anos									Óbito				
		Mais de	03 anos								Limite o	de idade				
		01	utras inf	ormaçõ	06				Encamir	nhaman	toe Poal	izados				
Nº tot	al de far		cças e			senico			Liiouiiii	mamen	too recur	IZUUUS	CRAS /	CDEAS		
14 101			as atend											ducação		
Nº de			cumprim			nalidade							E			
						PTRs								Saúde		
			adol. co											atempo		
			e adol. c						Serv.	Def. Dire	etos (Cor	ns. Tut.,	Vara da I	nf., etc)	<u> </u>	
Nº			PETI en													
	Nº de	benefici	ários PE	TI que e	ntraram	no mês										
Nº de	cças/ad	dol. insci	ritos no r	nês (agı	uardando	o vagas)										
Te	ahalho	com as	familias				Atividad	es Dese	nvolvidas			Região	de Mora	ndia		
							Auviudu				1					
		ías partic							educativas			Subpre	efeitura lo			
		niões rea							Esportivas		1			ra Subp		
		stras rea							Artesanais					Outro M	lunicípio	
N	l ^o de vis	itas dom	iciliares			<u> </u>		Passei	os/Festas		j					
Responsa		elas				Nor	na la míss-!:				Α.	ssinatur			ρ-	4-
mormaç						NOM	es legívei:	•			As	sinatur	as		Da	ııd
		nador do														
<u> </u>	Té	cnico su	pervisor	<u> </u>						<u> </u>					<u> </u>	



PREFEITURA DE SÃO PAULO		aria Mu ação Me	-					ento Soc	ial		CENT	RO PAI	RA JU	VENT	JDE	
CAS	Deciai		ub-Pref.			∕lês/Ano			Ca	pacidade:			Dias de	funciona	amento:	
		RVIÇO:														
OF	RGANIZ	AÇÃO S												<u> </u>		
Indicador	es	_	Fa	ixa etári	a / Sexo	15 a	anos F	16 a	nos F	17 aı M	nos F	Tot M	al F			
,	√o de pe	ssoas qu	ıe vieram	do mês	anterior											
	Nº	de pesso	oas que e	entraram	no mês											
	1	√o de pes	soas que	e saíram	no mês											
Nº d	e pesso	as que pe	ermanec	em no úl	timo dia											
Frequên	cia ao s	serviço				Total r	no mês:			Média	diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Dias Frequência	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	de ner	manênc	ia no	Dos	que	Dos	que	<u> </u> 1								
Tempo	serv		ia no		ram		necem			M	lotivos	de saída				
		Até seis										bandono				
N		6 meses 01 ano a								Muda	ınça de e	endereço Óbito				
		Mais de									Limite	de idade				
		Outra	as inforr	macões					Encami	nhament	os Reali	izados				
Nº total o	de famíli					serviço							CRAS /	CREAS		
	Nº	de famíli	as atend	lidas bei	neficiária	as PTRs							Ed	ducação		
Nº de famíli	as em d	escumpr	imento d	e condic	ionalida	de PTRs								Saúde		
	Nº de	adolesc	entes co	m defici	ência at	tendidos							Pour	atempo		
	Nº to	otal de u	suários o	que rece	bem bol	sa PETI			Serv.	Def. Direi	tos (Cor	ns. Tut., V	/ara da	Inf., etc)		
Nº	de bene	eficiários	PETI en	caminha	ados pel	o CRAS										
	Nº de	benefici	ários PE	TI que e	ntraram	no mês										
N°	de ado	les. insci	ritos no r	nês (agı	uardand	o vagas)						Δ+	ividade	s Desen	volvida	e
Região d	e Mora	dia					Traball	ho com a	ıs familia	s		A		Socioed		
Subprefe			serviço			1		nilías part						Es	portivas	
	Ou	tra Subp	refeitura				Nº de re	euniões re	ealizadas					Art	esanais	
		Outro M	lunicípio				Nº de pa	lestras re	alizadas				F	asseios	/Festas	
							Nº de v	visitas dor	miciliares			Pre	epar. mı	undo do t	rabalho	
Responsi informaç		elas				Nome	s legíve	is			As	sinatura	s		Da	ta
	Coorde	nador do	serviço													
	Τέ	cnico su	pervisor													



PREFEITURA DE	=	al de Assistência de Execução do	e Desenvolvime os Serviços	nto Soc	ial	Serv	viço d	e Assis	stência	Social	à Familia
CASS	_				Capacidade	:		Dias d	e funcion	amento:	
	-										
ORGANIZAÇÃO S	SOCIAL:										
			Nº de	e FAM	ÍLIAS						
		de familias	Que começaran	n a ser	Desligadas	ou		de família			
		nhadas no mês anterior	acompanhadas d mês	urante o	Desistentes n			oanhame no dia do i			
tividades Desenvolvi	idas										
						Nº de a	abordag	gens dom	iciliares		
Contatos com fami	ílias					N	√o de vis	itas dom	iciliares		
						Nº de a	atendim	entos inc	dividuais		
			Tine	de Reuni	18.			Nº de re			participantes essoas)
Reuniões Realizadas o famílias	com as		Прос	ie Reum		e CONVIVI		N- ue re	unioes	u	essuasj
.aiiido						OEDUCA					
										NO de	
			0	ficinas				Nº de O	ficinas		participantes essoas)
Oficinas	-				Oficinas re	alizadas n	no mês				
			Oficinas	Lúdicas	com crianças re	alizadas n	no mês				
			Palestr	as / Eve	ntos			N)		participantes essoas)
Palestras e Evento	os				Palestras re	alizadas n	no mês				
			Eventos	(passeio	s, festas, etc) re	alizadas n	no mês				
			Famílias pres	entes na	listagem do se	ervico					
	Famíli	ias com heneficiá	rios de BPC idoso		ı <u> </u>				d = di		I DTD
F		com beneficiários			Fall	ilias em de	escump			eficiárias	
					•						•
			Caracterização	das fam	ílias ACOMPAN	IHADAS					
1	Nº total de	famílias com ber	neficiários de BPC					Nº de ido:	sos e def	icientes c	om PDU
			neficiárias de PTR			amílias que					
			icionalidades PTR			ilias com c					
			social no domicilio social no domicilio			Familias c					
	,										, , ,
E	Encaminh	namentos realiza	idos			Temp	po de p	erman.			Acima de 12
			Educação		Motivo	s de saíd	la 🔪	\	Até 12	meses	meses
			Saúde					endereço			
			Trabalho Habitação					(recusa) objetivos			
			Conselho Tutelar			Alcano	ce dos (objetivos			
			Serviços SMADS								
			CRAS / CREAS		Те	mpo de p	erman.	. das fan	nílias en	n acomp	anhamento
		Serviço de C	rientação Jurídica						até (6 meses	
	Previdence	cia Social (Aposer							eses a 12		
		Documenta	ção / Poupatempo						Acima de	e 01 ano	
la amamaé!	~										5.
esponsáveis pelas in Coorde	nformaçõ enador d		Nomes	iegiveis			А	ssinatur	as	1	Data
	écnico Su										





PREFEIT SÃO PASSISTÊNCI	AULO			-		stência e ção dos S			nto Soci	al	NÚCL	EO DE	CONV	VÊNC	IA DE II	oso
CAS			ub-Pref.			s/Ano			Ca	pacidade:			Dias d	e funcio	namento:	
NOM	E DO SI	•			_				_				_			
	ORGANI	-														
			Fa	ixa etár	ia / Sexo	60 a 64	anos	65 a 6	9 anos	70 a 7	4 anos	75 ou	mais	тс	TAL	
Indicador	es			_		М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
	Nº de pe:	ssoas qu	ie vieram	do mês	anterior											
	Nº.	de pesso	as que e	entraram	no mês											
NIO at	le pesso	l⁰ de pes														
IN° C	ie pessoa	as que p	ermanec	em no u	iumo dia					<u> </u>						! !
Frequên Dias	cia às a	tividade 2	s do se	rviço 4	5	Total i	no mês: 7	8	9	Méd 10	ia diária: 11	12	13	14	15	
Frequência	'		3	-	,	•	-		3	10	- ''	12	13	14	13	
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
		• • -						1		- 4(1		<u>l</u>		l	<u>l</u>	
Tempo d	ie perma	anencia	no serv	viço	Até se	eis meses			MOTIVO	s de saíd	la				Óbito	
			Ac	ima de 6		até 1 ano								F	Abandono	
			Aci	ma de 0	1 ano at	é 03 anos							Muda	ança de	endereço	
					Acima d	e 03 anos									de saúde	
Encamin	hament	os							Ativida	des Espo	orádicas					
		Previdên	icia Soci	ial (apos	entadori	a/pensão)		_							Festas	
		Benefic	io de Pre	estação	Continua	ada (BPC)		-							Bailes	
	Р	rograma	s de Tra	nsferen	cia de rei	nda (PTR)		-							Cursos	
						CRAS		-			Pa	ırticipaçã	o em ativ	idades d	do CRECI	
						Saúde		1			A	Atividades	externa	s (fora d	o núcleo)	
				Ate	endiment	o Jurídico										
						Habitação			Ativida	des Reg	ulares					l .
								1							ducativas	
Região d	le Mora	dia							-						Corporais	
						do serviço oprefeitura									rtesanais	
						Município						Ofici	nas da G		de Renda	
					Odilo	wanicipio		J				Olici	nas de C	ieração (de Renda	l
							Outra	as inforr	nações							
	N	o de idos	os em s	situação	de vulne	rabilidade						Nº	de idoso	s com d	eficiência	
			Nº c	de idoso	s que res	idem sós				Nº de io	losos que	recebem	aposent	adoria o	u pensão	
		Nº d	e idosos	com Pl	OU em a	ndamento									oem BPC	
		N	de visit	as domi	ciliares r	ealizadas			Nº de io	osos que	ingressar	am no me	es que po	ssuem p	perfil para BPC	
		Nº tot	al de far	milias de	idosos	atendidos			Nº de ide	osos ingre	essantes n	o mês qu	e possua	am perfil	para PTR	
N⁰ de	famílias	que parti	ciparam	de ativi	dades so	ocio educ.				Nº de	idosos in	scritos no	o mês (a	guardan	do vagas)	
Respons informaç	-	elas				Nomes I	egíveis	i			As	sinatura	s		Da	ta
	Coorde	nador do	serviço													
	Té	cnico su	pervisor							1						



				Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER Declaração Mensal de Execução dos Serviços CAS Sub-pref Mês/Ano Capacidade: Dias de funcionamento:													
SÃO PAL	A DE							mento Sc	ocial	CENTE	RO DE				/IVÊNC	IA DA	
CAS		Sı	ub-pref.			Mês/Ano			Ca	pacidade:			Dias	de funcio	namento:		
									•								
ORG	GANIZAÇ	ÃO SC	OCIAL:														
	Faixa etá	ária													1		
Indicador			18 a 24 11 m			anos e 11 eses	30 a 39 a me			inos e 11 ses		nos ou ais	To	otal			
Nº de mulh		ndidas															
															ı	Ī	
Frequência	ao serv	riço			Tota	l no mês:			Méd	ia diária:		ı		1			
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Frequência																	
-	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Frequência																	
Motivos de	saída				Rea	ião de Mo	radia				Origer	n do End	aminha	mento			
	Caso Con	cluído				prefeitura o					•				munidade		
		ndono				Outra Sub									CRAS		
Transferêr							Município								CREAS		
Hansierer	icia de o	CIVIÇO				Outio	wanicipio		ļ						Família		
	(Outras	inform	ações										Fo	pontâneo		
				NIO	do poso	oas com d	oficiância								Judiciário		
NO do o	nulharaa	inarooo	ontoo n								nioso de	Sovido (CIIC o r				
						suem perfil					i viços de	e Saude (de Mulber		
Nº de mulh										C Cidad	onio do I	Mulhor / C			da Mulher		
	IN- GE IIIG	ineres (com pic	Juessus	em anu	amento no	judiciano			C. Cluau	ailia ua i	viulilei / C	J. de Rei	erericia u	a Mulher		
T		2! u		4						Fue	i k		!				
Tempo	perman	encia i								Enc	aminna	mentos i	eanzau	os	0010		
				meses											CRAS		
				meses											CREAS		
				2 anos							Р	oder Judi	iciário (D				
		r	mais de	2 anos											mentação		
									Cen	tro de Aco							
											Outro				sistencial		
															en. Psic.)		
											Atendim	nento psio	cológico	(na rede d	de saúde)		
											Nº de	mulhere	s encam	inhadas p	oara PTR		
			Agente gressor	P	ai	Mar	ido	Irmâ	io(s)	Empreg	gador	Out	ros	To	otal		
т	ipo Violé	ência															
<u></u>	F	ísica															
<u> </u>	Psic	cológica	a														
<u> </u>	Expload	ção Sex	xual														
 		o Sexu															
1	Pati	rimonial	1	ì		1				1		i				1	

Nº de orientações psicológicas		Grupos de violação de direitos/ estratégias de rompimento violência	
Responsáveis pelas informações	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Coordenador do serviço			
Técnico supervisor			

Nº de Atividades

Oficinas

Palestras

Participantes

Oficinas / Palestras

Nº de Atividades

Participantes

Atendimentos

Nº de visitas domiciliares

Nº de orientações jurídicas



PREFEITURA DE				ssistência e		vimento	Social			Núcleo	de Apoio		são Soc ência I, I		Pesso	as com
CAS	OME DO O				Mês/	Ano			С	apacidade:			Dias	s de funcio	namento:	
140	OME DO SI															
	Faixa etária	0 a 5	anos	6 a 11	anos	12 a 1	4 anos	15 a	17 anos	18 a 2	4 anos	25 a 5	9 anos	60 anos	ou mais	T0T41
Indicadores	Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	TOTAL
Nº de pessoas q	jue vieram do mês anterior															
Nº de pessoas o	que entraram no mês															
Nº de pessoas q	jue saíram no mês															
Nº pessoas que	permanecem no último dia															
Frequênc	ia ao servi	iço		I	ı	Tota	I no mês:			Mé	dia diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
Região de Mo	oradia]	Temp				En	caminham	nentos			Moti	ivos de sa	ıída	
Subprefeitura	do serviço			permané ser\						CRAS					Abandono	
Outra Su	ubprefeitura			A	té 6 meses					CREAS			Ми	udança de	endereço	
Outro	o Município			de 6 mes	ses a 1 ano		1		Serviços	s de Saúde					Óbito	
					no a 3 anos					Educação				ão no mero		
				mais	de 3 anos		J		Doc	umentação				ransf. outro		
	Nº de nes	ssoas nor	tino de c	leficiência]			BPC PTR				roblemas		
Física	Intelectual			Múltipla	Surdo-cegueira	S/ Diagn.				1 110				TODICITIES	de Gadde	
						_										
							Outra	s inforn	nações							
N°	de usuário	s de 06 a	17 anos	que frequer	ntam o ensi	no formal				N	o total de pe	essoas en	n tratamen	to na rede	de saúde	
Nº	de usuário	s de 00 a	06 anos	que frequer	ntam o ensi	no formal					minhadas p				consulta	
Nº de pe	ssoas de 0	6 a 17 an	os com 2	25% ou mais	s de faltas r	na escola			Nº de pe	essoas que	perderam co	onsultas/tra	atamentos	na rede de	saúde no mês	
				Nº o	de beneficiá	rios BPC					Nº de cri	ianças ate	endidas no	Programa	ATENDE	
	Nº de p	essoas ii	ngressar	ites no mês	com perfil p	ara BPC						N	de usuári	os em me	io período	
				de famílias b									e usuários			
NIO				ntes no mês ento com co									critas (lista ernas [Cult			
IN-	de lamilias			e familias de					Nº de	total de fan	nília que par					
							Atividad	es Dese	nvolvidas							
		Nº de r	nessnas	que participa	am de AVD]			<u> </u>		Nº	de famílias	visitadas		
				que participa					Ofic	inas / Ativi	dades		Nº Oʻ Ativid		Nº pa	rticip.
N	o de pessoa			m de atividad							А	rtesanais				
	Nº (de orienta	ações inc	dividuais con	n familiares						Socioe	ducativas				
		Nº de orie	entações	grupais con	n familiares				Habili	dades para	o mundo do	trabalho				
			N	de visitas d	domiciliares					Atividade	s dirigidas	a familias				
Responsá	iveis pelas	informa	ções			Nomes le	egíveis				As	sinaturas	<u> </u>		Da	ıta
	Coord	enador do	o serviço													
	Т	écnico su	upervisor													



PREFEIT SÃO P ASSISTÊNC		Secreta Declara		•					ento Soc	ial	EM SIT	O DE CO DE RUA LTOS EM	/ ESPA	ÇO DE	CONVIVI	ÊNCIA
CAS		Sub-pre	f.	Mês	/Ano			Cap	pacidade:			Dias de	funciona	amento:		
		RVIÇO:						•								
OF	RGANIZA	AÇÃO S	OCIAL:													
		Faixa etária	Cria (0 a 11			centes 7 anos)	18 a 2	5 anos	26 a 40) anos	41 a 5	9 anos	60 an	os ou ais	тот	ΓAL
ndicado	res	Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F		
N⁰ de p	oessoas a	atendidas no mês														
						l			l	l			L	l	l .	
Frequê	ncia ao	serviço				Total r	o mês:			Médi	a diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
equência																
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
quência																
	Encar	minham	entos		0			Ativida	des dese	nvolvid	las			l NO	de	
	Α	posenta	doria ou	pensão					Ti	po de a	tividade	Nº de ativ	vidades		pantes	
Benefício	de Pre	stação C	ontinuad	a (BPC)				Ofi	cinas de	geração	de renda					
				CRAS					Ofici	nas ocup	pacionais					
		CREAS	/ CREA	S POP					С	ficinas t	emáticas					
	Cı	ursos pro	fissiona	lizantes				Nº tota	al dos pa	rticipante	es das ati	vidades e	m grupo			
			Docum	entação				Nº :	total de u	suários i	receberan	n atend. ir	ndividual			
				lucação										•		
		Se	rviços de	Saúde												
			7	rabalho												
							O.1.4	rae info	mações							
VIO	. nocas	o vinas d	ndon = -	laum = -	ntro de	noolb: -l-	Odti	as 111101	mações			10 do ===	tontes s'	andida-	no mâr	
		s vincula							NO.			l ^o de gest				
		s/ vinculo que utiliz				sicos do			Nº d€	gestan	tes com a					
	NG:					núcleo						e pessoas				
	Nº de	usuários	s inserid	os em s	erviços p	oúblicos				Nº total	l de usuár	iosinserio	los em s	erviços	públicos	
Respon	sáveis	pelas				Nomes	legívol				Λ.	ssinatura			Da	ta
inorina						Nomes	icgivei	0			A	sama tufa			Da	ıa
		nador do														
	Ié	cnico su	pervisor												1	





O PAULO		aria Mun ação Me	-					to Socia	al	Núcl	eo de l	-	io Jurí sicológ		ocial e	Apoio
					•••											
'-		. S			_ Mês	/Ano			Capa	acidade:			_ Dias d	le funcio	namento:	
		ERVIÇO:														
0	RGANIZ	AÇÃO S	OCIAL:													
Faix	a etária	0 a 5 a	anos	6 a 11	l anos	12 a 1	4 anos	15 a 1	7 anos	18 a 2	9 anos	30 a 5	9 anos	Acima	60 anos	TOTAL
dicadores	Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Nº de pess tendidas no																
									•							1
Frequênc Dias	ia ao se	rviço 2	3	4	5	Total 6	no mês: 7	8	9	Média 10	diária:	12	13	14	15	
Frequência	•	-		7												
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
								1								
Origem do	Encami	nhamento	o, pessoa	as que e					Atividad	les Dese	nvolvidas					
						unidade			NIO -I-	-4					ealizadas	
					EC	ducação CRAS			IN° de						lescentes consáveis	
						CREAS			Nº						lescentes	
						Família									oonsáveis	
						Saúde						N	de ater	ndimento	s jurídico	
					Esp	ontâneo										
					Conselho											
		Pod			inistério											
					de acol											
Rede	Socioas	ssistencia	al (difere	nte de C	RAS e C	CREAS)		J			-					
Na stirra a	(- -						de perma	nência n	0			D:: -	de Men	!: .		
Motivos d	e salua					serviço							de Mor		gência do	
			oandono					1 a 6	meses						serviço	
Desligado	a pedido		pe (sem amento)					7 a 12	2 meses				0	utra Sub	prefeitura	
Desligado	a pedido		pe (com amento)				13	meses a	a 2 anos					Outro	Município	
	Muda	nça de m						mais de								
T								maio de	2 anos	l						
Iran	sterencia	a p/ outro	serviço	l .	J											
							Outras	s inform		fomílios	on volvádo	0 00 000	mnonhon	n anta da	s cças ou	
			N	l⁰ pesso	as c/ def	ficiência			14 08	.amilas	o.ivoiviud	5 110 a001	pariiidii	ud	adol	
Nº de famí	lias com	perfíl PTF	R que en	traram n	o serviço	no mês					_				ao serviço	
Nº de cria	anças e	adolescei	ntes (06	a 17 ano	s) fora da	a escola			Nº (de famíli	as visitad	as em de	corrência	a de aus	ências ao serviço	
Nº de c	ças e ad	lol. (06 a 1	17 anos)	que freq	uentam a	a escola			Nº de f	familias	que retorr	naram ao	serviço e	em decoi	rrência de visitas	
		s com cça							Nº (de cças e	e adol. afa	astadas d	lo convívi	o familia	r (medida judicial)	
Nº de cria					vio familia						Nº de c	rianças e	adolsc.	Inseridas	s em CCA	
								1								
Motivo da ı	orocura			-	ofog =	Direit			Encami	nhament	os realiz	ados) of a == :	in Dake	
					rimento										ia Pública mentação	
			٥		dida de p								Rede		sistencial	
					Situação										Saúde	
					Trabalho						Nº de	e famílias	encami	nhadas	para PTR	
				Violênc	ia / Mau	is tratos								E	Educação	
Responsá	veis pe	las														
informaçõ						Nomes	legíveis	3			A	ssinatura	as		Da	ata

Coordenador do serviço Técnico supervisor



•									SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DECLARAÇÃO MENSAL D Mês/Ano Capacidade: Dias de funcionar												CUÇÃO	DOS SERV	riços				
SÃC	PAUI ENCIA SOC	.0		CAS:		ME DO S	SERVIÇO):					_ Ca	apacidade				Dias	de funcio	onamento					oeducat	e Medidas ivas em m	
						ORGAN	IZAÇÃO	SOCIAL:																	abi	erto	
	Indicadores	Prestaç	ão de Serv	viços à Co	munidade	e - PSC		Liberda	de Assist	tida - LA			Acr	éscimo d	e 2ª medida	diferent	e da 1ª)				Medida	acumulad	la LA / PSC	;			
lade	Sexo	Ant.	Trans Saída	Entr. Nova	Saída	Perm	Ant.	Trans Saída	Entr. Nova	Saída	Perm	Ant.	Trans Entrada	Saída	Per Com 2 medidas	Térm. de 1	n no último o medida. Está prindo:	Perm. Total	Ant.	Entr. Nova	Saída	Perr Com 2 medidas	maneceram Térm. de 1 r cump PSC	nedida. Está		TOTAL Peri	nanecem no Dia
2 a 14	Masc.																										
anos	Fem.																										
anos	Masc.													1													
anos e	Fem. Masc.					1				-		-	1										1				
mais	Fem.					1																					
Total	Masc.																										
IOLAI	Fem.																										
	Camaid	TO	TAI da na		بالغاث مسما			=		Ma	tivos de	Caída		PSC			I	1				Outres In	formações				
	Consid	erar o TO	I AL de pe	rmanenci	a no uitir	mo dia		-					da MSE	PSC	LA	PSC/LA	2ª Medida						le casos aq		conclusão		
			12 a 14	45 - 47	18 a. ou	Total			Cumprimento integral da MSE Descumprimento da MSE								1						e casos ag				
	Situação	Escolar	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a. ou +					Trans			o de MSE											dolesc. em			
		Estuda	ì										nternação	,								Nº de a	dol. em CE	DESP (pro	fissional.)		
		lão Estuda											Detenção	·									olescentes e				
	Sem I	nformação		-1-11-						L	imite de	Idade (M	(aioridade	1							Suspensa	ão temporári	ia da medio		clínica, lic. ade, etc?)		
		Grau d	le Escolar	a frequent	nu escola	a .	-						Óbito	1			1					No.	de usuário				
				nsino Fun		_	1			Total	p. medid	a (p/ con	ferência)										le usuários				
		Er	nsino Fun	damental	Completo)	1						,					1		Nº o	le usuário	s que ainda	não comp	areceram a	ao serviço		
				Ens	ino Médic	0					PSC -	Visitas 7	Técnicas	- Unidade	s Acolhedo	ras											
			Ensi	no Médio		_	1				Saúde	Educ.	Cultura	Esporte	Smads	Ongs	Outros			End		nentos X In		mês	Encam.	Incluído	
					Superior formação	_	-			Adolesc. Visitas	ļ	-	<u> </u>	 			ļ			<u> </u>		Rede de En Rede de Sa					
		Modal	lidade Es		rormação	7			IN° de	visitas			1	J.			<u> </u>					Transferênc		la			
		woda		colarizaçã	ão redulai	r			Ativida	des Des	envolvio	las				Ativ.	Adol.	1		Щ	i rog. de	ransieren	ora de Iverio	ıu			
		Educaçã	ão de Jove			1	1						Atividade	s de Laze	r / Culturais			1									
		Ludodyo	20 40 001	3110 0 7 tuu	Outros	<u> </u>	1								Esportivas							Resnonsáveis	s pela informa	cão			
		Situaç	ão de Tra	balho	0 000		1								Oficinas				Coord s	erv.:		sponsaveis		,			
				Com vín	culo (CLT))]					Participa	ção em at	ividades c	omunitárias			1	Ass.								
					m vínculo														Data:								
					trabalha		4							s Realizad	los no mês				Téc.Sup	:							
		Oit -	!=- `		formação)	-				luais c/ ad			 		oo c/ famílias	5		Ass.								
		Sit. em i	relação à r		^a Medida	a .	1				Individuais		_	 		Domiciliares		1	Data:								
					incidência		1			Em grupo c/ adol. e jovens Visitas Escolares Audiências (oitivas) acompanhadas pelo técnico								ł	Data.								



PALILO	etaria Muni aração Mer	•				imento	Social			-	o de Pr centes			-	
CAS	O SERVIÇO	Sub-Pref.			Mês/Ano			Capa	acidade:			Dias de	funcion	amento:	
ORG	SANIZAÇÃO	SOCIAL:													
														1	
		Fa	ixa etária		anos		anos	12 a 1			7 anos		TAL		
Indicadores			Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	-	
Nº de pessoas a	atendidas no	mês]	
Frequência ao	servico				Total ı	no mês:			Média	diária:					l
Dias 1		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	١
Frequência															١
Dias 16	3 17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	T
Frequência															t
															L
Origem do Enca	minhamento	das pess	oas que e	ntraram	no mês			Atividad	les Dese	nvolvida	s				
				Con	nunidade						Nº (de agres	sores at	tendidos	
				Е	ducação			N	l⁰ de ate	ndiment	o em gruj	oo com	cça/adol	lescente	
					CRAS						mento em				
					CREAS			NIO			individua				
								IN-							
					Família						entos indi				
					de saúde				Nº		os com a				
			(Conselh	o Tutelar					Nº	de encam	ninhame	ntos par	a Saúde	H
	F	Poder Jud	iciário / M	linistério	Público					Nº de o	oficinas d	e arte / I	azer / re	creação	H
			Serviços	de acc	Ihimento					Nº	de visitas	s domici	liares re	alizadas	L
					Tempo d	le nerma	nência n	in							
Motivos de saí					serviço						Região	de Mora	adia		
Desligado a p		uipe (sem igamento)					1 a 6	6 meses			Subpref.	de local	ização de	o serviço	
Desligado a p							7 - 40								
		igamento)						2 meses				Ou		refeitura	
Transfe	rência p/ out					13	meses a						Outro N	1unicípio	
	,	Abandono)				mais de	2 anos							
					O	utras Ir	formaç	ões							
	Nº total de	famílias	de cças e	adol. a	tendidas				Nº de	famílias	visitadas	por aus	ência ad	serviço	L
Nº famílias er	volvidas no r	acompan	amento o	las con	ou adol			Nº de fa	mílias qu	ie retorni	aram ao s	erviço er	n decorr	ência de visitas	
												TD.			
Nº de ccças e a								Nºd∈	e tamilia:		erfil para F				
Nº de FAMÍL	IAS que se a	ausentara	m aos ret	ornos a	o serviço					Nº de	famílias	encamin	hadas p	ara PIR	上
Age	nte Agresso		ai	м	ãe		asto/	Irm	ãos		itros		tras	То	tal
Tipo Violência			-			Mad	rasta			Fam	iliares	Pes	soas		
Vic	olência Física	a													_
	a Psicológica														
	Abuso Sexua														
Explo	ração Sexua														
	Negligênci	1						l				1		Ĭ	_

Coordenador do serviço

Técnico supervisor





Secreta REFEITURA DE ÃO PAULO SISTÊNCIA SOCIAL Declara	ria Municipal de A ção Mensal de Exe				lvimento	Social			-	speciali Adoles			_	
CAS_ NOME DO S ORGAN	Sub-pref SERVIÇO: _ IIZAÇÃO SOCIAL: _				0			acidade:			_ Dias de	funcion	amento:	
	Faix	a etária	0 a 5	anos	6 a 11	anos	12 a 1	4 anos	15 a ′	17 anos	то	TAL		
Indicadores		Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F		
Nº de PESSOAS a	bordadas (SISRUA)													
				1						_	_		_	
Encai	minhamentos	2 000		l	Nº de a	bordag	ens por	Maı	nhã	Tar	de	No	ite	Total
	CREAS / CREAS			ł		período)							
	Reintegração f Conselho			ł										
\	/ara da infância e juv			ł			0	utras Inf	ormaçõ	A S				
,		Saúde		ł		Nº c				IA em and	damento			
Outro	os serviços da rede S			1		11	ic cças c	adolese	. COIII I	iA CITI and	aamento			
Guite		Outros		1										
Responsáveis pel		2 41.00		Nome	s legíveis				Δ	ssinatura	as		D:	ata
	denador do serviço								-					
0001	acriador do corviço							1						





CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II	Sub-pref.	N											
Paixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos ou mais TOTAL dicadores Sexo M F M F M F M F M F M F M F M F M F M		,	vies/And			Cap	acidade:			Dias de	funciona	amento:	
Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos ou mais TOTAL dicadores Sexo M F M F M F M F M F de PESSOAS abordadas (SISRUA) Encaminhamentos CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II													
dicadores Sexo M F M F M F M F M F M F M F M F M F M	10 SOCIAL												
dicadores Sexo M F M F M F M F M F M F M F M F M F M													
Encaminhamentos CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II	Faixa etária	18 a 2	5 anos	26 a 4	0 anos	41 a 59	anos	60 anos	ou mais	то	ΓAL		
Encaminhamentos CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II	Sexo	M	F	М	F	M	F	М	F	М	F		
CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II	das (SISRUA)												
CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II			1										
Reintegração familiar CA I ou II			ļ	Nº de a	abordag	ens por	Maı	nhã	Tare	de	No	ite	To
CA I ou II			ļ		_	-							
			l			0	-troo Inf	maaã					
										lomonto			
NUCIEO DE SEIVICOS / TENDAT E INT DE DESSUAS CONTETA EM ADDAMENTO I			ł			IN UC	pessuas	3 COIII F IA	A em anu	amento			
			ł										
Saúde	/IÇUS da lede SiviADS												
	CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde					Oı				amento			
The possession of the state of													
	viços da rede SMADS		1										
Saúde	iços da rede SiviADS		ł										
Nucle	()	Faixa etária Sexo das (SISRUA) mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária 18 a 2 Sexo M das (SISRUA) mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária Sexo M F das (SISRUA) mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 4 Sexo M F M das (SISRUA) mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos Sexo M F M F das (SISRUA) Mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 Sexo M F M F M das (SISRUA) Mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos Sexo M F M F M F das (SISRUA) Mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos Sexo M F M F M F M das (SISRUA) Nº de abordagens por período REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos ou mais 8	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos ou mais TOTO das (SISRUA) Mentos REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde CA I ou Saúde CA I ou Reintegração familiar CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos ou mais TOTAL Sexo M F M F M F M F M F M F das (SISRUA) Nº de abordagens por período REAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial eo de serviços /Tenda Saúde Saúde	Faixa etária 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos ou mais TOTAL Sexo M F M F M F M F M F M F M F M F M F M





FEITURA DE	ria Municipal de Assistêno ção Mensal de Execução			vimento	Social			_	o de Ap o a Pes			ição de ação de Rua
CAS NOME DO S ORGANI	Sub-pref ERVIÇO: IZAÇÃO SOCIAL:		Mês/Ano							Dias de	funcion	amento:
	Faixa etária	18 a 2	25 anos	26 a 4	0 anos	41 a 5	9 anos	60 anos	s ou mais	то	ΓAL	
Indicadores	Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Nº de PESSOAS ab	ordadas											
			=	-								
Encan	ninhamentos					0		formaçõ			_	
	CREAS / CREAS POP		<u> </u>				Nº	de solici	itações re	cebidas		
	Reintegração familiar											
	CA I ou II											
	CA Especial]									
	Saúde]									
Outros	s serviços da rede SMADS]									
	Outros:]									
Responsáveis pela	ıs informações		Nomes	legíveis	5			Α	ssinatura	s		Data
0	denador do servico											



CAS Sub-Pref. Més/Ano Capacidade: Dias de funcionamento. NOME DO SERVIÇO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Sub-Pref. Més/Ano Das de funcionamento.	PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL DECIARAÇÃO MENS					mento \$	Social			Criar ar / Ab	iças e A rigo p C	dolescente	cional para es/ 0 a 6 anos/
NOME DO SERVIÇO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Prints	CAS Sub-Pref.		Mês	/Ano			Ca	pacidade:	-		Dias de	e funcionam	ento:
Pala	· · · · · · · · · ·			,,,,,,			. 00	paoradao.				o ranoronam	
Indicadores Sexx M F M F N F N F M F N F M F N F M F M F	· ·												
Indicadores Sexx M F M F N F N F M F N F M F N F M F M F													
Nº de pessoas que verrando res arterio Nº de pessoas que verramdo res arterio Nº de pessoas que remaremo més Nº de pessoas que permanecem no últivo de do més de refereis Motivos do abrigamento Conflito familiar Pais/responsáveis em cumprimento de pena Donnça dos pais/responsáveis Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Situação de alcodismo/drogad. dos pais/responsáveis Situação de alcodismo/drogad. dos pais/responsáveis Vitima de negligência/maus tratos Vitima de viciência ou exploração sexual Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cquadob). Nº de cquas/adol, inseridos em ativ. extracuriculares formais Nº de cq			0 a 5	anos	6 a 11	anos	12 a	14 anos	15 a 1	7 anos	TOTAL		
Nº de pessoas que entraramno més Nº de pessoas que entraramno més Nº de pessoas que entraramno més Nº de pessoas que permenecemo el cito de do més de	Indicadores	Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F			
Nº de pessoas que parmerecem o útimo da do nate de interviencia. Motivos do abrigamento Conflito familiar Pais/responsáveis em cumprimento de pena Discursación de pena Discursación de pena Discursación de pena Discursación de pena de pais/responsáveis Discursación de condicional de pena Discursación de pena de pais/responsáveis Discursación de alconismo/drogad. dos pais/responsáveis Discursación de alconismo/drogad. Descripción de alcon	№ de pessoas que vieram do n	nês anterior											
Motivos do abrigamento Conflito familiar Pais/responsáveis em cumprimento de pena Doença dos pais/responsáveis Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Situação de alcoelismo/drogad, dos pais/responsáveis Situação de alcoelismo/drogad, dos pais/responsáveis Vitima de voiência ou exploração sexual Estar em situação de tra Estar perdida Estar em situação de abridon Problemas de comportamento (de cça/adol.) Proteção de abridon Proteção de desarrol Proteção de abridon Proteção de desarrol Proteção de abridon	Nº de pessoas que entra	ram no mês											
Motivos do abrigamento	Nº de pessoas que saí	íram no mês											
Conflito familiar Pais/responsáveis em cumprimento de pena Donnça dos pais/responsáveis Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Situação de alcoslismo/drogad. dos pais/responsáveis Vitima de negligência/maus tratos Vitima de negligência/maus tratos Vitima de volência ou exploração sexual Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardilises Situadades Desenvolvidas Atividades Desenvolvidas Pista de atividades Nº de familias Pista de situadades Nº de familias Pista de perindida de atividades Nº de familias Pista de macompanhamento pose-saida Adoçao/familia substitutal Saturia da outorizada Saturia de abrigo Ubito Transferência de abrigo Outro Região de Moradia autônoma Outro Região de Moradia Subprefeitura de abrangência do serviço Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviç													
Conflito familiar Pais/responsáveis em cumprimento de pena Donnça dos pais/responsáveis Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Situação de alcoslismo/drogad. dos pais/responsáveis Vitima de negligência/maus tratos Vitima de negligência/maus tratos Vitima de volência ou exploração sexual Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardilises Situadades Desenvolvidas Atividades Desenvolvidas Pista de atividades Nº de familias Pista de situadades Nº de familias Pista de perindida de atividades Nº de familias Pista de macompanhamento pose-saida Adoçao/familia substitutal Saturia da outorizada Saturia de abrigo Ubito Transferência de abrigo Outro Região de Moradia autônoma Outro Região de Moradia Subprefeitura de abrangência do serviço Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviç		'								_			
Pais/responsáveis em cumprimento de pena Doença dos pais/responsáveis Dificuldade económica dos pais/responsáveis Situação de alcoolismovtrogad. dos pais/responsáveis Obtio dos pais/responsáveis Obt	Motivos do abrigamento							Motivos	de Sai				
Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Situação de alcoolismo/drogad. dos pais/responsáveis Obtio dos pais/responsáveis Vitima de negligência/maus tratos Vitima de negligência/maus tratos Vitima de volência ou exploração sexual Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adot). Protoção à vida Devolução por guardiãos Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. (66 a 17 anos) frequentando CEI Nº de cças/adol. inseridos em cCA Nº de cças/adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de cças/adol. encaminhados para PTR Nº de cças/adol. encaminhados para PTR Nº de cças/adol. encaminhados para PTR Nº de cças/adol. en atendimento (fono, fisioter., odontol.) Região de Moradia Subpreletiura de abriagência do serviço Outro Município Região de Moradia Subpreletiura de abriagência do serviço Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Município Tempo de permanência no serviço Outro Município Tempo de permanência no serviço Tempo de cças/adol. encanência no serviço Tempo de permanência no serviço Nº de cças/adol. inseridos em cria das nos mais de 03 anos Nº de cças/adol. (66 a 17 anos) frequentando cEI Nº de crianças/adolescentes com deficiência Nº de crianças/adolescen	2.,												-
Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Situação de alcoolismo/drogad. dos pais/responsáveis Obito dos pais/responsáveis Obito dos pais/responsáveis Vitima de negligência/maus tratos Vitima de negligência/maus tratos Vitima de volência ou exploração sexual Estar em situação de rua Estar em situação de rua Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por quardides Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de dadolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de cças/adol. con PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de cças/adol. en atendimento paiquiártico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)	·					1		-					_
Situação de alcoolismo/drogad. dos pais/responsáveis Obito dos pais/responsáveis Vitima de negligência/maus tratos Vitima de negligência/maus tratos Vitima de violência ou exploração sexual Estar em situação de rua Estar em situação de rua Estar em situação de sabandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardiães Atividades Desenvolvidas Nº de familias Visitas domiciliares Entrevástas com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saida Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabsilho Nº de de adolescentes inseridos no mercado de trabsilho Nº de cças/adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool/drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) Situação de abitogo Limite de Intente Intente de Intente de Intente Intente de Intente Inten													
Obito dos pais/responsáveis Vitima de negligência/maus tratos Vitima de violência ou exploração sexual Estar em situação de rua Estar perdida Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardiães Atividades Desenvolvidas Entrevistas com responsáveis Entrevistas com responsáveis Entrevistas com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saida Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. (de a 17 anos) frequentando escola Nº de adol. (15 a 17 anos) frequentando escola Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de cças/adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de cças/adol. em atendimento pisquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) Transferência de abrigo República Jovem Moradia autônoma Outro Região de Moradia Subprefeitura de abragência do serviço Outra Subprefeitura Outro Subprefeitura Outro Municipio Tempo de permanência no serviço Outra Subprefeitura Outro Municipio Tempo de permanência no serviço Tempo de permanência no serviço Outra Subprefeitura de abragência do serviço Outro Municipio Tempo de permanência no serviço Nº de cças/adol. no senço Nº de cças/adol. no senço Nº de cça										Said	a nao au		_
Vitima de negligência/maus tratos Vitima de volência ou exploração sexual Estar em situação de rua Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardiães Atividades Desenvolvidas Nº de atividades Nº de familias Visitas domiciliares Entrevistas com responsáveis Entrevistas com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saída Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de cças/adol. com PERFIL pTR ingressantes no mês Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (tono, fisioter., odontol.)	,									Tranefe	rência d		
Vitima de violência ou exploração sexual						1							
Estar em situação de nua Estar perdida Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardiães Atividades Desenvolvidas Nº de atividades Nº de familias Visitas domiciliares Entrevistas com responsáveis Reuniões com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saida Outras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. (15 a 17 anos) freqüentando CEI Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de dadolescentes inseridos em cCA Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de cças/adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adol. em atendimento psiquátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (lono, fisioter., odontol.)						1							
Estar perdida Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardiães Nº de Atividades Desenvolvidas Visitas domiciliares Visitas domiciliares Região de Moradia Subprefeitura de abrangência do serviço Outra Subprefeitura Outro Município Tempo de permanência no serviço até 6 meses a 01 ano de 01 ano a 03 anos Casos em acompanhamento pós-saída Outras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de cças/adol. (15 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adol. (15 a 17 anos) frequentamedo escola Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de cças/adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento f(non, fisioter., odontol.)	Vilina do violo							lua	iue		oraala at		
Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardiães Atividades Desenvolvidas Nº de atividades Nº de famílias Visitas domiciliares Entrevistas com responsáveis Entrevistas com responsáveis Entrevistas com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saída Outras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de cças/adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adol: (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de cças/adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) Região de Moradia Subprefeitura de abrangência do serviço Outra Subprefeitura Subprefeitura de abrangência do serviço Outra Subprefeitura Devolução por quardiães Nº de famílias Tempo de permanência no serviço Tempo de permanência no serviço A tividades na dé femses A té 6 meses B Mº total de famílias de Cças/Adol. no serviço Nº de cças/adol. sem previsão de saída (destituição poder famíliar) Nº de crianças/adolescentes com deficiência Nº de crianças/adolescentes em untratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adoles. com imãos em outro abrigo Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)										•			
Proteção à vida Devolução por guardiães Nº de atividades Desenvolvidas Visitas domiciliares Entrevistas com responsáveis Entrevistas com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saida Outras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. (15 a 17 anos) frequentando CEI Nº de dadol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de dadolescentes inseridos em CCA Nº de Cças/adol. com PERFIL PTR ingressantes no més Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) Tempo de permanência no serviço Tempo de permanência no serviço To de Cass/Adol. en ato 03 anos Tempo de permanência no serviço To de Cass/Adol. no ato 3 anos Tempo de permanência no serviço To de Cass/Adol. no ato 3 anos Tempo de familias pou de responsável na de casol casol anos Nº de cça	Estar	em situaç		•				Região	de Mor	adia			
Devolução por guardiães Nº de atividades Desenvolvidas Nº de famílias	Problemas de com	portament	to (da cç	a/adol.)				Subpre	feitura de	e abrang	ência do	serviço	
Nº de cças/Adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter,, odontol.) Tempo de permanência no serviço 1													
Atividades Desenvolvidas Visitas domiciliares Entrevistas com responsáveis Entrevistas com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saída Casos em acompanhamento pós-saída Cutras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de cças/adol. (06 a 17 anos) freqüentando CEI Nº de Adol. (15 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento fiono, fisioter., odontol.)		Devoluçã	ão por gu	uardiães							Outro N	lunicípio	
Usitas domiciliares Entrevistas com responsáveis Reuniões com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saída Outras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de crianças (0 a 6 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento fisioter., odontol.)			Nº	de									
Entrevistas com responsáveis Reuniões com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saída Cutras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de adol. (15 a 17 anos) frequentando escola Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) Reuniões com responsáveis de 01 ano a 03 anos mais de 03 anos Nº total de famílias de Cças/Adol. no serviço Nº de cças/adol. sem previsão de saída (destituição poder famíliar) Nº de crianças/adol escentes inseridos externas relizadas Nº de crianças/adolescentes com deficiência Nº de adolascentes inseridos no mercado de trabalho Nº de crianças/adolescentes com imãos em outro abrigo Nº de adol. a 6 meses ou menos de completar 18 anos Nº de famílias PTR em descumprimento de condicional. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Sós Grupos de irmãos no abrigo 3irmãos	Atividades Desenvolvidas		ativio	dades	Nº de f	amílias		Tempo	de per	manên	cia no s	erviço	
Reuniões com responsáveis Casos em acompanhamento pós-saída Outras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de adol. (15 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de cças/adol. inseridos em CCA Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)	Visitas domiciliares										até 6	meses	_
Casos em acompanhamento pós-saída Dutras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº total de familias de Cças/Adol. no serviço Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de cças/adol. sem previsão de saída (destituição poder familiar) Nº de Cças/Adol. (06 a 17 anos) freqüentando escola Nº de famílias acompanhadas Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de crianças/adoles. com irmãos em outro abrigo Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de famílias PTR em descumprimento de condicional. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Grupos de irmãos no abrigo Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) 3irmãos													_
Outras Informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurrículares formais Nº total de familias de Cças/Adol. no serviço Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de cças/adol. sem previsão de saída (destituição poder familiar) Nº de Cças/Adol. (06 a 17 anos) frequentando escola Nº de dadol. (15 a 17 anos) frequentando escola Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de familias que recebem PTR Nº de crianças/adoles. com irmãos em outro abrigo Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de familias PTR em descumprimento de condicional. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças e/ou adol. receberam visita familiar Nº de crianças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Grupos de irmãos no abrigo Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) 3irmãos								-					_
Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de Cças/Adol. (06 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)	Casos em acompanhamento pós-sai	ida									mais de	03 anos	
Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de Cças/Adol. (06 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de crianças/adolescentes cum deficiência Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de crianças/adolescentes ou menos de completar 18 anos Nº de famílias PTR em descumprimento de condicional. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)					Outras II	nformaç	ões						
Nº de crianças (0 a 5 anos) freqüentando CEI Nº de Cças/Adol. (06 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de crianças/adolescentes cum deficiência Nº de cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de crianças/adolescentes ou menos de completar 18 anos Nº de famílias PTR em descumprimento de condicional. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)	Nº de cças/adol. inseridos em ativ	. extracurr	riculares	formais				Nº	total de	familias	de Cças	/Adol. no se	erviço
Nº de Cças/Adol. (06 a 17 anos) freqüentando escola Nº de adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de crianças/adolescentes com deficiência Nº de crianças/adolescentes com irmãos em outro abrigo Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)							Nº de					destituição p	ooder
Nº de adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de crianças/adolescentes com deficiência Nº de crianças/adolescentes com irmãos em outro abrigo Nº de cças/adol. inseridos em CCA Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de crianças/adolescentes ou menos de completar 18 anos Nº de famílias PTR em descumprimento de condicional. Nº de cças e/ou adol. receberam visita famíliar Sós Grupos de irmãos no abrigo 3 irmãos	Nº de Cças/Adol. (06 a 17 a	anos) frequ	üentando	escola						Nº de	e famílias	acompanh	adas
Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Nº de famílias que recebem PTR Nº de crianças/adoles. com irmãos em outro abrigo Nº de cças/adol. inseridos em CCA Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)									N	de ativi	dades ex	cternas reliz	adas
Nº de cças/adol. inseridos em CCA Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)								Nº (
Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de famílias PTR em descumprimento de condicional. Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de cças e/ou adol. receberam visita famíliar Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Sós Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Grupos de irmãos no abrigo Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) 3irmãos	Nº de f	famílias qu	ie receb	em PTR			١	√o de cria	nças/add	oles. cor	n irmãos	em outro a	brigo
Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês Nº de famílias PTR em descumprimento de condicional. Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de cças e/ou adol. receberam visita famíliar Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Sós Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Grupos de irmãos no abrigo Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) 3irmãos													
Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.)													
Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico Grupos de irmãos no abrigo Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) 3irmãos								Nº de	e cças e	ou adol.	receber	am visita far	míliar
Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) abrigo 3irmãos	Nº de crianças/adolescentes em trat	amento de	alcool./	/drogad.									Sós
Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) 3irmãos	Nº de cças/adol. em atendimen	to psiquiát	trico/psid	cológico			Grup		ãos no			2 irr	nãos
Nº de crianças/adolescentes sem contato com a família 4 imãos ou mais	Nº de cças/adol. em atendiment	to (fono, fis	sioter., c	odontol.)				abrigo				3irr	nãos
	Nº de crianças/adolescentes s	sem conta	to com a	a família								irmãos ou	mais

Nomes legíveis

Assinaturas

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço

Técnico supervisor



EFEITURA DE ÃO PAULO SISTÊNCIA SOCIAL			-			e Desenv		nto Soc	ial	CENT	FRO D		LHIDA r 16 ho		A ADUI	LTOS
CAS		S	ub-Pref.		Mês	s/Ano			Capa	acidade:			Dias de	funcion	amento:	
-	. DO 61	_							Сар	aoraaao.				10.10.0		
		ERVIÇO:														
OF	RGANIZ	AÇÃO S	OCIAL:													
		Faixa		nças		scentes	18 a 2	5 anos	26 a 4	0 anos	41 a 5	anos	60 an			
Indicadores	s	etária Sexo	(0 a 11	anos)	(12 a 1	7 anos)	М	F	M	F	М	F	M M	ais F	тот	ΓAL
Nº de pes	soas ate	endidas no														
		mês					l									
Frequênc			_				no mês:		_		diária:	40	1 40	- 44	45	
Dias Frequência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
Encaminh	nament	ins						1	Temno	de ner	manênc	ia no se	ervico			
Liioaiiiiii	iamem	.00		Angeant	adoria o	u pensão			Tempe	uc per	nancho	14 110 3	JIVIÇO	Δtá	30 dias	
		Benefício												de 31 a		
		Derielicio	ue Fie	Stação (Jonunua			i								
				CDE A	C / CDE	CRAS		i						de 91 a 1		
						AS POP		l					ae '	181 dias		
				Jursos p		alizantes								mais	de 1 ano	
						nentação					. ~					
						ducação			Outras	informa	ições		N/0 /			
						Saúde								rupos fa		
						Trabalho		ł					oessoas			
						PTR	ļ	l					de pess			
								1	Nº de	pessoa	s que re					
Motivos d	e saída	a									N		soas qu			
						especial							o de mul			
En	caminh	ado para	instituiç	ão de lo	nga perr	nanência			N,	Nº de n de usua	nulheres arios (18	gestant ou +) qu	es com e particip	pré-nata aram de	l em dia atıv. em	
	Enc	aminhad													grupo	
			Infraçã			to interno			Nº de ¡		com per					
						nospitalar				Nº de p	essoas (
						autônoma							mílias qu			
				M	udança d	de cidade			Nº	de famí Vode pes	lias com ssoas en	perfil P	TR ingre saude a	ssantes compant	no mês nadas p.	
						Óbito									serviço	
			Reto			a familiar							com P			
				Saída	a sem ju	stificativa					Nº de	famílias	de usua	arios con	ntatados	
			Alojam	ento em	local de	trabalho										
Responsá informaçã		elas				Nomes	egíveis				As	ssinatur	as		Da	ıta
		and the					<u> </u>									
		nador do														
	Τέ	ecnico su	pervisor													





								ASS	ISTÊ	NCIA	soc	CIAL					
PRE SÃ	FEITURA DE O PAULO			•			e Desenv		nto Soc	ial		lores/C	Acolhida Complex - ARSEN	o de Se	rv. à Po	p. em s	
F										_				<u> </u>	, .		
			S RVICO:			-	s/Ano			_ Cap	acidade:			Dias de	funcion	amento:	
			AÇÃO S														
느	Or	RGANIZ	AÇAU S	OCIAL:													
IN	FORMA	\ÇÕE.						URNO	2					60.0			
			etária				:. (12 a 17 nos)	18 a 2	5 anos	26 a 4	0 anos	41 a 5	9 anos		ios ou ais	то	TAL
ŀ			Sexo ndidas no	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Į			mês														
								no mês:				diária:					
L		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
ĺ	Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
į	Frequência																
ſ	Tempo d	le nerm	anênci	a no sei	vico				1	Encam	inhame	ntos					
		ю ролл			yo		é 30 dias								doria ou		
ŀ							a 90 dias 180 dias				E	Benefício	de Pres	tação C	ontinuad	a (BPC) CRAS	
ŀ					de		s a 1 ano							CREAS	S / CRE		
Į						mais	de 1 ano						Cı	ursos pr	ofissiona	lizantes entação	
ſ			Oı	utras int	formaçõ	es			1							ducação	
					Nº de	grupos	familiares									Saúde	
ŀ	NO.														-	Trabalho	
ŀ	IN° C	e pesso					•			<u></u>						PTR	
l	١	√o de us								Motivo	s de saí	da					
							gestantes						para cer				
ŀ		Nº de	mulhere							En			instituiçã				
ľ	Nº d∈	pessoa	as com p								EIICe	ammau	o para rep Infração		ulamento		
															nação h		
ŀ	Nº de usu	iários er													oradia au		
ŀ		.IO da far								Mudança de cid					e cidade Óbito		
ı																Obito	
ŀ				C	ooperati	vas e ass	sociações						Reto	no à co	nvivência	familiar	
ŀ															sem jus		
L	Nº de us	uários (1	8a. ou +) que par	ticiparan	n de ativ.	em grupo		ļ				Alojame	nto em	ocal de	trabalho	
IN	FORMA	ACÕE:	s sob	RE O A	TENE	IMEN'	TO DIUI	RNO									
			Faixa		· .		scentes	18 a 2	5 anos	26 a 4	0 anos	41 a 5	i9 anos		os ou		
	Indicadore	es	Sexo	(Uaii	anos)	(12 a 1	7 anos)	М	F	М	F	М	F	M	F F	10	TAL
l	Nº de pess	oas atendi	das no mês														0
																	1
ŀ	Indicadores Sexo M F Nº de pessoas atendidas no mês Frequência ao serviço Dias 1 2 3 4 Frequência Dias 16 17 18 19 Frequência Dias 16 17 18 19 Frequência Tempo de permanência no serviço Nº de pessoas que recebem aposo Nº de pessoas que recebem aposo Nº de mulheres gestantes c Nº de mulheres gestantes c Nº de família Nº de susuários em tratamen Nº de usuários inseridos em ofi cooper Nº de usuários (18a. ou +) que participar INFORMAÇÕES SOBRE O ATEN Faixa crianças etária (0 a 11 anos Indicadores Sexo M F Nº de pessoas serviço Dias 1 2 3 4 Frequência de usuários ao serviço Dias 1 2 3 4 Frequência					5	Total r	no mês: 7	8	9	Média 10	diária:	12	13	14	15	
L		•									10		12	13		13	
[Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
-	Frequência																
ſ	Outras ir	nforma	cões						1	Ativida	ides Des	senvolvi	idas				
ı							10.1.1.					de ativi			horas/	horas/	Particip.
ŀ	N 10									-	•	0		T (dia	mês	
ŀ									ł				acitação as Ocup				
ľ													ficinas Te				
ı													nplement				
									1		Ofic		geração o				
•									_								
											Gera	ção de i	renda (A	rsenalo	la Espe	rança)	
										Nº de			cluíram o				
													que conlu auferir re				
																.,	•

Nomes legíveis

Assinaturas

Data

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço

Técnico supervisor





											CIA					
PREFEITUI SÃO PA ASSISTÊNCIA	ULO			·		tência e ção dos S			to Socia	al			COLHIDA ENTES, M			
CAS		S	ub-Pref.		Mês	s/Ano			Cap	acidade	: <u></u>		Dias de	e funcion	amento:	
	NOM	E DO SE	RVIÇO:													
	_	Faixa etária	Cria	nças I anos)	Adolesc	. (12 a 17		5 anos	26 a 4	10 anos	41 a 5	9 anos	60 anos	ou mais	то	TAL
Indicadore	s	Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F		
Nº de usuá		ie vieram s anterior														
		soas que n no mês														
Nº de pess	oas qu	e saíram no mês														
permanece	em no ú	ários que iltimo dia eferência														
Frequênc	ia ao s	ervico				Total	no mês:			Média	a diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Dias	16	17	18	19	20	21	21 22 23 24 25 26 27 28 29						30	31		
Frequência																
Tempo de j	perman	nência no	serviço				Motivos	de saíc	la							

Tempo de permanência no serviço	
Até 30 dias	
de 31 a 90 dias	
de 91 a 180 dias	
de 181 dias a 1 ano	
mais de 1 ano	

Encaminhamentos	
Aposentadoria ou pensão	
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
CRAS	
CREAS / CREAS POP	
Cursos profissionalizantes	
Documentação	
Educação	
Saúde	
Trabalho	
PTR	

Motivos de saída	
Encaminhado para outro centro de acolhida	
Encaminhado para instituição de longa permanência	
Enc. para república de idosos/jovens/adultos	
Infração ao regulamento interno	
Internação hospitalar	
Moradia autônoma	
Mudança de cidade	
Óbito	
Retorno à convivência familiar	
Saída sem justificativa	
Alojamento em local de trabalho	

Ou	tras inform	ações	
Nº de crianças/adolescentes que frequentam CEI/escola		№ de famílias que recebem PTR	
Nº de pessoas trabalhando		Nº de famílias com perfil PTR ingressantes no mês	
Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão		N⁰ de pessoas com perfil BPC ingressantes no mês	
Nº de pessoas que recebem BPC		Nº de pessoas com PIA em execução	
Nº total de mulheres gestantes		Nº de famílias de usúarios contatados	
Nº de mulheres gestantes com pré-natal em dia		Nº de pessoas com deficiência	
Nº de usuários convalescentes		Nº de pessoas em tratamento de saúde	
Nº de usuários (18 ou +) que participaram de ativ. em grupo		Nº de pessoas em trat. de saúde acompanhadas pelo serviço	

Responsáveis pelas			
informações	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Coordenador do serviço			
Técnico supervisor			



EFEITURA DE O PAULO STÊNCIA SOCIAL		taria Mu ração Me	-					ento Sc	ocial	CEN	ITRO D		LHIDA DOSOS		CIAL F	PARA
CAS		S	ub-Pref.		Mês	s/Ano			Сара	acidade:			Dias de	funcion	amento:	
NOME	DO SI	ERVIÇO:														
OF	RGANIZ	'AÇÃO S	OCIAL:													
				aixa etár	ia / Sava	60 a 6	4 anos	65.06	69 anos	70.0	74 anos	75 ou	maic			1
Indicadore	s			aixa etai	ia / Sexu	M	F	M	F	M	F	M	F	то	TAL	
	Nº	de pessoa	s que vier	am do mê:	s anterior											
		Nº de p	essoas qu	ue entrara	m no mês											
	ND do			que saíra												
	IN- de	pessoas o	ue perna	necemno	ultimb dia			ı			l.					
Frequêno Dias	cia ao : 1	serviço 2	3	4	5	Total r	no mês: 7	8	9	Médi 10	a diária: 11	12	13	14	15	
Frequência	•			-	-		· ·	ľ		10		12	13	14		
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
Tempo d	e nerm	nanência	no ser	vico				Ī	Encam	inhame	ntos					
					Até	30 dias						F	Aposenta	doria ou	pensão	
					de 31 a	90 dias					Benefíci	o de Pres	tação Co	ontinuad	a (BPC)	
				C	de 91 a	180 dias		1							CRAS	
				de 1		a 1 ano			-				CREAS			
					mais	de 1 ano	1	J				C	ursos pro		entação	
Motivos	de saíd	la													ducação	
Enc	aminha	ıdo para i	nstituiçã	io de Ion	ga perm	anência									Saúde	
	Enca	aminhado	para re	oública d	le idoso	s/família		-							Frabalho	
						ospitalar		_							PTR	
						utônoma e cidade		1	Δtivida	des Des	senvolvid	las				
				ivide	adriça di	Óbito			Attivida							Do estinio
			Retor	no à cor	nvivência	a familiar				пр	o de ativid	uaue		horas/ dia	horas/ mês	Particip
				Saída	sem jus	tificativa		1			Oficir	nas Ocup	acionais			
Tempo	de per	rmanênci						-				ficinas Te				
			Alojame	nto em I	ocai de	trabalho		J		Of	icinas de	geração (de renda			
							Outra	as infor	mações							
						miliares		_					de pess			
						ficiência			N°	de pess	oas que r					
		as que pe							l.,			Nº de pes				
Nº de us	suarios	que parti						_			ue partici					
Nº de	pessoa	as em trat				em PTR anhadas		_	Nº de	pessoas	s com per					
					pelo	o serviço			Nº de f	famílias	Nº de (mulheres	pessoas c/filhos)				
-		Nº de	pessoas	s com Pl	IA em ex	xecução			43			.,103)	poiiii i	igie	no mês	
		Nº de	famílias	de usúa	arios cor	ntatados										

Nomes legíveis	Assinaturas	Data
	Nomes legíveis	



PREFEITU SÃO PA ASSISTÊNCIA	RA DE				Assistêno Execução		envolvime iços	ento So	cial		Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência					
CAS_		S	Sub-Pref.		Mês/	Ano			Capa	acidade:			Dias de	funcion	amento:	
	NOME	E DO SE	RVIÇO:													
	C	DRGANIZ	ZAÇÃO S	SOCIAL:												
		Faixa	Cria	nças	Adoles	contac					1		60 an	os ou		
	\	etária	(0 a 11	l anos)	(12 a 17	anos)	18 a 25			0 anos		9 anos	ma	ais	TOT	
Indicadore Nº de usu		Sexo le vieram	М	F	М	F	М	F	M	F	M	F	M	F	M	F
	do mês	anterior														
Nº de pess	oas que	entraram no mês														
N⁰ de pes	ssoas qu	ie saíram no mês														
		ários que														
permanecei n	m no últir nês de re															
		•														
Frequêno Dias	cia ao	serviço 2	3	4	5	Tota 6	l no mês:	8	9	Média 10	diária: 11	12	13	14	15	
requência																
Dias requência	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
								ı			ı	ı				
Tempo d	e perm	nanênci	a no sei	rvico			1			Encam	inhame	ntos				
					té 30 dias		1						posenta	doria ou	pensão	
					a 90 dias		1			В	enefício		tação C			
					a 180 dias		1						,		CRAS	
			(as a 1 ano								CREAS	S / CRE/		
				mais	s de 1 ano						Defe	nsoria P	ública /	Poder J	udiciário	
-							•							Docum	entação	
			Tem	po de pe	rman.	A. (00	Acima							E	ducação	
Motivo	s de s	aída		_		Até 06 meses	de 06 meses								Saúde	
		Saída	sem just	ificativa (A	Abandono)										Trabalho	
Retorno	à famil	lia (Rom	pimento d	do ciclo de	violência)										PTR	
				Moradia	autônoma											
		Enca	minhame	ento para	República						Oı	utras inf	formaçõ	es		
					Óbito								Nº de ç	grupos fa	miliares	
	Fransfer	encia pa	ra outro	Centro de	e Acolhida							Nº de p	oessoas	com de	ficiência	
			In	ternação	Hospitalar						Nº	de mulh	neres des	sacomp	anhadas	
	Temp	o de per	manênci	ia superio	r ao limite						N	o de pes	soas qu	ie recebi	em BPC	
								i	Nº de	crianças	/adoles	entes qu	ue freque	entam CE	l/escola	
Ativi	dades	Realiza	das	Nº de a	tividades	Partic	ipantes					N⁰	de pess	oas trab	alhando	
Nº o	de grup	os com i	usuários						Nº de	pessoa	s que re	cebem a	posenta	idoria ou	pensão	
		Nº de P	alestras							١	√ de pro	cessos	judiciais	acompa	anhados	
												Nº de faı	mílias qu	ue receb	em PTR	
									No	de famí	lias com	perfil P	TR ingre	ssantes	no mês	
									Nº de	pessoas	com per	fil para B	BPC ingre	essantes	no mês	
Respons		elas											_			
informaç					Nor	nes legív	eis			A:	ssinatur	as			Data	
			serviço													
	Ιė	cnico su	pervisor	<u> </u>					<u> </u>					<u> </u>		



Secretaria Municipal de Assistência e Des DPAULO Declaração Mensal de Execução dos			ocial		Ins	tituição	o de Lo	onga F Idoso	Permanência s	para		
	/Ano			Capa	acidade:			Dias de	e funcionamento:			
NOME DO SERVIÇO:ORGANIZAÇÃO SOCIAL:												
Faixa etária / Sexo				9 anos		4 anos		ımais	TOTAL			
Indicadores	М	F	М	F	M	F	М	F				
Nº de pessoas que vieram do mês anterior		-										
№ de pessoas que entraram no mês												
Nº de pessoas que saíram no mês												
Nº de pessoas que permanecem no último dia												
Motivo do Abrigamento				Tempo	de per	manênd	cia no s	erviço				
Conflito									até seis meses			
Sem referência			ł						6 meses a 1 ano			
Dificuldade econômica para cuidado p									01 ano a 03 anos			
Óbito do cuidador resp Vítima de negligência/mau									mais de 03 anos			
Vitima de negligencia/mad												
Ondação	7 de Tua		ı				ST.	JT. MG.	CV, FÓ, PR, PJ	No		
Motivos de saída			1						MB, PA, SA, CS			
	Óbito				G, EM, CT, IT, IQ, SM, MF							
Retorno à convivência			1	SÉ, BT, LA, PI								
Transferência de Ins							AF N	MO PF	VP, IP, JA, VM			
Saída não aut			1	Us	uário Re	de de S			em Sit. de Rua	Cuucu		
			•						Outro Município			
	4	Atividad	es Dese	envolvid	as							
Nº de Atividades Socioculturais (Lazer,	Cultura)						Nº de A	tendime	ntos a familiares			
Nº de Eventos	s/festas					N	de con	sultas m	nédicas externas			
Nº de visitas domiciliares rea						.,,	ac com		erapias externas			
					, ,,							
Nº de atividades externas realizadas com os us	uarios			N°a	e tamilia	is acomp	annadas	s pela au	isencia de visitas			
	End	aminha	amento: I	s Realiz	ados				T			
Previdência Social (aposentadoria/p	oensão)							Aten	dimento Jurídico			
Benefício de Prestação Continuada	a (BPC)	<u> </u>				Program	a de trai	nferência	a de renda (PTR)			
		Outra	s inforr	nações								
Nº familias que não visitaram os idosos	no mês		Nº de internações hosp						ões hospitalares			
Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou	pensão			№ de pessoas com grau de dependênci								
Nº de pessoas que recebe	m BPC				Nº	de pess	soas con	n grau d	e dependência II			
Nº de pessoas sem	ı família				Nº	de pess	oas com	n grau de	e dependência III			
Nº de pessoas sem contato com	família						Nº de	pessoas	com autonomia			
Nº de pessoas que receberam visita	no mês	<u> </u>		Nº d	e pesso	as com r	estrição	ao receb	imento de visitas			
Responsáveis pelas informações	Nomes	legíveis	s			A	ssinatur	as	Da	ata		





Secretaria Municipal de SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL Declaração Mensal d				Social			REPÚBLICA PARA JOVENS			
CAS Sub-pref	Mês	/Ano			Capa	acidade:			Dias de	funcionamento:
NOME DO SERVIÇO:									-	_
ORGANIZAÇÃO SOCIAL										
Faixa etária		nos	19 anos		20 a	anos	21 a	anos	тоти	AL
ndicadores Sexo Nº de usuários que vieram do mês anter		F	M	F	M	F	M	F		
Nº de pessoas que entraram no m										
Nº de pessoas que saíram no m										
Nº de usuários que permanecem no último dia mês de referênce										
			1							
Situação de Trabalho					Situaçã	ão esco	lar			
Com v	ínculo (CLT)		Informa	acões			Cu	rsando E	nsino Fund	amental
	Sem vinculo		apenas s	sobre os				Curs	ando Ensin	o Médio
	Não trabalha		que "Enti mê					Cursar	ndo Ensino S	Superior
			1			Cursar	ndo EJA	- Educ.	de Jovens e	Adultos
Origem do Encaminhamento						Nã	io Estud	a (Ens.	Médio COM	PLETO)
Serviços acolhimento p/ cças e adole	escescentes]			Não	Estuda	(Ens. Me	édio INCOM	PLETO)
Tempo de permanência no serviço			1		Ativida	des Rea	alizadas	·		
	até 6 meses								rupos com u	usuários
	ses a 1 ano								visitas dom	
de 1 ano e 1 m									de visitas/c	
de 2 anos e 1 m										<u> </u>
Encaminhamentos										
		CRAS							F.	ducação
	D	CREAS								Saúde
Curs	os Profission	nalizantes mentação								Frabalho
Tempo de		-,20								
permanência	Até 06	Até 01	Até 02	03						
Motivo de saída	meses	ano	anos	anos		Outras	informa	ições		
Encaminhado para C. de Acolhio	da						Nº	de jover	ns trabalhan	do (com vínculo)
Moradia autônom	na						Nº	de jover	ns trabalhan	do (sem vínculo)
Óbi	to									qüentam escola
Retorno à convivência famili	ar						Nº de pe	essoas		tribuiram com as SPESAS da casa
Saída sem justificati	va						Nº de pe	essoas		tribuiram com as AREFAS da casa
Limite de idad	de					Nº	de pess	soas que	recebem s	eg. desemprego
Transferido para outra repúblic	a						Nº de p	essoas	que receben	n auxílio doença
	Nomes legíveis						Assinaturas			
Responsáveis pelas nformações	No	mes leaív	veis				Assinatu	ıras		Data
•	No	mes legív	veis			,	Assinatu	ıras		Data



NAME OF THE PARTY															
PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretari Declara						Social			REPÚI	BLICA AI	OULTOS / F	REPÚBLICA	PARA IDOSC	
CAS		Sub-Pref.			Mês/Ano			Car	pacidade:			Dias de fun	cionamento		
-	- ME DO SE							_				-			
	ORGANI	-													
												1			
	Faixa etária	Criança 11 a	nos	Adolesc 17 a		18 a 2	5 anos	26 a 4	0 anos	41 a 5	9 anos	60 anos	ou mais	TOTAL	
Indicadores Nº de usuários que	Sexo	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
m	nês anterior														
Nº de pessoas que e	entraram no mês														
Nº de pessoas que	e saíram no mês														
permanecem no ú mês de	iltimo dia do referência														
			ı	I					I	ı					
Tempo de perm	anência	no servi	ço					Motivos	de saída	ı					
			Ate	é 01 mês								•	centro de		
		de 1 a 3	meses, i	nclusive					Enca	minhado	para ins	tituição de	longa perm	nanência	
		de 3 a 6	meses, i	nclusive							In	fração ao re	egulamento	interno	
	de (5 meses	a 1 ano, i	nclusive								In	ternação h	ospitalar	
			mais	de 1 ano									Moradia au		
														Óbito	
Encaminhamen	tos												à convivênci		
			tadoria o					Saída sem justificativ							
Bene	fício de Pr	estação	Continua						Tempo o	de perma			limite estal		
				CRAS							Tr	ansferido j	oara outra r	epública	
				CREAS											
		Cursos	profission												
				nentação											
			Е	ducação											
				Saúde Trabalho											
				Trabaino											
						Ou	tras info	rmações						ı	
			Nº de	grupos f	amiliares				Nº de	crianças	/adolesce	entes que fre	equentam Cl	El/escola	
		Nº o	de pessoa	as com de	eficiência					Nº de p	essoas c	om trabalho	formal (con	vínculo)	
		Nº de p	essoas c	desacomp	anhadas					Nº de pes	ssoas cor	m trabalho i	nformal (sen	n vínculo)	
				que receb									entadoria o		
Nº de pessoas o	que NÃO c	ontribuira	m com as	TAREFAS	da casa			Nº o	de pessoa	ıs que NÃ	O contribu	uiram com a	s DESPESAS	3 da casa	
Responsáveis po	elas infor	mações		Nor	nes legív	eis.				Assinatu	ras		ı	Data	
Coorde	enador do	serviço													
T	écnico su	pervisor													





PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL					stência e I ção dos S		vimento	Social		CENT		DESE				CIAL
CAS		s	ub-Pref.			Mês/Ano			Ca	pacidade:			Dias de	funcion	amento:	
NOME	DO SE	RVIÇO:														
OF	RGANIZA	AÇÃO S	OCIAL:													
		Faixa	15 a 17	7 anos	18 a 24	1 anos	25 a 2	9 anos	30 a 4	19 anos	50 a 5	9 anos		os ou		
Indicador	es	etária Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	M M	ais F	то	TAL
Nº de pessoa		eram do anterior														
Nº de pesso	as que e															
Nº de pessoa	s que sa	ıíram no mês														
Nº permanece	de pess em no úl															
Ero	da sa -	orvice				Total ::	no mês:			M & 41 =	diária:					1
Frequênc Dias	1 ao s	erviço 2	3	4	5	6	o mes:	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
					. , ,	200										1
	7	іро Іро	lidades	ofertac	las (confo Vagas	Nº inso	•	Concl	uintes			Motivos		andono		
												Con		do curso		
											In	serção n				
												iscição ii	o mere.	Óbito		
												Regiã	o de Mo	radia		
													Subpref	eitura do	serviço	
													Ou	tra Subp	refeitura	
		Ou	tras info	rmaçõe	es									Outro M		
			Nº d	e pesso	as inscrita	s no mês										
			Nº d€	e usuári	os com de	ficiência										
		N	2 usuário	os encai	minhados	para PTR				In	serção	no merc	ado de	trabalho)	
!	Nº de us	suários o	/ perfil	PTR qu	e entraran	n no mês				pessoas q						
Nº ad	loles. de	15 a 17	anos qu	ue freque	entam ensi	ino formal			IN° C	le formado	is no sen	iestie ani		e se inse erc. Trab.		
Responsáve		3			Name :	1 (1					A				_	
informações		conica			Nomes	iegiveis					Assina	turas			Da	ata
Coorder		pervisor														



			-		ncia e Des o dos Serv		iento Soc	aı			RE	STAU	RANTE	ESCO	LA	
CAS		S	ub-Pref.		Mês/	/Ano			Сар	acidade:			Dias d	le funciona	amento:	
NOM	E DO SE	ERVIÇO:														
С	RGANIZ	AÇÃO S	OCIAL:													
														1		
					Fa	aixa etári —	a / Sexo	15 a 1	7 anos	18 a 2	1 anos	TO.	TAL			
		Indicad	lores					М	F	M	F	M	F			
			N ⁰	o de pesso	oas que vie	ram do mê	s anterior									
				Nº de	pessoas q	ue entrarar	m no mês									
				Nº d	le pessoas	que saírar	m no mês									
			Nº de	pessoas	que perma	necem no	último dia									
Frequênc	ia ao se	rvico				Total	no mês:			Média	diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Frequência				1		1										
-																i
		de Mora		b (/ l -												
	Santa						Cuillagran	Cooo	/arda/Ca	ahaaisiah	o From:	aaia/Dra	مناهمطانم			
		ina/ rucul			-		Guilherme					Perus,	Pirituba			
		a, rucui			çanã, Vila impo, Cida							Perus,	Pirituba			
				Campo L	-	ade Adema	ar, M'Boi M	lirim, Pa	relheiros,	Santo A	maro, C	Perus, apela do	Pirituba Socorro			
				Campo L	impo, Cida	ade Adema	ar, M'Boi M	lirim, Pa	relheiros,	Santo A	maro, Ca	Perus, apela do teus, São	Pirituba Socorro	Sul Leste Centro-		
		Cida	ade Tirac	Campo Li	impo, Cida	ade Adema	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé,	maro, Ca São Mar Butantã	Perus, apela do teus, São , Lapa, F	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros	Sul Leste Centro- Oeste		
		Cida	ade Tirac	Campo Li	impo, Cida	ade Adema	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé,	maro, Ca São Mar Butantã	Perus, apela do teus, São , Lapa, F	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros	Sul Leste Centro- Oeste		
		Cida icanduva/	ade Tirac	Campo Li	rmelino Ma	ade Adema	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé,	maro, Ca São Mar Butantã Jabaqua	Perus, apela do teus, São , Lapa, F	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana,	Sul Leste Centro- Oeste		
		Cida icanduva/	ade Tirac /Vila Fori	Campo Li dentes, Er mosa/Can	rmelino Ma	atarazzo, G	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé,	maro, Ca São Mar Butantã Jabaqua	Perus, apela do teus, São , Lapa, F ara, Vila M	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana,	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste	pandono	
		Cida icanduva/	ode Tiracon/Vila Forn Outras ir	Campo Li dentes, Er mosa/Can nformaçõ	impo, Cidarmelino Ma	atarazzo, G a, Penha,	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé,	maro, Ca São Mar Butantã Jabaqua	Perus, apela do teus, São , Lapa, Fara, Vila Nos de s	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana,	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste		
	Ari	Cida icanduva	ode Tirac /Vila Fori Outras ir Nº de Nº	Campo Li dentes, Er mosa/Can nformaçõ participan de pessoa	impo, Cidarmelino Marrão, Mooca	ade Adema atarazzo, G a, Penha, leficiência s no mês	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé,	maro, Ca São Mar Butantã Jabaqua	Perus, apela do teus, São , Lapa, Fara, Vila Nos de s	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana,	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste		
	An Nº de a	Cida icanduva/ (udolescer Nº de jov	/Vila Form Outras ir Nº de Nº ntes de 1	Campo Li dentes, Er mosa/Can mformaçõ participan de pesso: 5 a 17 and 8 a 21 and	riao, Mooci ies tes com d as inscrita os no ensi	ade Adema atarazzo, C a, Penha, eficiência s no mês ino formal	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé,	maro, Ca São Mar Butantã Jabaqua	Perus, apela do teus, São , Lapa, Fara, Vila Nos de s	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana, saída	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste	rabalho Óbito	
	An Nº de a	Cida icanduva/ (udolescer Nº de jov	/Vila Form Outras ir Nº de Nº ntes de 1	Campo Li dentes, Er mosa/Can mformaçõ participan de pesso: 5 a 17 and 8 a 21 and	riao, Mooca	ade Adema atarazzo, C a, Penha, eficiência s no mês ino formal	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista,	Santo A Itaquera, Sé, Ipiranga,	maro, C. São Mai Butantã Jabaqua Moti	Perus, apela do deus, São , Lapa, F arra, Vila I vos de s	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana, saída	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste Attractor de tractor d	Óbito Ocurso	
	An Nº de a	Cida icanduva/ (udolescer Nº de jov	/Vila Form Outras ir Nº de Nº ntes de 1	Campo Li dentes, Er mosa/Can mformaçõ participan de pesso: 5 a 17 and 8 a 21 and	riao, Mooci ies tes com d as inscrita os no ensi	ade Adema atarazzo, C a, Penha, eficiência s no mês ino formal	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista, opemba,	Santo A Itaquera, Sé, Ipiranga,	maro, C. São Mai Butantã Jabaqua Moti	Perus, apela do teus, São teus, São teus, São teus, São tra, Vila Mara, Vila	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana, saída	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste Attracado de framino de trabalho	Óbito Ocurso	
	An Nº de a	Cida icanduva/ (udolescer Nº de jov	/Vila Form Outras ir Nº de Nº ntes de 1	Campo Li dentes, Er mosa/Can mformaçõ participan de pesso: 5 a 17 and 8 a 21 and	riao, Mooci ies tes com d as inscrita os no ensi	ade Adema atarazzo, C a, Penha, eficiência s no mês ino formal	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista, ppemba, Nº de j	Santo A Itaquera, Sé, Ipiranga,	maro, C. São Mar Butantã Jabaqua Moti	Perus, apela do teus, São , Lapa, F ura, Vila I vos de s Inserçã	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana, saída sio no me	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste Attrada de t trabalho semestre le se inser	Óbito lo curso anterior	
Responsá	Ari	Cid: icanduva/ idolescer Nº de jov	/Vila Form Outras ir Nº de Nº ntes de 1	Campo Li dentes, Er mosa/Can mformaçõ participan de pesso: 5 a 17 and 8 a 21 and	riao, Mooci ies tes com d as inscrita os no ensi	ade Adema atarazzo, C a, Penha, eficiência s no mês ino formal	ar, M'Boi M Guaianazes	lirim, Pa	relheiros, Paulista, ppemba, Nº de j	Santo A Itaquera, Sé, Ipiranga,	maro, C. São Mar Butantã Jabaqua Moti	Perus, apela do teus, São , Lapa, F ura, Vila I vos de s Inserçã	Pirituba Socorro o Miguel Pinheiros Mariana, saída sio no me	Sul Leste Centro- Oeste Sudeste Attradado de trabalho semestre	Óbito lo curso anterior	



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL		aria Mun ação Mei	-				olvimento	Social	l	С	ENTR	O DE RE	FERÊI	NCIA D	OO IDOS	ю
CAS		Sub-Pref.		Mês	/Ano			Сара	acidade:			Dias d	e funcion	amento:		
NON	- 1E DO S	ERVIÇO:		<u>-</u> '				<u>-</u> '				_				
	ORGAN	IZAÇÃO S	SOCIAL:													
						00 - 4		25 - 2	•	70 . 7	4	75				!
Indicad		_		aixa etar	ia / Sexo		64 anos		9 anos		4 anos	75 ou		то	TAL	
Indicad	ores		Nº de pes	accord of	ondidae	М	F	M	F	М	F	M	F			
			in∘ de pes	ssoas at	endidas							l				! !
Frequência a	o serviç	2	3	4	5	Total 6	no mês:	8	9	Média 10	diária: 11	12	13	14	15	
Frequência																
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
Região	de Mo	radia]	Outras	Informa	ações				
			ST, J	JT, MG,	CV, FÓ,	PR, PJ	Norte					Nº d	e pessoa	ıs com d	eficiência	
					ИВ, РА,				1						idem sós	
					, IT, IQ, S				1	No de	a NCl'e c	ue partici				
			0,	LIVI, CI,			C-Oeste			IV C	S NOIS C					
									1						bem BPC	
			AF, N	ИO, PE,	VP, IP,	JA, VM	Sudeste			Nº de	pessoas	que recel	bem pens	são/apos	entadoria	
	Usuário	da Rede	de Serv. p	. pop. en	n situaçã	o de rua						Nº de pe	ssoas co	m perfil ı	para BPC	
					Outro M	lunicípio			ļ		Nº c	de pessoa	s encami	nhadas	para BPC	
						Ati	vidades [Desenvo	olvidas							
А	tividade	s para pı	rofissiona	nis	N	10	Particip	antes				Atenção	Social I	ndividua	al	
alestras	/ Dissem	. conhecir	nento p/ P	rofissio.						١	√o de visi	itas domic	iliares rea	alizadas		
Ever	ntos de c	apacitaçã	io p. profis	ssionais							N	√ de entre	evistas rea	alizadas		
icontros	acadêm	icos/interc	âmbio de	conhec.							De	fensoria S	ócio-Insti	itucional		
			ções orga											entação		
										Enco	minha-	Р	revidênci	a Social		
Ati	vidades	coletivas	s para Ido	osos		10	Particip	antes]		ntos	Т	ransporte	Público		
		Dissem. c		nto para												
				idosos								Trata	amento d	e Saúde		
-				Oficinas												
			P	asseios												
			Eventos	/Festas					J							
Responsáv	eis pela	ıs inform	ações			Nomes	slegíveis				,	Assinatur	as		Da	ta
	Coor	denador d	lo serviço													
I				l						1					ı	



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL			cipal de sal de E			esenvolvi rviços	mento S	ocial		Cent	ro de	Referen	cia da	Divers	idade - (CRD
	ME DO SE	ERVIÇO:			Mês	/Ano			Capa	acidade:			Dias o	de funcio	namento:	
Indicad	ores			Faixa etá	ria / Sexo	18 a 24	anos	25 a 50 anos 51 a			51 a 64 anos 65 ou			тс	TAL	
		N	o de aten	dimentos	no mês											
requência a					_		no mês:				diária:	40	1 40		45	
Dias Frequência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
Regiã	o de Mora	adia								Outras	Informa	ıções				
			ST	Γ, JT, MC	S, CV, FĆ	Ď, PR, PJ	Norte					Nº d	e pessoa	s com d	eficiência	
						, SA, CS	Sul			Nº de orientações psicológica						
			(SM, MP	Leste								oem BPC	
						BT, LA, PI	C-Oeste								bem PTR	
			۸۶	- MO D												
						P, JA, VM	Sudeste								para PTR	
	Usua	rio da Red	de de Serv	v. p. pop.		ão de rua						de pessoa				
					Outro	Município						ntes com v				
										N	o pessoa	as que res	tituiram v	vinculos i	ramiliares	
Oficinas d concluí	e capacit das no m		Conclu	uiram	N° de	vagas	Inscr	itos								
										Nº d		Geração as que cor			e can a 6	
												ios que co			meses	
												m a auferir				
Responsá	veis pela:	s informa	ações			Nomes le	egíveis			ī	į	Assinatura	as		Dat	a
	Coord	lenador d	o serviço													
	1	Técnico s	upervisor													





PREFEITUR SÃO PAU ASSISTÊNCIA S	ILO						Desenvo Serviços	olvimento	Social			NÚCL	.EO DO 1	MIGRAN'	TE	
CAS_					Mês	/Ano			_ Ca	apacidade:			Dias	de funcion	amento:	
		DO SE														
Indic	adores	<u></u>	Faixa etária Sexo	0 a 14			7 anos				0 anos 60 anos			тот		
N°	de pes	ssoas at		M	F	M	F	М	F	M	F	M	F	М	F	
Atendimer	nto do	serviço)			Total	no mês:			Méd	ia diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																
	\		Proce	dência		Outros	Estados	- Região	1	Estado	o de São	Paulo				
Ir	ndicad	lores	<u></u>		Norte	Nor- deste	Centro- Oeste	Sul	Sudeste	SP Interior	Grande SP	SP Capital	Exte-rior	Total		
			Grupo	Familiar												
L	Pess	oas Des	sacompa	ınhadas												
			,	Auxílios	5	Kit Via- gem	Refei- ção	Passa- gem	Passe Ônibus	Café da Manhã	Hotel	Metrô	Total			
			Aux	ílios Sol	icitados											
			Auxí	lios Con	cedidos											
				das pe	essoas		Outros	Estados ·	- Região		Estad	o de São	Paulo			
		Indicad			sagem	Norte	Nor- deste	Centro- Oeste	Sul	Sudeste	SP Interior	Grande SP	SP Capital	Total		
				Grupo	Familiar											
		Pess	oas Des	acompa	anhadas											
					TOTAL											
	En	caminh		s entação				C:to	ação		A a a into	rmunicipal	consel	: Inst. e hos de itos	Outr	
		Cent	ros de A							resolvidos	Ação inte	municipai	uire	itos	Outi	US
			Drientaçã				Nº d∈			resolução						
	Saúde						_			resolvidos			_			
				Banho												
			entações	Gerais												
Responsáv informaçõ		elas			No	omes leç	jíveis				Assinatur	as			Data	
С	oorder	nador do	serviço													
	Téc	cnico su	pervisor													



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMIC PARA PESSOA IDOSA Declaração Mensal de Execução dos Serviços											ILIA					
CAS		s	Sub-pref.		Mês	/Ano			Capa	acidade:			Dias de	funcion	amento:	
NOME	DO SE	RVIÇO:														
OF	RGANIZA	AÇÃO S	OCIAL:													
Faixa etária / Sexo 60 a 64							anos	65 a 6	9 anos	70 a 7	4 anos	75 ou	mais	M	TAL F	
Nº de pessoas que vieram do mês anterior								IVI		IVI	-	IVI		IVI	-	
·																
			oas que													
NIO al			soas que													
				em no u	umo dia					<u> </u>						
Dias	Refeiçõe 1	es Entre 2	gues 3	4	5	Total r	o mês:	8	9	Média 10	diária: 11	12	13	14	15	
equência			<u> </u>													
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
equência																
Tempo	de pern	nanênci	ia no se	rviço				Ī	Ativida	ides Esp	orádica	ıs				
					até sei	s meses									Festas	
			de 6	meses a	a 1 ano,	inclusive								Р	asseios	
						03 anos					Partio	cipação	em ativio	dades do	CRECI	
					mais de	03 anos) 1								
Outras I								ł	Motivo	s de saí	da				4	
Nº de	e pessoa					em BPC							Mudar	nca de e	Óbito ndereço	
						eficiência							waaa	iça de e	Outro	
Nº de pessoas que residem sós						dem sós										
	Nº de pessoas ingressantes com perfil p/ BP0															
Nº de pessoas encaminhadas para BPC							<u> </u>									
Responsáveis pelas informações Nomes lo						egíveis				A	ssinatur	as		Da	ıta	
	Coorde	nador do	serviço													
	Té	cnico si	pervisor													





	TURA DE PAULO CIA SOCIAL		cretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA/ SERVIÇO DE INCLUSÃO PRODUTIVA													
CAS		s	ub-Pref.		Mês	/Ano			Сар	acidade:			Dias de	e funcion	amento:	
	NOME	DO SE			•				_				-			
			-	OCIAL:												
	- 0.	(C) (I VIZ	tç/to o	OOD (L.												-
	_		Faix	a etária	/ Sexo	18 a 2	25 anos	26 a 4	0 anos	anos 41 a 59 an		60 anos	s ou mais		TAL	
Indicad	dores					М	F	М	F	М	F	М	F			
	Nº o	le pessoas	s que vier	am do mês	s anterior											
		N⁰ de pe	essoas qu	ue entrarai	m no mês											
				que saírai												
	Nº de p	essoas q	ue perma	necem no	último dia		L									j
Frequê	ncia ac	serviço)			Total	no mês:			Média	diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	1
requência																
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
requência																
Encam	inhame	ntos				1				Mod	dalidad	les oferta	das			
		posenta	doria ou	nensão					Tipo		aarraac	Vagas	Nº de in	scritos	Concl	uintes
Benefici	o de Pre	stação C	ontinuac													
				CRAS CREAS												
	Jutros ci	ursos pro														
	Julios Ci	noos pic		entação												
				ducação												
				Saúde									ı			
				Frabalho						0	utras ir	nformaçõe	96			
				PTR								nculadas a		entro de	acolhida	
	Coopera	ativas/Ce	entrais d						•	200		de usuári				
						-				Nº d		perfil para				
Motivo	s de Sa	ída											Nº to	otal de g	estantes	
		Ex	cesso	de faltas							N	o de gesta	ntes com	pré-nata	l em dia	
			Al	oandono								Nº de	e pessoas	com de	ficiência	
'	Inserção	no merc	ado de	trabalho					Nº de	e pessoas	s que se	e associar	am a coop	perativas	no mês	-
		T	érmino d						Nº total o	le pessoa	as asso	ciadas a c	ooperativa	as de rec	iclagem	
				Óbito												
_												rcado de				
ı e	mpo de	perma	nencia	no servi	ÇO		Nº de					íram curso 6 meses e				
			até seis	meses										na área	de form.	<u> </u>
			meses													
			1 ano a													
		r	nais de	03 anos												
Respor informa	nsáveis ações	pelas		1		Nomes	legíveis					Assinatura	as		Da	ata
	Coorde	nador do	serviço													
	Té	cnico su	pervisor	<u> </u>						<u></u>						



PREFEITU SÃO PA ASSISTÊNCIA			retaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA COM RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA											RA		
CAS		Sul	b-Pref.		N	/lês/Ano			Capa	acidade:			Dias de	funcion	amento:	
		ERVIÇO:							- ·				-			
		ZAÇÃO SO														
			_	Faixa etária	18 a 2	5 anos	26 a 4	0 anos	41 a 59	anos	60 anos	ou mais	то	TAL		
		Indicadore	es	Sexo	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F		
		N⁰ de pes	soas ater	ndidas no mês									0	0		
requênc	ia ao s	erviço				Total r	no mês:			Médi	a diária:					
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
requência																
Dias	16	17	17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30									31				
requência																
		Enc	aminha	mento	5						Ativio	dades de	senvolv	idas		
			А	posenta	doria ou	pensão			Tipo de	ativida	de		N⁰ de at	ividades	Nº de p	articip
		Benefício	de Pres	stação C	ontinuac	la (BPC)			Oficinas	de gera	ção de re	nda				
						CRAS			Oficinas	ocupaci	onais					
						CREAS			Oficinas	temátic	as					
			Cu	irsos pro	ofissiona	lizantes			Nº to	tal dos p	articipante	es das ativ	idades e	m grupo		
					Docum	entação										
					Ed	ducação					Oı	ıtras info	rmaçõe	s		
				Se		e Saúde		ļ	No	de pes		uladas a a				
						Trabalho		j				al de gest				
									Nº	de gesta	intes com	acompan		•		
										. 10			feições			
										NIO		le pessoa:				
										11/0		e usuários al de famí				
Responsáv	eis pela	as informaç	ções			Nomes	legívei	s			A	ssinatura	ıs		Da	ıta
	Coord	enador do	serviço				-									
		écnico sur														



Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31							-		-								
Declaração Mensal de Execução dos Serviços		ULO			•				ento Soc	ial			SERV	IÇO DE	BAGA	GEIRC)
NOME DO SERVIÇO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	Declara	ção Mer	sal de E	xecução	dos Servi	ços									
NOME DO SERVIÇO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	CAS			Sub-Pref.		Mês	s/Ano			Car	pacidade:			Dias de	funciona	amento:	
Final Crianças (0 a 11 anos) 18 a 25 anos 26 a 40 anos 41 a 59 anos 60 anos ou mais TOTAL						•	•							_			
Fixe			-														
Second Continue Continue			,														
Second Continue Continue			False	Cuin		Adala											
Prequência ao serviço													TAL				
Total no mês: Média diária:	Indicado	ores	Sexo	Sexo M F M F M F M F M F M									F				
Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	™ ae pes	ssoas are															
Dias							U U										
Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Frequênc	ia ao s	erviço				Total	no mês:			Média	diária:					
Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Countidade de boxes utilizados	Frequência																
Quantidade de boxes utilizados Total no mês: Média diária: Das 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Pica puencia 1 1 2 13 14 15 Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência Nº de pessoas vinculadas a centro de acolhida Benefficio de Prestação Continuada (BPC) Nº de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida Responsáveis pelas informações Nº de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes 1 1 2 13 14 15 Nº de pessoas vinculadas a centro de acolhida Nº de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida Nº de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes de 16 a 30 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias	Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Días 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência Días 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência Nº de pessoas vinculadas a centro de acolhida Nº de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida Nº de usuários que utilizaram apenas os boxes CRAS Nº de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários encaminhados para serv. públicos 1 Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Nomes legíveis Assinaturas Data	Frequência																
Días 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência Días 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência Nº de pessoas vinculadas a centro de acolhida Nº de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida Nº de usuários que utilizaram apenas os boxes CRAS Nº de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários encaminhados para serv. públicos 1 Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Nomes legíveis Assinaturas Data	Ouantida	da da k	oves uti	lizados			Total	no môs:			Mádia	diária:					
Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Nº de pessoas vinculadas a centro de acolhida Nº de pessoas sem vinculo com nenhum centro de acolhida Nº de usuários que utilizaram apenas os boxes Nº de usuários que utilizaram atendimento social Nº de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data					4	5			1	9			12	13	14	15	
Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS CUrsos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho CRAS Cresponsáveis pelas informações Nomes legíveis Aposentadoria ou pensão Noutras informações Nomes legíveis Nomes legíveis Assinaturas Documentação Assinaturas Data Coordenador do serviço	Frequência																
Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho CRAS Saúde Coordenador do serviço Outras informações Nº de pessoas vinculadas a centro de acolhida Nº de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida Nº de usuários que utilizaram apenas os boxes Nº de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias acima de 60 dias Coordenador do serviço	Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS CUESOS profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho Trabalho Responsáveis pelas informações No de pessoas vinculadas a centro de acolhida No de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida No de usuários que utilizaram apenas os boxes No de usuários que utilizaram atendimento social No total de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Coordenador do serviço	Frequência																
Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS CUESOS profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho Trabalho Responsáveis pelas informações No de pessoas vinculadas a centro de acolhida No de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida No de usuários que utilizaram apenas os boxes No de usuários que utilizaram atendimento social No total de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Coordenador do serviço																	
Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS CUISOS profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho Responsáveis pelas informações No de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida No de usuários que utilizaram apenas os boxes No de usuários que utilizaram atendimento social No total de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Coordenador do serviço	Encaminh	nament	os						Outrasir	ıformaçõ							
CRAS CREAS CREAS CUrsos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho Responsáveis pelas informações Nº de usuários que utilizaram atendimento social Nº total de usuários encaminhados para serv. públicos Tempo de utilização dos boxes de 03 a 15 dias de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Coordenador do serviço				Aposer	ntadoria o	u pensão					Nº d	e pessoa	as vincu	ladas a ce	ntro de a	acolhida	
CREAS Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço		Bene	fício de P	restação	Continua	da (BPC)				Nº de pe	ssoas se	m víncul	o com n	enhum ce	ntro de a	acolhida	
Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho Trabalho Trabalho Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço						CRAS					Nº de	usuário	s que u	tilizaram a	penas o	s boxes	
Documentação Educação Saúde																	
Educação Saúde				Cursos						Nº	total de u	suários	encamir	nhados pa	ra serv. p	oúblicos	
Saúde														1			
Trabalho de 16 a 30 dias de 31 a 60 dias acima de 60 dias Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço																	
de 31 a 60 dias acima de 60 dias Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço														-			
acima de 60 dias Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço						rrabaino								1			
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço																	
Coordenador do serviço											aomia de	co dido					
Coordenador do serviço	Responsá	veis pe	elas info	rmações			Nomes I	egíveis				А	ssinatu	ras		Da	ata
- comico capornoci																	



PREFEITURA DE	SÃO PAULO									
CAS Sub	o-Pref.	Mês	/Ano			Ca	pacidade:		Dias de funciona	amento:
NOME DO SERV										
	ÇÃO SOCIAL:									
ONO/WAZ	ÇITO OCOIITE.									
Faixa etária Indicadores	Até 18 anos	18 a 2	4 anos	25 a 29 ar	nos	30 a 3	9 anos	40 a 49 anos	Acima de 49 anos	TOTAL
Nº de usuários que vieram do mês anterior										
Nº de pessoas que entraram no mês										
Nº de pessoas que saíram no mês										
№ de usuários que permanecem no último dia do mês de referência										
Tempo de permanência r	no serviço								Encaminha	mentos
	A	é 30 dias							Aposentadoria ou	pensão
	De 01 a	03 meses						Benefício de Pres	tação Continuada	a (BPC)
Acima de	03 meses até	06 meses		1					CRAS /	CREAS
Ac	cima de 6 mese									CREAS
	mais	de 1 ano		<u>l</u>			'	Mulheres encamin	hadas para PTR Docume	ontooão
	Tempo de pe	rman.	Até 06	Acima de						lucação
Motivos de saída			meses	06 meses						Saúde
Saída sen	n justificativa (A	.bandono)							Т	rabalho
	Retorno	à familia						Defensoria l	Pública / Poder Ju	ıdiciário
	Moradia	autônoma			1					
Encamin	nhamento para	República						Outras info	rmações	
		Óbito							Nº de grupos fa	
	ação regulamen								pessoas com def	
Tempo de perma	mencia superio	ao iimite							neres desacompa ssoas que recebe	
Atividades Realizada	ıs Nº de	ativ.	Partic	ipantes		Nº d	le crianca	s/adolescentes qu		
Grupos com usu								nulheres com trab		
Pale	estras						Nº de mu	ulheres com trabal	ho informal (sem	vínculo)
							Nº de n	nulheres cujas fam	nilias são acompa	inhadas
Mulheres desligadas nos últimos 6 meses Nº de mulheres que recebem PTR										
	Nº total de n	nulheres d	lesligadas				Nº de mul	heres com perfil F	TR ingressantes	no mês
Nº de mu	ulheres acompa	nhadas pe	elo serviço							
N°	° de bebês de n	nulheres d	esligadas							
Nº de bebês a	acompanhados	pela rede	de saúde							
Responsáveis pelas informações	1	No	mes legí	veis			As	ssinaturas		Data
Coordenador do se										
Técnico supe	ervisor									



REFEITURA DE	cretaria Municipal d claração Mensal de					ento So	cial	com De	eficiênc	ia Menta	ovisórias I Grave e ssoal e S	m Situa	ção d
CAS	Sub-Pref.	Mês/	'Ano			Сара	acidade:			Dias o	de funciona	amento:	
IOME DO SERVI	ÇO:												
ORGANIZAÇÃO	SOCIAL:												
		Faixa e	etária	18 a 2	5 anos	26 a 4	0 anos	41 a 5	9 anos	60 anos	ou mais	TO1	AL
Indicadores			Sexo	М	F	М	F	M	F	М	F	М	F
	Nº de pessoas que vier	am do mês	anterior										
	Nº de pessoas qu	e entrarar	n no mës										
	N⁰ de pessoas	que saírar	n no mês										
N	o de pessoas que permar	necem no i	último dia										
otivos de Saída								(Outras ii	nformaçã	čes		
	Reintegração familiar					Nº d	le pesso	as com	restrição	ao recel	oimento de	e visitas	
	Óbito							Nº	de pess	soas que	receberan	n visitas	
Tra	nsferência de serviço					Nº 1	total de	pessoas	em ater	ndimento	na rede de	e saúde	
9	Saída não autorizada						Nº de	pessoas			na rede de		
	Saraa nas aatonzaaa					No	de pes	soas em			rede de ed	•	
gião de Moradi	a										ra, esporte		
Sul	oprefeitura do serviço								١	√ de pes	soas sem	família	
	Outra Subprefeitura							Nº de p	essoas	sem con	tato com a	a família	
	Outro Município								Nº de p	essoas o	que recebe	m BPC	
					1				Nº de j	oessoas (que recebe	em PTR	
A	Atividades desenvol	vidas	1									1	
	Atividades de Vi	da Diária	a - AVD					Motivo	s de abr	igament	ю		
	Atividades de Vid	a Prática	a - AVP							Sem	referencia	familiar	
		Socioc	ulturais							Negligêr	ncia / Mau	s tratos	
		Socioedu									dador resp		
		ventos /			ł		<u> </u>				dador resp		
		tas domi					Ira	ansteren	cia de ou	itro serviç	o de acoll	nimento	
	Atendimer	ilos a far	nillares		j								
sponsáveis pel	as		es legí					ssinatur				Data	

Coordenador do serviço Técnico supervisor



Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP / Pagina 01



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	RELA	TÓRIO MENSAL DE SUPER	VISÃO TÉCNICA -	- RESUP MI	ENSAL		
CAS	Sub-Pref.	Distrito:		Mês/And	de Ref	/	
Nº Termo de Conv		Vigé	ència De:	<i></i>	a _	/	_/
Tipo de Serviço:							
Organização:							
Nome Fantasia							
Funcionamento _		Horário:		Capacida	ade do Conv	enio <u>:</u>	
	ATIVIDA	ADES DE SUPERVISÃO TÉC	NICA REALIZADAS	S NO MÊS			
№ de supervisões Assuntos Tratados	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Out	ros Locais:				
№ de supervisão c Temas Trabalhado	oletiva:						
1	- Sobre o desenvolvime	ento das atividades no mon	nento da(s) visita((s) de supe	rvisão técni	ca	
1.1 - Contemplam	as Ofertas socioassisten	ciais do serviço desta tipologi	<u>a</u>	SIM	NÃ)	
Quais as propostas	para melhorar estes resul	Itados?:					
Em que prozo:							
Em que prazo:							
1.2 Quanto ao mate	rial pedagógico utilizado:						
1.2.1. A quantidade Quais as propostas	era: ADEQU para melhorar estes resul		DA				
Em due prazo.							



Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP / Pagina 02



1.2.2. A qualidade era: ADEQUADA INADEQUADA
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
Compatibilidade/Pertinência ADFOLIADA INADEQUADA
Compatibilidade/Pertinência ADEQUADA INADEQUADA Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
1.3 Quanto ao envolvimento dos usuários: PARTICIPATIVO NÃO PARTICIPATIVO
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
1.4 - A rotina do trabalho técnico está sendo desenvolvida de acordo com a GRAS SIM NÃO Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que proze
Em que prazo:
2- Sobre as condições do espaço físico no momento da visita de supervisão técnica:
2.1- Quanto à manutenção: ADEQUADA INADEQUADA
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
2.2- Quanto às condições de higiene: ADEQUADA Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que proze



Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP / Pagina 03



3- Sobre a elaboração de relatórios e manutenção de prontuários:

3.1 - Quanto a qualidade: ADEQUADA INADEQUADA
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
4- Sobre o Plano de Atendimento Individual - PIA dos usuários (quando for o caso):
4.1 - Elaboração do PIA: ADEQUADA INADEQUADA
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
4.2 - Execução do PIA: ADEQUADA INADEQUADA
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
5- Sobre a articulação com os serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas, bem como dos demais órgãos do sistema de garantia de direitos
5.1 - Os resultados dos encaminhamentos realizados foram: ADEQUADA INADEQUADA
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:
6- Sobre o trabalho desenvolvido com as famílias dos usuários
6.1 - Os resultados foram: SATISFATÓRIOS NÃO SATISFATÓRIOS
Quais as propostas para melhorar estes resultados?:
Em que prazo:



Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP / Pagina 04

7- Sobre os recursos humanos previstos para o serviço:

7.1 Quanto ao quadro previsto: Quais as propostas para melhorar estes resultados?:	COMPLETO INCOMPLETO	0
Em que prazo:		
7.2 Quanto à postura técnica dos profissionais?: Quais as propostas para melhorar estes resultados?:	APROPRIADA	NÃO APROPRIADA
Em que prazo:		

Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP Parecer Final (Favorável)



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	PARECER FINAL – RESUP MENSAL
Atestamos	para os devidos fins que o serviço, realizado pela organização:
no períod	o de/, por nós supervisionado e fiscalizado, foi
consider	ado como executado a contento. Ressaltamos que os itens relacionados que necessitam adequação serão acompanhados
para o alca	ance dos resultados previstos nas diretrizes estabelecidas para o serviço.
São Paulo	:/
Técnico Su	upervisor:
Assinatura	:
Sub-Prefe	itura: CAS:
Chefia Ime	ediata:
Assinatura	:
Ciência do	gerente do serviço:
Nome do g	gerente:
Assinatura	:

Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP



Parecer Final (Desfavorável)

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	PARECER FINAL – RESUP MENSAL
Atestamos para o	os devidos fins que o serviço, realizado pela organização:
no período de	/
não considerado	como executado a contento até a presente data, permanecendo retida a parcela financeira do convênio até o
saneamento das	impropriedades verificadas e relatadas neste relatório.
São Paulo:	/
Técnico Superviso	or:
Assinatura:	
Sub-Prefeitura:	CAS:
Chefia Imediata:	
Assinatura:	
Ciência do gerent	e do serviço:
Nome do gerente	:
Assinatura:	



Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL Sessão 01 – Página 01



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	RELA ⁻	TÓRIO TRIMESTRAL DE SUI	PERVISÃO TÉCN	IICA – RESUP TRI	MESTRA	NL .
CAS:	Sub-Pref.:	Distrito:		Tri / Ano de l	Ref	
Nº Termo de Conv	:	Vigência De:	//	a	/	/
Tipo de Serviço:	_					
Organização:						
Nome Fantasia						
	RESULTADO	OS DA SUPERVISÃO TÉCNIC	CA REALIZADAS I	NO TRIMESTRE		
	1 - S	obre o desenvolvimento das	s atividades no s	erviço		
a) O serviço aprese	entou alguma inadequação	o referente aos tópicos deste as	specto no trimestre	9?	SIM	NÃO
b) Se a respota de "a" t	for SIM: As propostas p. melho	rar os resultados foram (estão sendo)	cumpridas no prazo:		SIM	NÃO
c) Se a resposta de	e "b" for NÃO: Quais as pi	ovidencias tomadas pelo técnic	o supervisor para	este quadro?:		
-						
	2 - So	bre as condições do espaço	físico supervisio	onadas:		
a) O serviço aprese	entou alguma inadequação	o referente aos tópicos deste as	specto no trimestre	9?	SIM	NÃO
b) Se a respota de "a	a" for SIM: As propostas p.	melhorar os resultados foram (es	tão sendo) cumprid	as no prazo:	SIM	NÃO
c) Se a resposta de	e "b" for NÃO: Quais as pi	ovidencias tomadas pelo técnic	o supervisor para	este quadro?:		
	3 - Sobre a	a elaboração de relatórios e	manutenção de _l	prontuários:		
a) O serviço aprese	entou alguma inadequação	o referente aos tópicos deste as	specto no trimestre	9?	SIM	NÃO
b) Se a respota de "a" f	for SIM: As propostas p. melho	rar os resultados foram (estão sendo)	cumpridas no prazo:		SIM	NÃO
c) Se a resposta de	e "b" for NÃO: Quais as pi	rovidencias tomadas pelo técnic	o supervisor para	este quadro?:		



Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL Sessão 01 – Página 02



4 - Sobre o Plano de Atendimento Individual - PIA (quando for o caso):

a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre?	SIM	NÃO
b) Se a respota de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo:	SIM	NÃO
c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro	?:	
5 – Sobre a articulação com os serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas, do sistema de garantia dos direitos:	bem como dos	demais órgãos
a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre?	SIM	NÃO
b) Se a respota de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo:	SIM	NÃO
c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro	?:	
6 - Sobre o trabalho desenvolvido com as famílias dos usuários	:	
a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre?	SIM	NÃO
b) Se a respota de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo:	SIM	NÃO
c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro	?:	
7 – Sobre recursos humanos previstos para o serviço:		
a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre?	SIM	NÃO
b) Se a respota de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo:	SIM	NÃO
c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro	?:	



Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL Sessão 01 – Página 03



8 - Sobre as estratégias para avaliar o grau de satisfação do usuário:

O serviço avalia o grau de satisfação de seus usuários?	SII	M	NÃO	
Se a resposta acima for SIM:				
Quais as estratégias utilizadas para avaliar o grau de satisfação?:				
				_
De forma sucinta, quais os resultados apurados no grau de satisfação:				_
				_
No caso de alto grau de insatisfação (insatisfação pela maioria dos usuários), qual a proposta de intervenç	ão:			
The ease de dite grad de institutição (institutição pola maioria des deducios), qual a proposta de intervenç	u <u>o.</u>			_
				_
Se a resposta acima for NÃO:				
No caso de ausencia de avaliação do grau de satisfação, qual a proposta para proceder à avaliação:				_
				_
9 - O serviço promoveu, no trimestre, divulgação e acesso aos direitos dos usuários?	SII	M	NÃO	
Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?:				_
				_
				_
				-
10 - Retenção de parcela financeira				
Foi sugerida a retenção de parcela financeira referente à organização em algum dos meses do trimestre?	SII	M	NÃO	
Outros aspectos relevantes:				_
				_
				_
				_
				_
				_
				_
				_
				-
				-



RESUP Trimestral – Sessão 02

Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio – Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL À FAMILIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO

 Percentual médio de famílias acompanhadas pelo serviço, em relação à capacidade do convênio no trimestre. 			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (presentes na listagem do serviço), acompanhadas no trimestre			<u> </u>
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de famílias que participaram de atividades grupais ofertadas pelo serviço no trimestre	•		
		SIM	NÃO
trimestre		SIM	NÃO
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result		SIM	NÃO
Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result Em que prazo: 4 - Percentual médio de idosos e deficientes, que necessitam de proteção social no domicilio,		SIM	NÃO NÃO
Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result Em que prazo: 4 - Percentual médio de idosos e deficientes, que necessitam de proteção social no domicilio, com plano de desenvolvimento do usuário - PDU.	ados:	1	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result Em que prazo: 4 - Percentual médio de idosos e deficientes, que necessitam de proteção social no domicilio, com plano de desenvolvimento do usuário - PDU. Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	ados:	1	



Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio – Página 02/02

5 - Percentual de famílias desligadas em até 12 meses de permanência no serviço pelo alcance os objetivos propostos.			-
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Centro para Crianças e Adolescentes CCA – Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLES	CENTES	- CCA	
1 - Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ıdos:		
Em que prazo:			
2 - Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
	-		
3 - Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do	trimestre		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ıdos:		
Em que prazo:			
4 - Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		sıм	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	idos:		
Em que prezo:			



Centro para Crianças e Adolescentes CCA – Página 02/02

Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
6 - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			



Centro para a Juventude CJ – Página 01/01



	INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO PARA JUVENTUD	E - CJ			
1 - Percentual de adoles	scentes de 15 a 17 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre				
Indicador está de acordo o	com a meta estabelecida?		sıм	N	IÃO
Em caso dos resultados e	starem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:			
Em que prazo:					
2 - Percentual médio de	adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre				
Indicador está de acordo o	com a meta estabelecida?		ѕім	N	ΙÃΟ
Em caso dos resultados e	starem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:			
Em que prazo:					
3 - Percentual médio de	famílias de adolescentes que participam do trabalho com famílias no trin	nestre			
Indicador está de acordo o	com a meta estabelecida?		SIM	N	ΙÃΟ
Em caso dos resultados e	starem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:			
Em que prazo:					
	s de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram Programas de Transferência de Renda durante o trimestre				
			7	<u> </u>	· ~ _
Indicador está de acordo o	com a meta estabelecida?		SIM	N	ΙÃΟ
Em caso dos resultados e	starem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:			
Em que prazo:					
São Paulo/	_/				
Técnico Supervisor <u>:</u>					
Assinatura:					
Chefia Imediata:					
Assinatura:					



Núcleo de Convivência de Idoso - NCI - Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - NÚCELO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI

1 - Percentual de idosos ingressantes, com perfil para BPC, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestr			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
4 - Percentual médio de idosos em situação de vulnerabilidade física, social ou econômica com			
Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU desenvolvido no trimestre.			
		Т	7
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em avec avecas			



Núcleo de Convivência de Idoso - NCI - Página 02/02

5 - Percentual de idosos ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a			
obtenção do benefício no trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
6 - Percentual médio de famílias de idosos que participaram de atividades sócio educativas no se durante o trimestre	rviço		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Centro de Defesa e Convivência da Mulher - Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Defesa e de Convivência da Mulher 1 - Percentual de mulheres com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 2 - Percentual médio de mulheres que participaram de grupos de reflexão sobre violação de direitos/estratégias de rompimento com ciclo de violência durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 3 - Percentual médio de mulheres encaminhadas para atendimento psicológico na rede de saúde durante Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 4 - Percentual médio de mulheres inseridas (realizou ao menos uma consulta) em atendimento psicológico na rede de saúde durante o trimestre. Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo:



Centro de Defesa e Convivência da Mulher – Página 02/02

	-		
Em caso dos result	ados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultad	dos:	
Em que prazo:			
6 - Percentual méd	lio de mulheres que receberam orientação jurídica no trimestre		
	cordo com a meta estabelecida?	SIM	NÃO
Em caso dos result	ados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultad	dos:	
Em que prazo:			
São Paulo	·/		
Técnico Supervisor			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III Página 01/03



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

1 - Percentual de pessoas com deficiência encaminhadas para a rede de saúde e que foram inseridas nesta rede, durante o trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, entre 06 e 17 anos, inseridas na rede de ensino formal durante o trimestre.	a 		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
3 - № de Atividades externas realizadas com pessoas deficientes durante o trimestre.			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
4 - № de Atividades dirigidas à família dos usuários no trimestre.			
		٦	N. 5 C
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			



Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III Página 02/03



5 - Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre.			 _
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
6 - Percentual médio de usuários que perderam consultas/tratamento de saúde no trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
7 - Percentual médio de pessoas entre 06 e 17 anos com freqüência escolar abaixo de 75% no trimestre.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
8 - Percentual de usuários com perfil para BPC, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em due prazo:			



Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III Página 03/03

9 - Percentual de usuários com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM	Л	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
10 - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIN	Л	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua- Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua 1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 2 - Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: 3 - Percentual médio de indivíduos adultos inseridos em serviços públicos no trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 4 - Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre. Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: São Paulo ____ Técnico Supervisor: Assinatura: Chefia Imediata: Assinatura:



Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico				
Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre				
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			
Em que prazo:				
2 - Percentual médio de famílias visitadas por ausências injustificadas aos retornos previstos no serviço no trimestre				
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			
Em que prazo:				
3 - Percentual médio de famílias que retornaram ao serviço em decorrência de visitadas domicilia trimestre	ires no			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			
Em que prazo:				
4 - Percentual médio de crianças e adolescentes desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre				
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			



Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - Página 02/02

5 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no período, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os res	ultados:		
Em que prazo:			
6 - Percentual de crianças e adolescentes inseridos no ensino regular durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os res	ultados:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto 1 - Percentual de adolescentes e jovens que cumpriram integralmente a Medida Socioeducativa (MSE) durante trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 2 - Percentual médio de adolescentes (até 18 anos) inseridos no ensino regular durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 3 - Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: São Paulo ___ Técnico Supervisor: Assinatura: Chefia Imediata:

Assinatura:



Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

1 - Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visit domiciliar durante o trimestre	a		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
4 - Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			



Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Página 02/02

5 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Serviço Especializado de Abordagem adultos em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço Especializado de Abordagem adultos em Situação de Rua					
1 - Percentual médio de adultos abordados durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.					
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM	NÃO			
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resu	ltados:				
Em que prazo:					
2 - Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em andamento durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.					
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM	NÃO			
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resu	ltados:				
Em que prazo:					
Em que prazo: São Paulo /					
São Paulo/					
São Paulo/					



Serviço Especializado de Abordagem a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

1 - Percentual médio de crianças e adolescentes abordados durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em andamento durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Serviço de Apoio à solicitação de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Apoio à solicitação de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua				
1 - Percentual de pessoas abordadas em relação ao número de solicitações recebidas.				
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM NÃO			
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os r	esultados:			
Em que prazo:				
São Paulo /				
Técnico Supervisor:				
Assinatura:				
Chefia Imediata:				



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar - Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar

1 - Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de crianças e adolescentes 06 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre.			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
4 - Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar - Página 02/02



5 - Percentual médio de famílias de crianças e ac acompanhadas durante o trimestre	lolescentes (nuclear e/ou ex	ctensa)			
				_	_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?				SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta est	abelecida, quais as propostas	para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:					
6 - Percentual de famílias de crianças/adolescer PTR encaminhadas para os programas de trans					_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?				SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta est	abelecida, quais as propostas	para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:					
7 - № de Atividades externas de natureza socioe adolescentes durante o trimestre	ducativa/lazer realizadas co	om as crianças e			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?				SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta est	abelecida, quais as propostas	para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:					
8 - Percentual de famílias de usuários, beneficián condicionalidades dos Programas de Transferê					_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?				SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta est	abelecida, quais as propostas	para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:					
São Paulo /					
Técnico Supervisor <u>:</u>					
Assinatura:					
Chefia Imediata:					
Assinatura:					



Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua 1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 2 - Percentual médio de mulheres com filho que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: 3 - Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: 4 - Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:



Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - Página 02/02



5 - Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resu	Itados:		
Em que prazo:			
6 - Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durant o trimestre	e 		_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resu	Itados:		
Em que prazo:			
7 - Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira o retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)	u		
,			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resu	Itados:		
Em que prazo:			
8 - Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resu	Itados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência - Página 01/01

			1
INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Acolhida para Mulheres em Sit	uação de Vic	lência	
1 - Percentual de mulheres desligadas no trimestre pela resolução do caso (rompimento com ciclo de violência) em até seis meses.			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIN	ı	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de mulheres ingressantes, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIN	1	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI – Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPI 1 - Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 2 - Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 3 - Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: São Paulo _____/____ Técnico Supervisor: Assinatura: Chefia Imediata: Assinatura:



República Jovem - Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - República Jovens				
1 - Percentual de jovens, com até 02 (dois) anos de permanência, desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre				_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:			
Em que prazo:				
2 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as contas da casa durante o trimestre				<u> </u>
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:			
Em que prazo:				
3 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as TAREFAS da casa durante o trimestre				
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:			
Em que prazo:				
São Paulo/				
Técnico Supervisor:				
Assinatura:				
Chefia Imediata:				
Assinatura:				



República Adultos / República Idosos - Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - República Adultos / Idosos					
1 - Percentual de adultos desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre					
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM	NÃO			
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:				
Em que prazo:					
2 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as contas da casa durante o trimestre					
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM	NÃO			
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:				
Em que prazo:					
3 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as TAREFAS da casa durante o trimestre					
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM	NÃO			
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:				
Em que prazo:					
São Paulo/					
Técnico Supervisor:					
Assinatura:					
Chefia Imediata:					
A scinatura:					



Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP – Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS e ADULTOS - CEDESP

1 - Percentual de usuários que concluíram o curso em relação a meta conveniada (Avaliar no 2º e 4º semestres - Julho e Dezembro)			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que freqüentam o ensino formal durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de pessoas com deficiência atendidos durante o trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
4 - Percentual de usuários que possuam perfil para PTR, ingressantes no trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		



Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP – Página 02/02

5 - Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de termino do curso.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ıdos:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Restaurante Escola – Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - RESTAURANTE ESCOL	Α		
1 - Percentual de usuários que concluíram o curso em relação à meta conveniada no semestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de termino do curso.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de adolescentes e jovens (sem o ensino médio completo) que freqüentam o formal durante o trimestre	ensino		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
4 - Percentual médio de adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Centro de referência do Idoso - CRECI - Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de referencia do Idoso	CRECI		
1 - Número de palestras/disseminação de conhecimento para profissionais no trimestre.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que prazo:			
2 - Número de palestras/disseminação de conhecimento para os idosos no trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que prazo:			
3 - Número de eventos de capacitação sobre questões do envelhecimento para profissionais no tr	imestre		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que serrei			
Em que prazo:			
4 - Número de encontros para intercâmbio de conhecimento com organizações acadêmicas atuantes na área do idoso			_
		Ī.,,,	المتر
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Centro de referencia da Diversidade - Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Referencia da Diver	sidade		
1 - Percentual médio de pessoas com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR, durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que prazo:			
Lili que piazo.			
2 - Percentual de usuários que conseguiram restabelecer vínculos familiares no trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que prazo:			
3 - Percentual de usuários que concluíram oficina de geração de renda para as quais se inscrever trimestre	am, no		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que prazo:			
4 - Percentual de usuários que passaram a desenvolver atividades à partir de oficina de geração de renda realizada, no espaço de até 6 meses do término da oficina			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	dos:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assingtura			



Núcleo do Migrante - Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo do Migrante	
1 - Percentual de resolutividade dos casos que dependeram da atuação intermunicipal durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	0
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	
Fa	
Em que prazo:	
2 - Percentual de resolutividade dos casos que dependeram da interlocução com as instituições e conselhos de defesa de direitos de segmentos específicos existentes no município durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	0
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	
Em que prazo:	
São Paulo/	
Técnico Supervisor:	
Assinatura:	
Chefia Imediata:	
Aggingturg	



Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa - Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Alimentação Domiciliar pa	ıra Pess	oa Idosa	
1 - Percentual de idosos ingressantes no trimestres, com perfil para BPC, encaminhados para obtenção de do benefício durante o trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	ltados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua – Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

1 - Percentual de usuários que concluíram o curso em relação ao nº total de inscritos para cursos no semestre.			 _
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término do curso.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor <u>:</u>			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Serviço de Inclusão Social e Produtiva - Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual de usuários que terminaram a capacitação produtiva durante o semestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
4 - Percentual de usuários, ingressantes no trimestre, que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		sıм	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			



Serviço de Inclusão Social e Produtiva – Página 02/02

5 - Percentual de usuários que se associaram em cooperativas e/ou centrais de coleta no semestre (avaliação no 2º e 4º trimestre - jun e dez)			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SI	м	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados	dos:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Superviso <u>r:</u>			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua – TENDA Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA - TENDA

1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal durante o trimestre			<u> </u>
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual médio de indivíduos inseridos na rede de serviços públicos no trimestre			
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
4 - Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA COM RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

1 - Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades /oficinas durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida?

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

2 - Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida?

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

Em que prazo:

Em que prazo:

São Paulo / / /

Técnico Supervisor.

Assinatura:

Chefia Imediata:

Assinatura:



Bagageiro – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - BAGAGEIRO	
1 - Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para meta estabelecida esta estabelecida	tados:
Em que prazo:	
São Paulo/	
Técnico Supervisor:	
Assinatura:	
Chefia Imediata:	
Assinatura:	



Centro de Acolhida para Catadores - Página 01/03



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE ACOLHIDA PARA CATADORES 1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: 2 - Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 3 - Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 4 - Percentual médio de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:



Centro de Acolhida para Catadores - Página 02/03



5 - Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre			
			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
6 - Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
7 - Percentual de adultos/famílias desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun e dez de cada ano)			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
8 - Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resul	tados:		
Em que prazo:			
EIII QUE DIAZO.			



Centro de Acolhida para Catadores – Página 03/03

9 - Percentual de adultos/famílias que foram inseridos em oficinas de reciclagem, cooperativas e associações. durante o trimestre		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultad	os:	
Em que prazo:		
São Paulo/		
Técnico Supervisor:		
Assinatura:		
Chefia Imediata:		
Assinatura:		



Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês - Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE ACOLHIDA PARA GESTANTES, MÃES E BEBÊS

1 - Percentual de famílias das usuárias acompanhadas durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
2 - Percentual de mulheres com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual de mulheres desligadas nos últimos 6 meses acompanhadas pelo serviço, no trimestre.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:	·	
Em que prazo:			
4 - Percentual de bebês acompanhados pela rede pública de saúde, filhos das mulheres desligadas nos últimos 6 meses durante o trimestre			 _
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças de 00 a 06 anos - Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS 1 - Percentual de crianças desligadas pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 2 - Percentual médio de crianças, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: 3 - Percentual médio de famílias de criança (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre Indicador está de acordo com a meta estabelecida? Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: Em que prazo: ___/__ Técnico Supervisor: Assinatura:

Chefia Imediata:

Assinatura:



Complexo de Serviços à População em Situação de Rua – Arsenal da Esperança – Página 01/02



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - COMPLEXO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - ARSENAL DA ESPERANÇA

1 - Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre				
		_		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			
Em que prazo:				
2 - Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para	1			
obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)				
		٦		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	L	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			
Em que prazo:				
LIII que piazo.				
2. Deventual múdic de massaca em etendimento no vado núblico de seúdo e comunidados nale				
3 - Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo durante o trimestre	sei viço			
		_		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM		NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			
Em que prazo:				
4 - Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante				
o trimestre				
		7		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	L	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:			
Em que prazo:				



Complexo de Serviços à População em Situação de Rua – Arsenal da Esperança – Página 02/02

5 - Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os result	ados:		
Em que prazo:			
6 - Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados	ados:		
Em que prazo:			
7 - Percentual de usuários capacitados neste serviço, que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término da formação.			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo/			
Técnico Supervisor <u>:</u>			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social – Página 01/01



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social

1 - Percentual de usuários (sem qualquer restrição judicial e/ou médica) que receberam visitas de amigos / familiares durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		SIM	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados	ados:		
Em que prazo:			
2 - Atividades externas realizadas com os usuários o durante o trimestre			_
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados	ados:		
Em que prazo:			
3 - Percentual de usuários em atendimento na rede pública de saúde, acompanhados pelo serviç durante o trimestre	0		
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?		ѕім	NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resulta	ados:		
Em que prazo:			
São Paulo /			
Técnico Supervisor:			
Assinatura:			
Chefia Imediata:			
Assinatura:			



Planilha de Descrição Mensal de Despesa - DESP

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL			DESCRIÇÃO MENSAL DE I	DESPESAS - DESP		
CAS _		Sub-Pref.	:	Distrito:		
Nº Termo de	Conv:		Vigênci	a De:/	a/	
Tipo de Se						
Organizaçã	io:					
Nome Fant	tasia					
Processo de	Pagamento N⁰		Isento (de ISS: Isento da cota p	patronal:	
Valor Mens	sal R\$:		Mês de referência	Ano de refe	rencia:	
	Docume	ento	Nome do Favorecido	Natureza da Despesa	Volor (D\$)	
Data	1	Número	Nome do Favorecido	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
				TOTAL	R\$	
	Valo	or da contrapartid	a da organização (facultado o pre			
			ação é fiel aos respectivos compre gãos fiscalizadores.	ovantes de despesas, os quais s	e encontram à disposição	
Nome do G	Serente do Se	erviço:				
Nº do RG <u>:</u>			Nº do CPF:			
Assinatura						



Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros – DEGREF



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	DECLARA	AÇAO DE GERENCIAMENTO I Para os serviços com ve		
CAS	Sub-Pref	.:	Distrito:	
Nº Termo de Conv:		Vi	gência De:/_	/ a//
Tipo de Serviço:				
Organização:				
Nome Fantasia				
Valor mensal do co	onvênio:	ls	ento de ISS:	Isento da cota patronal:
Trimestre de referê	ncia 1º	20 30	40	Ano de referencia:
Elemento	os de Despesas		Despesas do S	
	Gestão	Mês:	Mês:	Mês:
nos	Funções socioassistencial			
Recursos Humanos	Funções de Apoio e Manutenção			
rsos	Encargos Patronais			
Secu	Horas técnicas			
_	Horas Oficinas			
E	Alimentação			
Gastos com	Material pedagógico			
	Outras despesas			
Ö	Recâmbio			
20.08	Concessionárias			
Serviços públicos Locação	Aluguel			
	IPTU (valor mensal)			
Total de Despesa		R\$	R\$	R\$
(a) Saldo devedor/o anterior	credor vindo do mês			
(b) Total recebido				
(c) Saldo credor do ocorrer)	trimestre anterior (se			
(d) Total de despes	sas			
(e) Saldo devedor/o seguinte (e	credor para o mês = a+b+c-d)			
No primeiro me	ês do trimestre, a linha (a	a) deverá ser zerada e a linha (c) será preenchida som	nente com saldo credor, quando ocorrer
Valor da contrapart (facultada o preend		R\$	R\$	R\$
	de lei, que esta Declara al de São Paulo e órgão		nprovantes de despesa	as, os quais se encontram à disposição
Nome do Contador	da Organização:			
№ do CRC:		Assinatura		
Nome do Represer	ntante Legal da Org.:			
Nº do CPF <u>:</u>		Assinatura		



Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros – DEGREF Serviços Municipalizados



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL		ÇÃO DE GERENCIAMENTO DE os serviços com verba de recu		
CAS	Sub-Pref.:		Distrito:	
Nº Termo de Conv:		Vigên	cia De:/	/a/
Tipo de Serviço:				
Organização:				
Nome Fantasia				
Tromo i anaola				
Valor mensal do d	convênio:	Isent	o de ISS:	sento da cota patronal:
Trimestre de refe	rência 1º	20 30	40	Ano de referencia:
F1	d- D		Despesas do Ser	viço
Element	os de Despesas	Mês:	Mês:	Mês:
ø	Gestão Funções			
nano	socioassistencial			
Recursos Humanos	Funções de Apoio e Manutenção			
Irsos	Encargos Patronais			
Recu	Horas técnicas			
	Horas Oficinas			
E	Alimentação			
Gastos com	Material pedagógico			
	Outras despesas			
Ф	Recâmbio			
ão So So So So So So So So So So So So So	Concessionárias			
Serviços públicos Locação	Aluguel			
	IPTU (valor mensal)			
Total de Despes		R\$	R\$	R\$
anterior	r/credor vindo do mês			
(b) Total recebido	1			
(c) Total de despe	esas (exceto bolsas)			
(d) Saldo devedor seguinte (d = a+b	r/credor para o mês o-c)			
No início de um no pelo sistema de re	ovo trimestre, o saldo refe	rente à linha (a) deverá ser zerado almente não utilizado no mês – linh	. Uma vez que o serviç	erá ser compensado dentro do trimestre. co municipalizado tem seu pagamento eenchido na existência de saldo credor,
Valor da contrapa (facultada o preer	rtida da organização nchimento)	R\$	R\$	R\$
	a de lei, que esta Declara nicipal de São Paulo e órç		provantes de despesa	as, os quais se encontram à disposiçã
Nome do Contado	or da Organização:			
№ do CR <u>C:</u>		Assinatura		
Nome do Represo	entante Legal da Org.:			
№ do CP <u>F:</u>		Assinatura		



Planilha de Liquidação – PL



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTINCIA SOCIAL	Para c	PLANILHA DE LIQUIDAÇA os serviços com verba do tesou		
CAS	Sub-Pref.:	Distrito:		
Nº Termo de Conv:		Vigência De:		a/
Tipo de Serviço:				
Organização:				
Nome Fantasia				
Isento de ISS:	Isento da cota patronal:			
Processo de Pagamento Nº		/_ de/_	/ a	
Valor Bruto R\$:		Por Extenso:		
Valor Retido R\$:		Valor Lí	quido R\$	
Tipo de retenção	Base de cálculo	Deduções	Alíquota	Valor retenção
ISS/CCM nº			%	
Data da prestação de conta	as://_			
Justificativa de Liquidação f				
ououniounia do Liquidação i				
Observações:				
Data da emissão:	/			
1 - Técnico da UP <u>C:</u>				
RF:		Assinatura		
2 - Técnico Supervisor:				
RF:		Assinatura		
3 - Contabilidade de SMAD	S:			
Data de recebimento:	/			
Nome:				CRC
RF:		Assinatura		



Declaração de Férias Coletivas

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL		DECLARAÇÃO DE FÉRIAS COLETIVAS	
CAS	Sub-Pref.:	Distrito:	
Nº Termo de Conv:		Vigência De://	
Tipo de Serviço:			
Organização:			
Nome Fantasia			
Capacidade do Cor	nvênic		
1) Declaro optar p	ela concessão de férias cole	etivas no período de:	
		A	
2) Declaro não optar pe	la concessão de férias coletivas, fica	ndo sujeito aos padrões determinados pela Lei da CLT	
São Paulo			
Gerente do Serviço:			
Assinatura			
Ciência do Técnico Sup	pervisor		
Nome :			
Assinatura			
Chefia Imediata:			
Assinatura			



Grade de Atividades Semestral – GRAS – Página 01



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRADE DE ATIVIDADES SEMESTRAL - GRAS						
CAS	Sub-Pref.:	Distrito:					
Nº Termo de Conv:		Vigência De:/ 1/1					
Tipo de Serviço:							
Organização:							
Nome Fantasia							
Capacidade do Co	nvênio						

Legenda para o Planejamento das Atividades:

- (1) Relacionar a atividade que será realizada: ex: saída externa, reuniões, palestras, oficinas, etc;
- (2) Temas a serem trabalhados; local a ser visitado;
- (3) Descrever o mês previsto;
- (4) Informar as ofertas que são trabalhadas nesta atividade apresentadas na caracterização do serviço;
- (5) Informar as ofertas que são trabalhadas nesta atividade apresentadas na caracterização do serviço;
- (6) Descrever os resultados esperados com a realização da atividade

A- Atividades com os usuários:

Tipo de Atividade (1)	Informações da Atividade (2)	Período de Realização (3)	Relação com as ofertas do trabalho social (4)	Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo (5)



Grade de Atividades Semestral – GRAS – Página 02

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRADE DE ATIVIDADES SEMESTRAL - GRAS
B- Ativida	des com as famílias:

Tipo de Atividade (1)	Informações da Atividade (2)	Período de Realização (3)	Relação com as ofertas do trabalho social (4)	Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo (5)

Grade de Atividades Semestral – GRAS – Página 03



Ø
PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GRADE DE ATIVIDADES SEMESTRAL - GRAS

C- Atividades no território:

Tipo de Atividade (1)	Informações da Atividade (2)	Período de Realização (3)	Relação com as ofertas do trabalho social (4)	Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo (5)

Grade de Atividades Semestral – GRAS – Página 04



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GRADE DE ATIVIDADES SEMESTRAL - GRAS

D - Atividades com os profissionais:

D - Atividades com os profissionais:						
Tipo de Atividade (1	1)	Informações da Atividade (2)	Período de Realização (3)	Relação com as ofertas do trabalho social (4)	Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo (5)	
Gerente do Serviço:						
Assinatura						
				São Paul	0/	
Ciência do Técnico Supervisor						
Nome :						
Assinatura						
				São Paul	0/	
Chefia Imediata:						
Aggingturg						

São Paulo